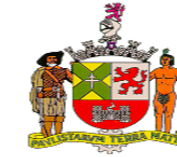


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	
SECRETARIA DE OBRAS	
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3	
NATUREZA DOS SERVIÇOS:	
REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19	
LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	Data 23/03/2020



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	CUSTO TOTAL	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	TOTAL
				30 Dias	60 Dias	90 Dias	120 Dias	150 Dias	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	13,55%	764.706,90	254.902,30	254.902,30	254.902,30			764.706,90
2	ADMINISTRAÇÃO	10,14%	572.239,26	171.671,78	171.671,78	114.447,85	114.447,85		572.239,26
3	SERVIÇOS INICIAIS	9,02%	508.898,03	330.783,72	178.114,31				508.898,03
4	BASE PARA UTILIDADES	0,73%	41.227,38	41.227,38					41.227,38
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	3,03%	171.102,29	68.440,92	68.440,92	34.220,46			171.102,29
6	PISOS	2,24%	126.260,26	50.504,10	50.504,10	25.252,05			126.260,26
7	REVESTIMENTOS	0,27%	15.345,39	3.069,08	7.672,70	3.069,08	1.534,54		15.345,39
8	COBERTURA	1,28%	71.967,50	71.967,50					71.967,50
9	FORRO	1,36%	76.848,75	30.739,50	30.739,50	15.369,75			76.848,75
10	ESQUADRIAS	1,88%	105.904,51	52.952,26	31.771,35	21.180,90			105.904,51
11	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	0,36%	20.186,76	20.186,76					20.186,76
12	VIDROS	0,50%	28.253,71	22.602,97	5.650,74				28.253,71
13	SERRALHERIA E ELEMENTOS ESPECIAIS	0,13%	7.223,50	7.223,50					7.223,50
14	BARRAS DE APOIO - ACESSIBILIDADE	0,69%	38.945,50	7.789,10	19.472,75	7.789,10	3.894,55		38.945,50
15	PINTURA	11,20%	631.707,00	221.097,45	252.682,80	94.756,05	63.170,70		631.707,00
16	INTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,14%	572.078,24	171.623,47	228.831,30	114.415,65	57.207,82		572.078,24
17	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	1,22%	69.005,68	27.602,27	20.701,70	13.801,14	6.900,57		69.005,68
18	REDE DE INCÊNDIO	0,31%	17.254,28	17.254,28					17.254,28
19	REDE DE GÁS MEDICINAIS	20,06%	1.131.784,75	962.017,04	169.767,71				1.131.784,75
20	LOUÇAS E METAIS	3,90%	220.226,31	44.045,26	110.113,16	44.045,26	22.022,63		220.226,31
21	COMUNICAÇÃO VISUAL	0,14%	7.681,88	1.536,38	3.840,94	1.536,38	768,19		7.681,88
22	EQUIPAMENTOS	3,22%	181.449,63	63.507,37	72.579,85	27.217,44	18.144,96		181.449,63
23	PROJETOS AUXILIARES	3,67%	207.003,16	51.750,79	41.400,63	62.100,95	31.050,47	20.700,32	207.003,16
24	LIMPEZA E ARREIMATE	0,97%	54.600,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	8.190,00	5.460,00	54.600,00
TOTAL COM BDI			5.641.900,67	2.708.145,17	1.732.508,54	847.754,36	327.332,29	26.160,32	5.641.900,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS 177 SINAPI FEV 2020 EDF- JULHO 19

FDE ABRIL 19

Data 23/03/2020



ITEM	FUNTE	COD.	REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19	UNID	QUANT.	P UNIT	BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 764.706,90
1.1			CANTEIRO DE OBRAS					R\$ 204.778,90
1.1.1	CPOS	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M²	24,00	R\$ 498,18	25%	R\$ 14.945,40
1.1.2	GPU	GPU-002	LOCAÇÃO DE IMOVEIS PARA CANTEIRO	MÉS	4,00	R\$ 22.500,00	25%	R\$ 112.500,00
1.1.3	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA AF_05/2018	M2	200,00	R\$ 86,18	25%	R\$ 21.545,00
1.1.4	CPOS	02.02.130	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNXKMÉS	4,00	R\$ 649,01	25%	R\$ 3.245,05
1.1.5	CPOS	02.02.140	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNXKMÉS	8,00	R\$ 735,68	25%	R\$ 7.356,80
1.1.6	CPOS	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNXKMÉS	8,00	R\$ 503,02	25%	R\$ 5.030,20
1.1.7	GPU	GPU-001	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MÉS	4,00	R\$ 8.031,29	25%	R\$ 40.156,45
1.2			EQUIPAMENTOS					R\$ 659.928,00
1.2.1	SINAPI	39814	LOCAÇÃO DE ELEVADOR DE CREMALHEIRA CABINE SIMPLES FECHADA 1,5 X 2,5 X 2,35 M (UMA POR TORRE), CAPACIDADE DE CARGA *1200* KG (15 PESSOAS), TORRE DE 24 M (16 MÓDULOS), 16 PARADAS, FREIO DE SEGURANÇA, LIMITADOR DE CARGA	H	720,00	R\$ 49,76	25%	R\$ 44.802,00
1.2.2	SIURB	09-42-60	MINIESCAVADEIRA	H	720,00	R\$ 67,18	25%	R\$ 60.462,00
1.2.3	SINAPI	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA) AF_11/2017	M2	5400,00	R\$ 11,08	25%	R\$ 74.790,00
1.2.4	CPOS	02.05.212	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	M²XKMÉS	2700,00	R\$ 10,02	25%	R\$ 33.817,50
1.2.5	CPOS	02.05.080	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA SUPERIOR A 10 M	M	8000,00	R\$ 24,04	25%	R\$ 240.400,00
1.2.6	CPOS	02.05.202	ANDAIME TORRE METÁLICA (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	M²XKMÉS	4000,00	R\$ 18,80	25%	R\$ 94.000,00
1.2.7	SINAPI	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO, AF_11/2017	M2	600,00	R\$ 5,41	25%	R\$ 4.057,50
1.2.8	CPOS	55.10.030	LOCAÇÃO DE DUTO COLETORES DE ENTULHO	MMXKMÉS	120,00	R\$ 50,66	25%	R\$ 7.599,00

SECRETARIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPDS 177 SINAPI FEV 2020 EDF JULHO 19

FDE ABRIL 19

Data 23/03/2020



2		ADMINISTRAÇÃO								R\$	572.239,26
2.1		ADMINISTRAÇÃO DIURNA								R\$	430.249,42
2.1.1	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	R\$	23.895,03	25%	R\$	59.737,58		
2.1.2	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00	R\$	17.528,92	25%	R\$	87.644,80		
2.1.3	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - CIVIL	MES	3,00	R\$	6.144,88	25%	R\$	23.043,30		
2.1.4	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - CIVIL	MES	3,00	R\$	6.144,88	25%	R\$	23.043,30		
2.1.5	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INSTALAÇÕES	MES	4,00	R\$	6.144,88	25%	R\$	30.724,40		
2.1.6	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	R\$	9.093,17	25%	R\$	34.099,39		
2.1.7	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704,00	R\$	87,85	25%	R\$	77.308,00		
2.1.8	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - CIVIL	H	528,00	R\$	34,26	25%	R\$	22.611,80		
2.1.9	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INSTALAÇÕES	H	704,00	R\$	34,26	25%	R\$	30.148,80		
2.1.10	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00	R\$	4.046,36	25%	R\$	20.231,80		
2.1.11	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00	R\$	4.331,33	25%	R\$	21.656,65		
2.2		ADMINISTRAÇÃO NOTURNA								R\$	141.989,84
2.2.1	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	R\$	17.528,92	25%	R\$	43.822,30		
2.2.2	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	R\$	9.093,17	25%	R\$	22.732,93		
2.2.3	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	R\$	6.668,95	25%	R\$	16.672,38		
2.2.4	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	R\$	4.331,33	25%	R\$	10.828,33		
2.2.5	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	R\$	4.046,36	25%	R\$	10.115,90		
2.2.6	SINAPI	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	H	1440,00	R\$	21,01	25%	R\$	37.818,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS177 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 19
 FDE ABRIL 19
 Data 23/03/2020



3	SERVIÇOS INICIAIS							R\$		R\$
3.1	SERVIÇOS INICIAIS/DEMOLIÇÕES							R\$		402.809,21
3.1.1	SINAPI 97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	M3	27,00	R\$	96,47	25%	R\$	3.255,86	
3.1.2	EDIF 17-50-23	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	40,00	R\$	267,66	25%	R\$	13.383,00	
3.1.3	SINAPI 90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_052015	UN	300,00	R\$	13,90	25%	R\$	5.212,50	
3.1.4	SINAPI 90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_052015	UN	50,00	R\$	33,78	25%	R\$	2.111,25	
3.1.5	SINAPI 90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_052015	UN	50,00	R\$	48,42	25%	R\$	3.026,25	
3.1.6	SINAPI 97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	M2	800,00	R\$	4,47	25%	R\$	4.470,00	
3.1.7	SINAPI 97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	M2	300,00	R\$	2,86	25%	R\$	1.072,50	
3.1.8	SINAPI 97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	M2	300,00	R\$	3,01	25%	R\$	1.128,75	
3.1.9	EDIF 06-80-03	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIROS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO	M2	500,00	R\$	26,62	25%	R\$	16.637,50	
3.1.10	EDIF 04-50-10	DEMOLIÇÃO DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANILITE OU SIMILAR	M2	100,00	R\$	8,92	25%	R\$	1.115,00	
3.1.11	EDIF 04-50-15	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS - CHAPAS OU TÁBUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	100,00	R\$	7,14	25%	R\$	892,50	
3.1.12	SINAPI 97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	M2	200,00	R\$	2,97	25%	R\$	742,50	
3.1.13	EDIF 13-50-20	DEMOLIÇÃO DE FIBRO-VINIL OU BORRACHA SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	500,00	R\$	18,01	25%	R\$	11.256,25	
3.1.14	SINAPI 97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	M2	200,00	R\$	20,34	25%	R\$	5.085,00	
3.1.15	CPOS 04 08 020	RETRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	40,00	R\$	17,30	25%	R\$	865,00	
3.1.16	CPOS 04 08 040	RETRADA DE GUARNIÇÃO, MOLDURA E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, FIXADAS	M	318,00	R\$	1,33	25%	R\$	528,68	
3.1.17	CPOS 04 08 060	RETRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	159,00	R\$	10,37	25%	R\$	2.061,04	
3.1.18	SINAPI 97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_122017	M2	50,00	R\$	23,67	25%	R\$	1.479,38	
3.1.19	CPOS 05 07 040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M³	1350,00	R\$	89,18	25%	R\$	150.491,25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS 177 SIMAPI FEV 2020 EDF JULHO 19
FDE ABRIL 19

Data 23/03/2020



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	Valor Líquido
3.1.20	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - GESSO E/OU DRYWALL	M²	R\$ 50,00	R\$ 93,56	25%	R\$ 5.847,50
3.1.21	TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL E/OU VERTICAL DE ENTULHO ATÉ O LOCAL DE DESPEJO - ENSACADO	M²	R\$ 1400,00	R\$ 98,37	25%	R\$ 172.147,50
3.2	RETRADA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 71.241,07
3.2.1	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	R\$ 2000,00	R\$ 0,80	25%	R\$ 1.500,00
3.2.2	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	R\$ 350,00	R\$ 33,47	25%	R\$ 14.643,13
3.2.3	RETRADA DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	R\$ 1000,00	R\$ 11,16	25%	R\$ 13.950,00
3.2.4	REMOÇÃO DE PERFILADOS	M	R\$ 200,00	R\$ 17,85	25%	R\$ 4.462,50
3.2.5	RETRADA DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M	R\$ 10000,00	R\$ 2,23	25%	R\$ 27.875,00
3.2.6	RETRADA DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	M	R\$ 1000,00	R\$ 4,46	25%	R\$ 5.575,00
3.2.7	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	R\$ 5,00	R\$ 44,63	25%	R\$ 278,94
3.2.8	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN	R\$ 20,00	R\$ 13,39	25%	R\$ 334,75
3.2.9	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN	R\$ 30,00	R\$ 31,24	25%	R\$ 1.171,50
3.2.10	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN	R\$ 20,00	R\$ 58,01	25%	R\$ 1.450,25
3.3	RETRADA DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 25.688,75
3.3.1	RETRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	R\$ 200,00	R\$ 10,00	25%	R\$ 2.500,00
3.3.2	RETRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ACIMA DE 4"	M	R\$ 200,00	R\$ 12,22	25%	R\$ 3.055,00
3.3.3	RETRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	R\$ 100,00	R\$ 33,33	25%	R\$ 4.166,25
3.3.4	REMOÇÃO DE METAS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	R\$ 100,00	R\$ 7,92	25%	R\$ 990,00
3.3.5	RECOLOCAÇÃO DE REGISTROS OU VALVULAS FLUXUEIS	UN	R\$ 40,00	R\$ 77,35	25%	R\$ 3.867,50
3.3.6	RETRADA DE TUBULAÇÃO DE COBRE - ATÉ 1 1/4"	M	R\$ 600,00	R\$ 11,11	25%	R\$ 8.332,50
3.3.7	RETRADA DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ATÉ 2"	M	R\$ 200,00	R\$ 11,11	25%	R\$ 2.777,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 19
FDE ABRIL 19

Data 23/03/2020



5.1.8	SINAPI	73908/1	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2". PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	400,00	R\$	44,61	25%	R\$	22.305,00
5.1.9	SINAPI	96373	INSTALACAO DE REFORCO METALICO EM PAREDE DRYWALL AF_06/2017	M	100,00	R\$	7,19	25%	R\$	898,75
5.1.10	SINAPI	88039	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 100M, AF_06/2014	M3	2,00	R\$	82,25	25%	R\$	205,63
5.1.11	SINAPI	89052	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERAMICO 19X19X39 CM, CARRINHO PLATAFORMA, 100M, AF_06/2014	UN	1530,00	R\$	0,65	25%	R\$	1.243,13
6			PISOS						R\$	126.260,26
6.1	CPOS	17.01.060	REGULARIZACAO DE PISO COM NATA DE CIMENTO E BIANCO	M²	650,00	R\$	24,59	25%	R\$	19.979,38
6.2	SINAPI	87258	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M², AF_06/2014	M2	150,00	R\$	117,20	25%	R\$	21.975,00
6.3	SINAPI	88650	RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 60X60CM, AF_06/2014	M	60,00	R\$	12,75	25%	R\$	956,25
6.4	CPOS	21.02.050	REVESTIMENTO VINILICO, ESPESSURA DE 2 MM, PARA TRAFEGO MEDIO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRILICO	M²	500,00	R\$	92,48	25%	R\$	57.800,00
6.5	CPOS	21.10.081	RODAPE HOSPITALAR FLEXIVEL EM PVC PARA PISO VINILICO, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, COM IMPERMEABILIZANTE ACRILICO	M	200,00	R\$	36,36	25%	R\$	9.090,00
6.6	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_06/2018	M	20,00	R\$	82,56	25%	R\$	2.064,00
6.7	SINAPI	88082	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERAMICAS, CARRINHO PARA MINI PALETES, 100M, AF_06/2014	M2	150,00	R\$	0,59	25%	R\$	110,63
6.8	CPOS	17.40.010	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M²	400,00	R\$	28,57	25%	R\$	14.285,00
7			REVESTIMENTOS						R\$	15.345,38
7.1	EDIF	11-02-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	200,00	R\$	6,40	25%	R\$	1.600,00
7.2	EDIF	11-01-09	EMBOÇO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/1:2	M2	200,00	R\$	36,61	25%	R\$	9.152,50
7.3	EDIF	11-02-25	AZULEIOS, JUNTAS AMARRACAO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M2	50,00	R\$	52,49	25%	R\$	3.280,63
7.4	EDIF	11-03-41	PASTILHAS DE PORCELANA FOSCA, 3/4" - FAIXAS DE ATÉ 20CM	M	10,00	R\$	102,03	25%	R\$	1.275,38
7.5	SINAPI	88082	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERAMICAS, CARRINHO PARA MINI PALETES, 100M, AF_06/2014	M2	50,00	R\$	0,59	25%	R\$	36,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS 117 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 18
FDE ABRIL 19
Data 23/03/2020



10.9	CPOS	23.04.070	PORTA EM LAMINADO FENOLICO MELAMINICO COM BATENTE EM ALUMINIO - 80 X 180 CM	UN	10,00	R\$	901,20	25%	R\$	11.265,00
10.10	CPOS	23.04.080	PORTA EM LAMINADO FENOLICO MELAMINICO COM BATENTE EM ALUMINIO - 60 X 180 CM	UN	10,00	R\$	890,73	25%	R\$	11.009,13
10.11	EDIF	07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRAFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO	UN	30,00	R\$	215,88	25%	R\$	8.095,50
10.12	EDIF	07-01-54	EM 02 - BATENTE DE MADEIRA (25CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JIG	10,00	R\$	347,42	25%	R\$	4.342,75
10.13	EDIF	07-01-50	EM 01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JIG	10,00	R\$	354,36	25%	R\$	4.429,50
10.14	EDIF	07-01-51	EM 01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 2 FOLHAS, SEM BANDEIRA	JIG	5,00	R\$	436,99	25%	R\$	2.731,19
10.15	EDIF	07-02-31	FECHADURA TIPO TRANQUETA E TRINCO (65MM) - TRAFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - PORTA DE SANITARIO	UN	10,00	R\$	192,17	25%	R\$	2.027,13
10.16	CPOS	28.20.030	BARRA ANTIPANICO DE SOBREPOR PARA PORTA DE 1 FOLHA	UN	2,00	R\$	613,35	25%	R\$	1.533,38
10.17	EDIF	07-80-50	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2"x3"	UN	30,00	R\$	19,80	25%	R\$	742,50
10.18	EDIF	07-80-37	ROSETA OU ENTRADA DE CILINDRO COM CHAVE GORGE EM AÇO CROMADO BRILHANTE	PAR	20,00	R\$	11,73	25%	R\$	293,25
10.19	CPOS	24.02.054	PORTA CORTA-FOGO CLASSE P.90, COM BARRA ANTIPANICO NUMA FACE E MAÇANETA NA OUTRA, COMPLETA	M²	11,00	R\$	1.031,34	25%	R\$	14.180,93
11			ESQUADRIAS DE ALUMINIO							
11.1	CPOS	25.02.020	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMINIO, SOB MEDIDA	M²	21,12	R\$	764,65	25%	R\$	20.186,76
12			VIDROS							
12.1	SINAPI	84959	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	100,00	R\$	192,25	25%	R\$	24.031,25
12.2	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLURA	M2	9,00	R\$	375,53	25%	R\$	4.222,46
13			SERRALHERIA E ELEMENTOS ESPECIAIS							
13.1	CPOS	04.09.080	RETRABADA DE BATENTE, CORRIMAÇÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	20,00	R\$	8,30	25%	R\$	207,50
13.2	CPOS	24.03.310	CORRIMAÇÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2"	M	40,00	R\$	140,32	25%	R\$	7.016,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS 177 SINAPR/FEV 2020 EDIF JULHO 19
FDE ABRIL 19
Data 23/03/2020



16.1.8	CPOS	37.24.040	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, NEUTRO-TERRA, IN > OU = 20 KA, IMAX DE SURTO DE 65 ATÉ 80 KA	UN	30,00	R\$	159,90	25%	R\$	5.996,25
16.2			ELETRODUTO GALVANIZADO						R\$	51.187,50
16.2.1	EDIF	09-02-21	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/MÉDIO - 3/4"	M	600,00	R\$	34,91	25%	R\$	26.182,50
16.2.2	CPOS	38.04.060	ELETRODUTO GALVANIZADO, MÉDIO DE 1" - COM ACESSÓRIOS	M	600,00	R\$	34,14	25%	R\$	25.605,00
16.3			CANALETA PERFILADO E ACESSÓRIOS						R\$	32.669,28
16.3.1	CPOS	38.07.130	SALDA LATERAL SIMPLES, DIÂMETRO DE 3/4"	UN	10,00	R\$	8,40	25%	R\$	105,00
16.3.2	CPOS	38.07.210	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 1/4" (TIRANTE)	M	200,00	R\$	7,91	25%	R\$	1.977,50
16.3.3	EDIF	09-84-36	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X38 TP -C- GE - CHAPA 14	UN	10,00	R\$	18,94	25%	R\$	236,75
16.3.4	EDIF	09-84-27	EMENDA INTERNA P/ PERFILADO 38X38 -T- GE	UN	10,00	R\$	15,95	25%	R\$	199,38
16.3.5	CPOS	38.07.216	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 5/16" (TIRANTE)	M	10,00	R\$	9,25	25%	R\$	115,63
16.3.6	EDIF	09-13-13	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	100,00	R\$	59,74	25%	R\$	7.487,50
16.3.7	EDIF	09-13-14	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 38X76MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	100,00	R\$	73,22	25%	R\$	9.152,50
16.3.8	CPOS	38.21.920	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	100,00	R\$	52,10	25%	R\$	6.512,50
16.3.9	CPOS	38.21.110	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	50,00	R\$	42,48	25%	R\$	2.655,00
16.3.10	CPOS	38.23.050	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X50MM	UN	200,00	R\$	16,99	25%	R\$	4.247,50
16.4			CABO DE COBRE						R\$	137.233,75
16.4.1	EDIF	09-03-29	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	20000,00	R\$	3,72	25%	R\$	93.000,00
16.4.2	EDIF	09-03-30	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	2000,00	R\$	4,96	25%	R\$	12.400,00
16.4.3	EDIF	09-03-31	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	1000,00	R\$	6,09	25%	R\$	7.612,50
16.4.4	EDIF	09-03-32	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	200,00	R\$	8,37	25%	R\$	2.092,50
16.4.5	EDIF	09-03-33	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	200,00	R\$	11,38	25%	R\$	2.845,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS 177 SINAPR1FEV2020 EDIF: JULHO 19
FDE ABRIL 19
Data 23/03/2020



16.4.6	EDIF	09-03-34	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	200,00	R\$	15,86	25%	R\$	3.965,00
16.4.7	EDIF	09-03-35	CABO 35,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	400,00	R\$	22,60	25%	R\$	11.300,00
16.4.8	EDIF	09-03-76	CABO FLEXIVEL PVC - 750V - 3 CONDUTORES - 2,50MM2	M	500,00	R\$	6,43	25%	R\$	4.018,75
16.5			CAIXA DE PASSAGEM / CONDULETES						R\$	3.835,01
16.5.1	EDIF	09-05-40	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METALICA COM TAMPA PARAFUSADA - 20X20X10CM	UN	8,00	R\$	51,75	25%	R\$	517,50
16.5.2	EDIF	09-05-29	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	UN	50,00	R\$	22,35	25%	R\$	1.396,88
16.5.3	EDIF	09-05-30	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1"	UN	50,00	R\$	30,73	25%	R\$	1.920,63
16.6			TOMADAS / INTERRUPTORES						R\$	49.793,38
16.6.1	CPOS	40-20-120	PLACA DE 4" X 2"	UN	600,00	R\$	3,81	25%	R\$	2.857,50
16.6.2	CPOS	40-20-140	PLACA DE 4" X 4"	UN	600,00	R\$	8,26	25%	R\$	6.195,00
16.6.3	CPOS	40-04-450	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	1080,00	R\$	19,56	25%	R\$	26.406,00
16.6.4	CPOS	40-04-460	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	120,00	R\$	24,49	25%	R\$	3.673,50
16.6.5	CPOS	40-20-240	PLUGUE COM 2P+T DE 10A, 250V	UN	50,00	R\$	13,08	25%	R\$	817,50
16.6.6	CPOS	40-04-090	TOMADA RJ 11 PARA TELEFONE, SEM PLACA	UN	40,00	R\$	28,82	25%	R\$	1.441,00
16.6.7	CPOS	40-04-096	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	UN	40,00	R\$	54,04	25%	R\$	2.702,00
16.6.8	CPOS	69-03-340	CONECTOR RJ45 FEMEA - CATEGORIA 6	UN	80,00	R\$	27,99	25%	R\$	2.799,00
16.6.9	CPOS	40-05-020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	30,00	R\$	19,14	25%	R\$	717,75
16.6.10	CPOS	40-05-040	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	30,00	R\$	26,82	25%	R\$	1.005,75
16.6.11	CPOS	40-05-080	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	10,00	R\$	19,03	25%	R\$	237,88
16.6.12	CPOS	40-05-180	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	20,00	R\$	37,62	25%	R\$	940,50
16.7			TELEFONIA E DADOS						R\$	37.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 19
FDE ABRIL 19
Data 23/03/2020



16.7.1	CPOS	39.11.020	CABO TELEFÔNICO CI, COM 10 PARES DE 0,50 MM, PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS, EQUIPAMENTOS E REDE INTERNA	M	600,00	R\$	8,65	25%	R\$	6.487,50
16.7.2	CPOS	39.11.040	CABO TELEFÔNICO CI, COM 20 PARES DE 0,50 MM, PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS, EQUIPAMENTOS E REDE INTERNA	M	600,00	R\$	11,05	25%	R\$	8.287,50
16.7.3	CPOS	39.18.126	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 6	M	3000,00	R\$	6,10	25%	R\$	22.875,00
16.8			CABO PARA REDE DE INCENDIO						R\$	6.130,00
16.8.1	CPOS	39.30.010	CABO TORCIDO FLEXIVEL DE 2 X 2,5 MM², ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA	M	400,00	R\$	12,26	25%	R\$	6.130,00
16.9			EQUIPAMENTOS						R\$	5.073,13
16.9.1	CPOS	30.06.061	SISTEMA DE ALARME PNE COM INDICADOR AUDIOVISUAL, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU CADEIRANTE	CJ	10,00	R\$	405,85	25%	R\$	5.073,13
16.10			LUMINAÇÃO						R\$	28.208,25
16.10.1	EDIF	09.82.22	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LAMPADA FLUORESCENTE SEM PORTA-STARTER	UN	40,00	R\$	17,42	25%	R\$	871,00
16.10.2	CPOS	41.07.070	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE BIPINO BILATERAL DE 32 W	UN	200,00	R\$	9,99	25%	R\$	2.497,50
16.10.3	CPOS	41.07.410	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 2U, BASE E27 DE 11 W - 110 OU 220 V	UN	20,00	R\$	10,38	25%	R\$	259,50
16.10.4	CPOS	41.07.450	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 3U, BASE E27 DE 25 W - 110 OU 220 V	UN	20,00	R\$	15,13	25%	R\$	378,25
16.10.5	CPOS	41.09.750	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, BASE BIPINO BILATERAL, 32 W - 127 V / 220 V	UN	100,00	R\$	40,88	25%	R\$	5.110,00
16.10.6	CPOS	41.14.020	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR PLANO, PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	100,00	R\$	152,72	25%	R\$	19.090,00
16.11			IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS E REPARO CIRCUITOS EXISTENTES						R\$	141.671,20
16.11.1	SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1760,00	R\$	24,00	25%	R\$	52.800,00
16.11.2	SINAPI	88265	ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1760,00	R\$	26,68	25%	R\$	58.696,00
16.11.3	SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704,00	R\$	34,29	25%	R\$	30.175,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 19
FDE ABRIL 19

Data 23/03/2020



18 12	CPOS	50 05 260	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA COM AUTONOMIA MINIMA DE 1 HORA, EQUIPADO COM 2 LAMPADAS DE 11 W	UN	10,00	R\$	237,36	25%	R\$	2.967,00
18 13	SINAPI	83644	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 10,0 HP	UN	1,00	R\$	5.493,80	25%	R\$	6.867,25
19			REDE DE GAS MEDICINAIS						R\$	1.131.784,75
19 1	COTAÇÃO		INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA GASES MEDICINAIS: INCLUSO, TUBULAÇÃO, CENTRAL DE GASES, REGUAS DE UTILIDADES E ACESSÓRIOS	UND	1	R\$	905.427,80	25%	R\$	1.131.784,75
20			LOUÇAS E METAIS						R\$	220.226,31
20 1	EDIF	10-13-01	BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	20,00	R\$	291,63	25%	R\$	7.290,75
20 2	EDIF	10-13-03	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	8,00	R\$	557,67	25%	R\$	5.576,70
20 3	EDIF	10-13-05	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA	UN	8,00	R\$	599,68	25%	R\$	5.996,80
20 4	EDIF	10-13-14	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA	UN	8,00	R\$	1.002,97	25%	R\$	10.029,70
20 5	CPOS	44 01 110	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	12,00	R\$	236,64	25%	R\$	3.549,60
20 6	CPOS	44 01 100	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	10,00	R\$	116,66	25%	R\$	1.458,25
20 7	CPOS	44 06 200	TANQUE EM AÇO INOXIDAVEL	UN	4,00	R\$	813,80	25%	R\$	4.069,00
20 8	CPOS	30 03 040	BEBEDOURO ELETRICO DE PRESSÃO EM AÇO INOXIDAVEL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 16,6 LH	UN	4,00	R\$	2.461,82	25%	R\$	12.309,10
20 9	CPOS	44 02 200	TAMPONANÇADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDAVEL FOSCO POLIDO	M²	5,60	R\$	965,73	25%	R\$	6.639,39
20 10	CPOS	44 06 330	CUBA EM AÇO INOXIDAVEL SIMPLES DE 500X400X400MM	UN	3,00	R\$	592,60	25%	R\$	2.222,25
20 11	CPOS	44 02 062	TAMPONANÇADA EM GRANITO, COM FRONTO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M²	0,60	R\$	400,71	25%	R\$	300,53
20 12	CPOS	44 01 270	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN	2,00	R\$	92,10	25%	R\$	230,25
20 13	EDIF	10-14-74	FRONTOA OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA - H ATÉ 10CM	M	5,00	R\$	66,04	25%	R\$	412,75
20 14	CPOS	44 03 050	DISPENSER PAPEL HIGIENICO EM ABS PARA ROLAÇO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	40,00	R\$	50,01	25%	R\$	2.500,50
20 15	CPOS	44 03 130	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	40,00	R\$	29,11	25%	R\$	1.455,50
20 16	CPOS	44 03 180	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN	40,00	R\$	42,42	25%	R\$	2.121,00
20 17	CPOS	44 03 310	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, AÇIONAMENTO HIDROMECÂNICO, COM REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATAO CROMADO, DN= 1/2	UN	34,00	R\$	585,91	25%	R\$	24.901,18
20 18	CPOS	44 03 300	TORNEIRA VOLANTE TIPO ALAVANCA	UN	5,00	R\$	225,90	25%	R\$	1.411,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS 177 SINAPI FEV 2020 EDF JULHO 19
FDE ABRIL 19
Data 23/03/2020



20 19	CPOS	44.03.370	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2".	UN	10,00	R\$	37,44	25%	R\$	466,00
20 20	CPOS	44.03.360	DUCHA HIGIENICA CROMADA	UN	10,00	R\$	323,43	25%	R\$	4.042,88
20 21	CPOS	44.20.010	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1'.	UN	50,00	R\$	24,50	25%	R\$	1.531,25
20 22	CPOS	44.03.470	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E ARELADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	4,00	R\$	75,18	25%	R\$	375,90
20 23	CPOS	44.20.620	VÁLVULA AMERICANA	UN	6,00	R\$	37,35	25%	R\$	280,13
20 24	CPOS	44.20.650	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1'.	UN	12,00	R\$	36,27	25%	R\$	544,05
20 25	CPOS	44.20.100	ENGATE FLEXIVEL METALICO DN= 1/2".	UN	50,00	R\$	35,04	25%	R\$	2.190,00
20 26	CPOS	44.20.230	TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO	UN	40,00	R\$	35,93	25%	R\$	1.796,50
20 27	CPOS	47.02.020	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	30,00	R\$	76,69	25%	R\$	2.875,88
20 28	CPOS	47.02.050	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2" - LINHA ESPECIAL	UN	3,00	R\$	110,23	25%	R\$	413,36
20 29	CPOS	43.02.080	CHUVEIRO ELETRICO DE 6.500W / 220V COM RESISTENCIA BLINDADA	UN	30,00	R\$	382,25	25%	R\$	14.334,38
20 30	CPOS	44.20.150	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO	UN	30,00	R\$	34,50	25%	R\$	1.293,75
20 31	CPOS	44.20.280	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	40,00	R\$	28,91	25%	R\$	1.445,50
20 32	CPOS	44.20.300	BOLSA PARA BACIA SANITÁRIA	UN	40,00	R\$	10,79	25%	R\$	539,50
20 33	CPOS	47.04.020	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLA ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN= 1 1/4".	UN	4,00	R\$	279,99	25%	R\$	1.399,95
20 34	CPOS	44.20.120	CANOPLA PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	4,00	R\$	89,08	25%	R\$	445,40
20 35	CPOS	62.04.060	TANQUE DUPLA COM PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1800 X 700 X 850 MM	UN	10,00	R\$	3.374,28	25%	R\$	42.178,50
20 36	CPOS	62.04.070	MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA ATÉ 700 MM	M	10,00	R\$	1.295,22	25%	R\$	16.190,25
20 37	CPOS	62.04.090	MESA LATERAL EM AÇO INOXIDÁVEL COM PRATELEIRA INFERIOR, LARGURA ATÉ 700 MM	M	20,00	R\$	1.416,24	25%	R\$	35.406,00
21			COMUNICAÇÃO VISUAL						R\$	7.681,88
21.1	CPOS	97.02.190	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO COM TEXTO EM VINIL	M²	7,50	R\$	819,40	25%	R\$	7.681,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:
REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPIAL ANCIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Data 23/03/2020



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	CUSTO TOTAL	Mês					TOTAL
				01 30 Dias	02 60 Dias	03 90 Dias	04 120 Dias	05 150 Dias	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	13,55%	764.706,90	254.902,30	254.902,30	254.902,30			764.706,90
2	ADMINISTRAÇÃO	10,14%	572.239,26	171.671,78	171.671,78	114.447,85	114.447,85		572.239,26
3	SERVIÇOS INICIAIS	9,02%	508.898,03	330.785,72	178.114,31				508.898,03
4	BASE PARA UTILIDADES	0,73%	41.227,38	41.227,38					41.227,38
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	3,03%	171.102,29	68.440,92	68.440,92	34.220,46			171.102,29
6	PISOS	2,24%	126.260,26	50.504,10	50.504,10	25.252,05			126.260,26
7	REVESTIMENTOS	0,27%	15.345,39	3.669,08	7.672,70	3.669,08			15.345,39
8	COBERTURA	1,28%	71.967,50	71.967,50					71.967,50
9	FORRO	1,36%	76.848,75	30.739,50	30.739,50	15.369,75			76.848,75
10	ESQUADRIAS	1,88%	105.904,51	52.952,26	31.771,35	21.180,90			105.904,51
11	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	0,36%	20.186,76	20.186,76					20.186,76
12	VIDROS	0,50%	28.253,71	22.602,97	5.650,74				28.253,71
13	SERRALHERIA E ELEMENTOS ESPECIAIS	0,13%	7.223,50	7.223,50					7.223,50
14	BARBAS DE APOIO - ACESSIBILIDADE	0,69%	38.945,50	7.789,10	19.472,75	7.789,10	3.894,55		38.945,50
15	PINTURA	11,20%	631.707,00	221.097,45	252.682,80	94.756,05	63.170,70		631.707,00
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,14%	572.078,24	171.623,47	228.831,30	114.415,65	57.207,82		572.078,24
17	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	1,22%	69.005,68	27.602,27	20.701,70	13.801,14	6.900,57		69.005,68
18	REDE DE INCENDIO	0,31%	17.254,28	17.254,28					17.254,28
19	REDE DE GAS MEDICINAIS	20,06%	1.131.784,75	962.017,04	169.767,71				1.131.784,75
20	LOUÇAS E METAIS	3,90%	220.226,31	44.045,26	110.113,16	44.045,26	22.022,63		220.226,31
21	COMUNICAÇÃO VISUAL	0,14%	7.681,88	1.536,38	3.840,94	1.536,38	768,19		7.681,88
22	EQUIPAMENTOS	3,22%	181.449,63	63.503,37	72.579,83	27.217,44	18.144,96		181.449,63
23	PROJETOS AUXILIARES	3,67%	207.003,16	51.750,79	41.400,63	62.100,95	31.050,47	20.700,32	207.003,16
24	LIMPEZA E ARREIMATE	0,97%	54.600,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	8.190,00	5.460,00	54.600,00
	TOTAL COM BDI	100%	5.641.900,67	2.708.145,17	1.732.508,54	847.754,36	327.332,29	26.160,32	5.641.900,67

Engº ALAN BALDUCCI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SOPE 3

Composição BDI

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

**** ISS ALIQUOTA DE 5% REFERENTE AOS 40% DESTACADO EM NF RELATIVO A MÃO DE OBRA**

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	1,00%
TAXA DE RISCO	R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	7,93%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
		3,00%
		2,00%
		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		25,00%
BDI RESULTANTE		25,00%

ATENDE AOS
LIMITES?

SIM

LIMITES RECOMENDADOS

INFERIOR SUPERIOR

SIM	3,00%	5,50%
SIM	0,80%	1,00%
SIM	0,97%	1,27%
SIM	0,59%	1,39%
SIM	6,16%	8,96%
	Variável	
SIM	20,34%	25,00%

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 40,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

Engº ALAN BALDASSA



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

CARTA Nº 03/2020 – SOPE-COVID19

São Bernardo do Campo, 23 de março de 2020.

À
CDG Construtora Ltda
A/C Sr. Frederico Ribeiro
fred@cdgconstrutora.com.br

Assunto: Contratação Emergencial.

Objeto: Contratação Emergencial para Reforma e Adaptação do Hospital Anchieta para atendimento da Pandemia do Covid19.

Prezados Senhores,

Considerando a Pandemia COVID19, vimos solicitar orçamento para execução do objeto acima descrito, cuja contratação se dará por meio de contratação emergencial.

As propostas deverão ser apresentadas impreterivelmente até a data de 01 de abril de 2020, às 10h.

Anexos:

- Planilha orçamentária e cronograma físico financeiro;
- Projetos Básicos;
- Carta modelo de proposta;
- Memorial descritivo;
- Minuta de contrato.

O orçamento e cronograma deverão vir acompanhado de:

- Declaração de que a empresa tem conhecimento do local da obra e das dificuldades de execução;
- Declaração de que possui no mínimo 10% do capital social do valor da planilha orçamentária do Município;
- Declaração de que tem capacidade operacional e logística de obtenção de todos os recursos necessários para execução do objeto contratual considerando a pandemia do COVID19, as dificuldades excepcionais de locomoção, compra de materiais, locais fechados, baixas de mão de obra e demais interferências e dificuldades que ocorrerem durante a Pandemia;
- Declaração de que a empresa possui atestado acervado de capacidade técnica compatível com o objeto contratual.

Para a empresa vencedora serão exigidos os atestados acervados do CREA e toda a documentação para contratação: Contrato social, Certidões negativas do FGTS, INSS, Trabalhista e todas de praxe necessárias para contratação.

Atenciosamente,



MAURO VALERI

Secretário Adjunto da Secretaria de Obras e
Planejamento Estratégico – GSOPE

MV/aaf.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

CARTA Nº 04/2020 – SOPE-COVID19

São Bernardo do Campo, 23 de março de 2020.

À
Mtomaz Construções e Serviços Ltda
A/C Sr. Waldemar Amaral Jr.
comercial@mthomazeng.com.br

Assunto: Contratação Emergencial.

Objeto: Contratação Emergencial para Reforma e Adaptação do Hospital Anchieta para atendimento da Pandemia do Covid19.

Prezados Senhores,

Considerando a Pandemia COVID19, vimos solicitar orçamento para execução do objeto acima descrito, cuja contratação se dará por meio de contratação emergencial.

As propostas deverão ser apresentadas impreterivelmente até a data de 01 de abril de 2020, às 10h.

Anexos:

- Planilha orçamentária e cronograma físico financeiro;
- Projetos Básicos;
- Carta modelo de proposta;
- Memorial descritivo;
- Minuta de contrato.

O orçamento e cronograma deverão vir acompanhado de:

- Declaração de que a empresa tem conhecimento do local da obra e das dificuldades de execução;
- Declaração de que possui no mínimo 10% do capital social do valor da planilha orçamentária do Município;
- Declaração de que tem capacidade operacional e logística de obtenção de todos os recursos necessários para execução do objeto contratual considerando a pandemia do COVID19, as dificuldades excepcionais de locomoção, compra de materiais, locais fechados, baixas de mão de obra e demais interferências e dificuldades que ocorrerem durante a Pandemia;
- Declaração de que a empresa possui atestado acervado de capacidade técnica compatível com o objeto contratual.

Para a empresa vencedora serão exigidos os atestados acervados do CREA e toda a documentação para contratação: Contrato social, Certidões negativas do FGTS, INSS, Trabalhista e todas de praxe necessárias para contratação.

Atenciosamente,



MAURO VALERI

Secretário Adjunto da Secretaria de Obras e
Planejamento Estratégico – GSOPE

MV/aaf.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

CARTA Nº 05/2020 – SOPE-COVID19

São Bernardo do Campo, 23 de março de 2020.

À
Progredior Construtora Ltda.
A/C Sr. Guilherme Perazza
guilherme@progredior.com.br

Assunto: Contratação Emergencial.

Objeto: Contratação Emergencial para Reforma e Adaptação do Hospital Anchieta para atendimento da Pandemia do Covid19.

Prezados Senhores,

Considerando a Pandemia COVID19, vimos solicitar orçamento para execução do objeto acima descrito, cuja contratação se dará por meio de contratação emergencial.

As propostas deverão ser apresentadas impreterivelmente até a data de 01 de abril de 2020, às 10h.

Anexos:

- Planilha orçamentária e cronograma físico financeiro;
- Projetos Básicos;
- Carta modelo de proposta;
- Memorial descritivo;
- Minuta de contrato.

O orçamento e cronograma deverão vir acompanhado de:

- Declaração de que a empresa tem conhecimento do local da obra e das dificuldades de execução;
- Declaração de que possui no mínimo 10% do capital social do valor da planilha orçamentária do Município;
- Declaração de que tem capacidade operacional e logística de obtenção de todos os recursos necessários para execução do objeto contratual considerando a pandemia do COVID19, as dificuldades excepcionais de locomoção, compra de materiais, locais fechados, baixas de mão de obra e demais interferências e dificuldades que ocorrerem durante a Pandemia;
- Declaração de que a empresa possui atestado acervado de capacidade técnica compatível com o objeto contratual.

Para a empresa vencedora serão exigidos os atestados acervados do CREA e toda a documentação para contratação: Contrato social, Certidões negativas do FGTS, INSS, Trabalhista e todas de praxe necessárias para contratação.

Atenciosamente,



MAURO VALERI

Secretário Adjunto da Secretaria de Obras e
Planejamento Estratégico – GSOPE

MV/aaf.



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

OBJETO **REFORMA E ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 (CORONAVIRUS)**

PROCESSO

LOCAL Rua Silva Jardim, n° 400, São Bernardo do Campo - SP



SUMÁRIO

- DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1 SERVIÇOS PRELIMINARES
 - 2 BASE PARA UTILIDADES
 - 3 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS
 - 4 PISOS E REVESTIMENTOS
 - 5 COBERTURA
 - 6 FORRO
 - 7 ESQUADRIAS
 - 8 PINTURA
 - 9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 - 10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
 - 11 GASES MEDICINAIS
 - 12 EQUIPAMENTOS
 - 13 LIMPEZA
 - 14 PLANO DE TRABALHO



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. VISTORIA NO LOCAL** - A *firma empreiteira* deverá efetuar obrigatoriamente uma cuidadosa vistoria no local da obra acompanhado de Engenheiro ou Arquiteto, indicados pelo **Departamento de Projetos e Obras Públicas – SOPE. 3**, antes de apresentar sua proposta, a fim de se inteirar das condições existentes e das dificuldades na execução dos serviços.
- B. DIFICULDADES EXISTENTES** - Considera-se a *firma empreiteira* conhecedora de todas as dificuldades existentes no local a serem executados os serviços, no momento em que esta apresentar sua proposta.
- C. ELEMENTOS DE MEMORIAL E PROJETO** - Os elementos descritos no memorial e peças gráficas deverão ser considerados na proposta da *firma empreiteira*, ***mesmo quando não mencionados expressamente***. As especificações constantes nas peças gráficas (projetos) têm precedência sobre o memorial quando conflitantes com este. A *firma empreiteira* deverá procurar a SOPE. 3 - Diretoria de Projetos e Obras Públicas para elucidar dúvidas antes da apresentação de sua proposta. Os projetos e elementos gráficos integrantes a este memorial ***referem-se tão somente aos projetos básicos. Antecedendo a execução das obras e/ou serviços***, a *firma empreiteira* ***deverá obrigatoriamente apresentar os projetos executivos com respectivos memoriais e memórias de cálculo devidamente aceitas pela SOPE.3 – Departamento de Projetos e Obras Públicas***, conforme disposto no item 1.1 deste memorial.
- D. MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA** - Todos os materiais a serem empregados nesta obra deverão estar de acordo com o especificado (memorial e peças gráficas), de primeira qualidade e enquadrarem-se rigorosamente nas Normas Brasileiras. A mão-de-obra deverá ser especializada (em todos os níveis necessários na obra) a fim de se garantir a perfeição dos serviços.
- E. MARCAS DE MATERIAIS** - A indicação das marcas de fábrica dos materiais, produtos e equipamentos têm a finalidade de caracterizar a qualidade desejada na obra e sua padronização. Podem, no entanto, serem utilizados materiais, produtos e equipamentos de outras marcas, desde que:
- Sejam apresentados na proposta, através de especificações técnicas e de fabricação, laudos dos órgãos competentes, o qual possa caracterizar a similaridade quanto ao modelo e à qualidade do produto;
 - Sejam apresentados na proposta, e julgados justos pela **SOPE. 3 - Diretoria de Projetos e Obras Públicas**, os motivos alegados para a troca, tais como: escassez no mercado, mudança de linha do fabricante, novos lançamentos e outros;
 - Seja apresentado memorial descritivo explicativo dos serviços a serem executados, em consonância com o presente memorial;
 - Esta troca seja previamente aprovada (quando a obra já estiver em execução) pelo autor do projeto e pela fiscalização. E ainda que esteja de acordo com o item citado acima.



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

- Os fabricantes dos materiais escolhidos deverão ser participantes do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H e seus produtos/equipamentos deverão estar em conformidade com as normas da ABNT.

- F. IMPUGNAÇÕES** - *Ficará a critério de a fiscalização impugnar qualquer material, trabalho ou serviço efetuado que não satisfaça às condições técnicas necessárias para que se obtenha perfeição da obra.*
- G. DEMOLIÇÕES E RECONSTRUÇÕES** - A firma empreiteira obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos ou serviços rejeitados pela fiscalização, correndo por sua conta as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.
- H. VIGILÂNCIA DA OBRA** - A firma empreiteira manterá permanentemente um serviço de **vigilância** sobre a obra, materiais, produtos e equipamentos, que, portanto, estarão sob sua responsabilidade até o recebimento definitivo da mesma por esta Prefeitura Municipal.
- I. PESSOAL EMPREGADO** - A firma empreiteira é totalmente responsável pelo pessoal empregado na obra, não só quanto às obrigações trabalhistas, como quanto à prevenção de acidentes, boas condições de trabalhos e o comportamento dos mesmos. A fiscalização poderá solicitar a troca parcial ou total do pessoal quando esta se fizer justa e necessária para o bom andamento da obra.
- J. GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS** - A firma empreiteira garantirá todos os serviços executados e os materiais empregados pelo prazo de cinco anos a contar do término da obra.
- K. ALTERAÇÕES DE PROJETO** - Alterações no projeto só serão permitidas após autorização expressa da **SOPE. 3 – Departamento de Projetos e Obras Públicas**, sendo que a firma empreiteira se obriga a fornecer as-built, incondicionalmente, até o recebimento provisório da obra.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- 1.1 PROJETOS COMPLEMENTARES** - Ficará a cargo da *firma empreiteira* a elaboração dos projetos complementares e respectivos memoriais descritivos, a nível executivo, não fornecido por esta **Prefeitura Municipal**, ou que se fizerem necessários para a perfeita execução desta obra. Estes deverão estar de acordo com projetos e memoriais originais. Antecedendo ao início das obras, os projetos deverão ter aprovação prévia da **SOPE. 3 - Diretoria de Projetos e Obras Públicas** antes de serem incorporados aos projetos existentes. Após o aceite dos mesmos, deverão ser fornecidos arquivos em meio digital, gerados em AutoCAD 2009 ou inferior, nos formatos dwg e plt, bem como cópias em papel sulfite. Deverão ser fornecidas também as cópias digitais (*Word*) dos memoriais específicos e planilha de quantitativos de serviços e materiais dos mesmos para a **SOPE. 3** incorporar aos seus arquivos.



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

Projetos complementares a serem elaborados pela *firma empreiteira*:

- PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA;
- PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA E EXTERNA;
- PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS;
- PROJETO EXECUTIVO DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS;
- PROJETO EXECUTIVO GASES MEDICINAIS;
- PROJETO EXECUTIVO AR CONDICIONADO.

Estes projetos deverão ser complementados com os respectivos memoriais descritivos e planilhas quantitativas de materiais e serviços.

1.2 **DEMOLIÇÕES E RETIRADAS** - A *firma empreiteira* deverá executar todas as demolições necessárias no local da obra, bem como providenciar a retirada de todo e qualquer entulho resultante e/ou existente no local.

1.3 **INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**

1.3.1 **ELÉTRICAS** - As ligações de energia elétrica, redes e equipamentos necessários para a obra, serão providenciados e correrão por conta e ordem da *firma empreiteira*. Tudo de acordo com as Normas da Concessionária e legislações em vigor.

1.3.2 **HIDRÁULICAS** - As ligações de água e esgoto, respectivas redes e equipamentos necessários para a obra, serão providenciados e correrão por conta e ordem da *firma empreiteira*. Tudo de acordo com as Normas da Concessionária e legislações em vigor.

1.3.3 **INSTALAÇÃO DE CANTEIRO** - Todas as instalações necessárias para a obra, tais como: tapumes, placas de identificação da obra, alojamentos, escritórios, depósitos, sanitários, enfermaria e outros, correrão por conta e ordem da *firma empreiteira*, e deverão estar de acordo com as legislações em vigor.

As madeiras usadas neste item, deverão ter certificado de madeira ecologicamente correta.

1.3.4 **CARGA E TRANSPORTE MANUAL** - Toda e qualquer movimentação de materiais, produtos e equipamentos executada manualmente dentro e/ou fora do canteiro, necessária para a obra, será de inteira responsabilidade da *empreiteira*.

1.3.5 **CARGA E TRANSPORTE MECÂNICO** - Toda e qualquer movimentação de materiais, produtos e equipamentos executada mecanicamente dentro e/ou fora do canteiro, necessária para a obra, será de inteira responsabilidade da *firma empreiteira*, a qual deverá dispor também dos equipamentos requeridos como guinchos, caminhões, empilhadeiras, etc.

1.3.6 **EQUIPAMENTOS** - Todo e qualquer equipamento necessária para a obra, será de inteira responsabilidade da *firma empreiteira*, a qual deverá dispor a manutenção e devolução em perfeito estado, quando locado, não sendo de responsabilidade do município.



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

2. BASE PARA UTILIDADES

2.1 BASE PARA CENTRAL DE GASES MEDICINAIS

FUNDAÇÃO - Serão diretas ou profundas, conforme resultado da sondagem e projeto executivo de infraestrutura, incluindo escavações, concreto, forma e armadura. As fundações deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas e com o projeto, de forma que apresentem resistência adequada às solicitações permanentes ou eventuais. A execução dessas fundações implicará a responsabilidade integral da *firma empreiteira* pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.

FORMAS - Deverão ser de compensado de no mínimo 12 mm de espessura (de primeira qualidade), resinado para concreto comum, e plastificado para concreto aparente. As formas deverão: contar com engravatamento reforçado, com espaçamento máximo de 40 centímetros, serem devidamente escoradas, terem suas juntas calafetadas com massa plástica para evitar a fuga da nata de concreto e terem aprovação prévia da *fiscalização*. Para a execução das lajes, pilares e vigas deverão ser utilizados formas especiais para concreto aparente.

ARMADURA - As ferragens deverão ser afastadas das formas, no mínimo 30 mm através de "pastilhas" de concreto. Nos casos de concreto aparente, este espaçamento deverá ser de no mínimo 35 mm, com o uso de espaçadores de plástico (PVC rígido, na cor do concreto). Deverão obrigatoriamente ser conferidas e aprovadas pela *fiscalização* antes do lançamento do concreto.

CONCRETO - Todo concreto lançado deverá ter um $F_{ck} = 30$ MPa, no mínimo. Nos casos em que for executado concreto aparente, neste deverá ser utilizada somente uma mesma marca de cimento e um mesmo tipo de areia e pedra. Em qualquer circunstância o concreto deverá ser perfeitamente adensado com o uso de vibrador, tomando-se os devidos cuidados para não deslocar ou afetar as armaduras. Todo concreto lançado deverá obedecer à especificação de características constantes do projeto e sofrer controle tecnológico efetuado por firma especializada e as expensas da *firma empreiteira*, por meio de moldagem ou extração de corpos de prova para posterior rompimento em laboratório, cujos resultados de ensaio deverão ser aprovados pela *fiscalização*.

3. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

DISPOSIÇÕES GERAIS - Serão exigidos da *firma empreiteira*, cuidado e perfeição em prumos, níveis e qualidade da mão-de-obra empregada.

3.1 ALVENARIA - Serão utilizados blocos de concreto tipo "vedação" com resistência mínima à compressão de 40 kgf/cm², dimensões de 14 x 19 x 39 cm para paredes internas de alvenaria revestida.



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

Os blocos serão assentes com argamassa mista de cal hidratada de traço 1:0,5: 8 com areia média peneirada. A cada três juntas horizontais deverão ser colocadas duas barras de 6,3 mm para garantir a aderência perfeita entre os pilares e os panos de alvenaria. As faixas de contato entre ambos deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de areia lavada e cimento com traço de 1:3 espessura 5 mm, tomando os devidos cuidados para que não sejam danificadas as faces dos pilares especificados como concreto aparente. Nos pilares deverão ser deixados ferros de amarração desses panos nas alturas das juntas com 60 cm de comprimento de 6,3 mm. O encunhamento das alvenarias deverá ser feito no mínimo após quatro dias do término de assentamento dos blocos, desde que as condições atmosféricas (umidade) sejam propícias. Esse encunhamento será em tijolo de barro maciço para as alvenarias revestidas e em massa com aditivo expensor (respeitando especificações do fabricante). Executar contra-verga em todas as esquadrias

- 3.2 DRYWALL** – As paredes de gesso acartonado, deverão ser executados de acordo com as normas da ABNT, e montantes metálicos, quando necessário instalar reforços para apoio de equipamentos, bem como deverá ser realizado todo o tratamento de juntas de corte das placas, com fita de dilatação e tratadas com gesso corrido para posterior acabamento e pintura.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

DISPOSIÇÕES GERAIS – Deverá ser reparado pontualmente os pisos existentes nas áreas de intervenção do prédio.

- 4.1 CONTRAPISO** - Todos os lastros receberão uma camada intermediária bem nivelada de argamassa de cimento e areia no traço de 1: 3, lançados em quadros dispostos em xadrez de no máximo 2.00 x 2.00 m. As juntas de dilatação do contrapiso devem acompanhar as juntas do lastro. Também as juntas de plástico do piso monolítico de alta resistência (tipo granilite ou similar) devem ter as correspondentes no contrapiso, em plástico.
- 4.2 REGULARIZAÇÃO E NIVELAMENTO** – a camada de regularização e nivelamento será executada com argamassa industrializada composta por cimento, agregados minerais e aditivos especiais com espessura variável (dependendo do caimento exigido pelo uso do ambiente) com mínima de 20mm. Armazenamento, preparo da superfície, acabamento e recebimento conforme orientações do fabricante. Ref. Contrapiso Pronto Quartzolit Weber ou equivalente.
- 4.3 PISO VINÍLICO** - Nos locais indicados em projeto será colocado sobre o contrapiso perfeitamente nivelado, sem incrustações e partes soltas, piso vinílico alto tráfego em placas 470x470mm com 2mm de espessura ref. Linha Ambiente Tarkett Alto Tráfego ou similar. A aplicação deverá seguir as instruções do fabricante. Não serão admitidas, partes soltas, estufadas, com bolhas.
- 4.4 PISO CERAMICO** – Nos locais indicados no projeto, sobre contrapiso perfeitamente nivelado a 30mm abaixo do nível do piso acabado circundante, deverão ser assentados pisos cerâmicos em placas, tipo esmaltada, conforme medidas existentes no local. As placas deverão ser uniformes, sem rebarbas, ou trincas.



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

- 4.6 REVESTIMENTOS** – Nos locais indicados no projeto, deverão ser recompostos os azulejos e pastilhas cerâmicas, conforme padrão existente. As placas deverão ser uniformes, sem rebarbas, ou trincas.

5. COBERTURA

- 5.1.1 REVISÃO GERAL** – Revisão geral da cobertura e estrutura existente, incluindo substituição de rufos, calhas, condutores, telhas, etc. Manutenção geral e limpeza incluindo sua estrutura.

6. FORRO

- 5.1.1 REVISÃO GERAL** – Revisão geral do forro e troca das áreas danificadas, bem como reforço nos perfis de sustentação quando necessário. Deverá seguir o padrão existente no local bem como as especificações.

7. ESQUADRIAS

7.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA

- 7.1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS** - Será adotada para portas internas, em locais indicados em projeto. Deverão obedecer integralmente aos detalhes de projeto e ser executadas em madeira de primeira qualidade. **Para portas de sanitários acessíveis, estas deverão atender integralmente a NBR 9050/15.** As portas especiais indicadas em projeto deverão ser as especificações de projeto e planilha orçamentária.

- 7.1.2 BATENTES** - Serão em madeira de primeira qualidade, com acabamento esmerado, previamente tratado e nas dimensões de projeto, fixados à alvenaria por chumbadores de ferro aparafusados nos mesmos. Receberão acabamento em esmalte sintético conforme item pintura deste memorial.

- 7.1.3 ARREMATES** - Guarnições, cordões, baguetes, meias-canais e demais remates serão em madeira de primeira qualidade, com acabamento esmerado, previamente tratado e nas dimensões e especificações de projeto.

7.2 ESQUADRIA DE ALUMÍNIO

- 7.2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS** - Nos locais indicados em projeto serão utilizadas portas e janelas em alumínio. Deverão obedecer integralmente a NBR10821:17, aos detalhes e dimensões de projeto, ter suas medidas verificadas previamente na obra e serem executados em perfis das séries "25". O acabamento será anodizado e a espessura da camada anódica deverá ser no mínimo de oito Micra. Todas as ferragens e acessórios deverão ser reforçadas, ter acabamento cromado e ser de primeira qualidade. Todas as esquadrias deverão ser devidamente protegidas após seu assentamento até a entrega final da obra, correndo toda a responsabilidade por conta da firma empreiteira.



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

- 7.2.2 BATENTES** - Serão em perfis de alumínio, conforme especificado acima
- 7.2.3 CONTRAMARCOS** - Serão confeccionados em perfis extrudados de alumínio e acabamento de massa. Após sua aprovação pela **fiscalização**, esses vão serão arrematados e os peitoris assentados. Onde as esquadrias trabalharem na face interna, os peitoris e testeiras laterais deverão ser levemente chanfrados para facilitar a colocação dos marcos sobre os contramarcos.
- 7.2.6 ESQUADRIAS COM VIDRO FIXO** - Serão em alumínio, nos locais indicados em projeto, e receberão **vidro blindado**.
- 7.2.8 FIXAÇÃO DOS VIDROS** - Deverá ser efetuada com baguetes de pressão.
- 7.2.9 VEDAÇÕES** - Serão em gaxetas de EPDM nas juntas marco/contramarco e vedações dos vidros. Nas juntas entre folhas móveis e fixas, serão em escovas de polipropileno. Nas juntas dos caixilhos serão em massa de silicone. Todas as esquadrias deverão ter estanqueidade perfeita e as falhas serão corrigidas as expensas da **firma empreiteira**, mesmo após a entrega da obra, quando for constatada falha na execução das mesmas.

8. PINTURA

- 8.1 GENERALIDADES** - Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, devidamente limpas e retocadas. Toda superfície pintada deverá apresentar textura, tonalidade e brilho iguais. Serão empregados somente produtos de primeira qualidade.
- 8.2 PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES PARA PINTURA** - Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc. A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo às seguintes Normas Gerais:
- Deverão ser removidas antecipadamente todas as carepas de laminação, pingos de solda, rebarbas, etc;
 - As superfícies deverão ser pintadas no máximo 6 horas depois de efetuada a limpeza e antes que ocorram corrosões prejudiciais ou recontaminação;
 - Recomenda-se não efetuar trabalhos de limpeza à noite;
 - Não se permite para as superfícies jateadas o pernoite.
- 8.2.1 FORROS** - A superfície deverá ser limpa, retocada e lixada, eliminando-se todas as manchas e imperfeições da massa. Após, receberão:
- Uma demão de **base para pintura em gesso** (marca Coral ou similar);
 - Duas demãos de **Látex PVA** (marca Coral ou similar).
- 8.2.2 PAREDES INTERNAS** - A superfície deverá ser limpa, retocada e lixada, eliminando-se todas as manchas e imperfeições da massa. Após, receberão:
- Uma demão de **Selador Acrílico** (marca Suvinil ou similar), sobre o revestimento de gesso;
 - Três demãos de **Látex Acrílico** (marca Suvinil ou similar).



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

8.2.3

ESQUADRIAS DE MADEIRA

- Aplicar uma demão de **Fundo branco fosco** (marca Suvinil ou similar) com diluição de até 30 % com diluente 6870 (marca Suvinil ou similar);
- Após, corrigir as imperfeições com **Massa a óleo** (marca Suvinil ou similar). Depois da secagem, lixar;
- Aplicar então duas demãos de **Esmalte sintético semi-brilho**, em cor a ser definida posteriormente.

8.3

MUROS / MURETAS - A superfície deverá ser limpa, retocada e lixada, eliminando-se todas as manchas e imperfeições. Após, receberá:

- Três demãos de **Latex Acrílico** (marca Suvinil ou similar).

8.4

ESQUADRIAS DE FERRO E PEÇAS METÁLICAS

Serão pintados da seguinte forma:

- Duas demãos de **Fundo Óxido de Ferro** (marca Suvinil ou similar), com diluição de até 15% com Diluente 6870 (marca Suvinil ou similar)
- Duas demãos de **Esmalte Sintético semibrilho** (marca CORAL pint & pronto ou similar), em cor a ser definida.

9.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.1

DISPOSIÇÕES GERAIS - Os serviços mencionados serão de acordo com as especificações técnicas das Normas Técnicas (ABNT). Preliminarmente, a *firma empreiteira* deverá desenvolver projeto executivo de elétrica.

A *firma empreiteira* deverá ter completo conhecimento das necessidades da obra, devendo ser previstos ainda na fase de elaboração do projeto executivo todos os elementos necessários à perfeita montagem e funcionamento das instalações.

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo reserva-se ao direito de atuar ou contratar, ao seu critério, serviços de controle tecnológico e/ou fiscalização técnica da obra, descrita na NBR 5671/86 - "Participação dos Intervenientes em Obras de Engenharia e/ou Arquitetura"; porém, a apresentação dos ensaios e testes descritos no item quatro deverá ser apresentada nos tempos necessários ao correto andamento da obra.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o andamento da obra, devendo ser observada as seguintes disposições:

- Emprego de ferramentas apropriadas;
- Raio mínimo de curvatura dos tubos não deve ser inferior a seis vezes o diâmetro dos mesmos;
- Durante a concretagem, todas as pontas dos tubos devem ser fechadas por meio de caps;
- Toda tubulação subterrânea deve ser envolvida em concreto magro;
- As caixas de inspeção da haste de aterramento deverão ter tampas metálicas dotadas de alça;
- Antes da enfição, todas as tubulações e caixas devem ser convenientemente limpas;
- Todas as caixas e quadros nas alvenarias devem ser chumbados com argamassa;
- Deve ser feito teste de isolamento em todos os circuitos, que não deve ser inferior a dois megaohms.



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

Para as salas dos professores e biblioteca interativa deverá ser colocado rodapé falso em chapa metálica com tampa de encaixe, permitindo a modulação de tomada bem como telefonia e lógica - Marca Valeman e ou similar na qualidade.

- 9.2 ILUMINAÇÃO** - Deverá ser projetada de acordo com as normas brasileiras, e as bitolas mínimas dos condutores serão de 2,5 mm². Os eletrodutos serão de P.V.C. rígido de diâmetro mínimo de 20 mm e caixas de passagem estampadas.
- 9.3 CIRCUITO DE TOMADAS** - Todas as tomadas de consumo de uso geral serão do tipo universal, losangulares, de embutir, para aparelhos de uso específico (micro computador) serão do tipo (2P + T) redonda de embutir e para aquecedores de passagem e aparelhos de ar condicionado do tipo 2P+T.
Todas as tomadas de corrente das instalações devem ser conforme a ABNT NBR 14136.
- 9.4 CIRCUITO ELÉTRICO** - Será composto de tomadas de três pinos (2P + Terra), de embutir. O circuito alimentador será proveniente do quadro de distribuição em circuito independente. O condutor de terra será em cobre nu, bitola 4 mm², enfiados em eletroduto flexível de PVC. A haste de aterramento será em cobre eletrolítico, diâmetro 5/8" e comprimento de 2,40 metros, com conector de interligação.
- 9.5 MATERIAIS**
- 9.5.1 ELETRODUTOS** - Tubos de P.V.C. rígido e/ou flexíveis corrugados ou tipo KANAFLEX (quando enterrados).
 - Referência: Tigre, Fortilit ou similar.
- 9.5.2 CAIXAS DE PASSAGEM** - Fabricadas em P.V.C., instaladas na alvenaria e do tipo condutele. Quando instaladas no teto, do tipo PVC rígido octogonal.
 - Referência: Tigre ou similar.
- 9.5.3 INTERRUPTORES, TOMADAS E ESPELHOS**
 - É de baquelite, linha silentoque, de embutir.
 - Referência: Pial Legrand ou similar.
- 9.5.4 CONDUTORES** - De cobre eletrolítico, com isolamento de 750 Volts, antichama, tipo cabo.
 - Referência: Pirelli, Ficap, Siemens ou similar.
- 9.5.5 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO** - Serão do tipo de embutir, em chapa de aço # 16, com espelho interno, porta com fecho, com capacidade para número de circuitos conforme definido no projeto.
 - Referência: Siemens ou similar.
- 9.5.6 DISJUNTORES ELETROMAGNÉTICOS** - Em caixa moldada, com capacidade de interrupção contra sobrecargas e curto-circuito, do tipo G.
 - Referência: Siemens, Terazaki, Klockner Moeller ou similar.
- 9.5.7 LUMINÁRIAS** - Serão selecionadas conforme projetos, cuja aprovação deverá ser feita pela *SOPE*. 3.



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

GENERALIDADES – Será realizado inspeção para reaproveitamento das instalações existentes, quando possível, afim de garantir a segurança e funcionalidade dos equipamentos. Todo circuito para equipamentos médicos, deverá ser realizado com quadros de distribuição próprios e cabeamentos novos.

10. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

10.1 DISPOSIÇÕES GERAIS - Os serviços mencionados serão de acordo com as especificações técnicas das Normas Técnicas (ABNT). Preliminarmente, a *firma empreiteira* deverá desenvolver projeto executivo de hidráulica.

A *firma empreiteira* deverá ter completo conhecimento das necessidades da obra, devendo ser previstos ainda na fase de elaboração do projeto executivo todos os elementos necessários à perfeita montagem e funcionamento das instalações.

10.2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

10.2.1 ÁGUA DE ABASTECIMENTO - As tubulações de abastecimento não deverão estar, em momento algum, em contato direto com o solo. Deverão ser lançadas em canaletas de concreto ou suportes. Deverão ser localizadas, sempre que possível, no meio da alvenaria, garantindo a proteção mecânica das mesmas. Os acessos aos pontos de utilização deverão ser garantidos por peças adequadas, evitando-se o uso de prolongadores.

A tubulação, quando aparente (sobre a laje), deverá ser instalada sobre suportes a cada 1,20 metros. As tubulações deverão ser conectadas com material apropriado, a fim de garantir perfeita vedação.

Toda tubulação deverá ter 0,5% de inclinação, não devendo ocasionar o depósito em qualquer trecho quando escoado.

10.2.2 ÁGUAS SERVIDAS - Deverão ser executadas conforme NBR 7367/88 da ABNT.

- As tubulações de esgoto deverão ser dimensionadas e lançadas de acordo com projeto executivo, desenvolvido a partir das orientações do projeto básico;
- A colocação da caixa de inspeção interna (ralo sifonado) e grade metálica deverão ser programadas em conjunto com a execução dos pisos. Toda tubulação será presa ao piso de concreto para evitar o recalque das mesmas;
- Não serão permitidas as construções de bolsas ou curvas por aquecimento ou outro processo nas tubulações de PVC, e sim a utilização de conexões apropriadas;
- O acabamento das caixas de passagem de alvenaria deverá ter revestimento de cimento queimado, e com resistência que permita a limpeza das caixas por ferramentas;
- As extremidades da tubulação e ralos deverão ser mantidas tampadas e isentas de detritos, até a conclusão dos serviços;
- As caixas de gordura que receberão os ramais das pias deverão ser construídas ou adquiridas com fecho hídrico sifonável;
- Os tubos de ventilação deverão ser conduzidos até o telhado, ficando suas extremidades no mínimo 20 (vinte) centímetros acima da laje de cobertura.



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

- 10.2.3 ÁGUAS PLUVIAIS** - Deverão ser executadas conforme NB 611/81 da ABNT ou atualizações posteriores.
- As tubulações de águas pluviais deverão ser dimensionadas e lançadas de acordo com projeto executivo, desenvolvido a partir das orientações do projeto básico;
 - Não serão permitidas as construções de bolsas ou curvas por aquecimento ou outro processo nas tubulações de PVC, e sim a utilização de conexões apropriadas;
 - O acabamento das caixas de passagem de alvenaria deverá ter revestimento de cimento queimado, e com resistência que permita a limpeza das caixas por ferramentas;
 - As extremidades da tubulação deverão ser mantidas tampadas e isentas de detritos, até a conclusão dos serviços.
- 10.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS** - As especificações técnicas dos equipamentos, peças, conexões e dispositivos a seguir referentes ao projeto das instalações hidráulicas são genéricas e servem de subsídio para a aquisição dos mesmos, que deverão ser de primeira qualidade, novos e perfeitos.
Os materiais deverão obedecer, em suas características, às especificações adiante, ficando a menção do fabricante apenas como mera referência sem aval, estando em qualquer caso o produto sujeito ao atendimento das imposições do programa de recebimento.
- 10.4 INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA**
- 10.4.1 REGISTRO DE GAVETA BRUTO** - Deverão ser fabricadas em corpo de cobre liga ou bronze conforme a NBR 6314/ABNT com roscas internas conforme NBR 6414/ABNT padrão BSP em acabamento bruto para as peças de comando nas casas de bombas de recalque, dotados de volante de acionamento e fabricados segundo NBR 70.072/87 da ABNT.
- Referência: DECA 1.502-b ou DOCOL.
- 10.4.2 PEÇAS COMPLEMENTARES** - Segundo projeto, sifão para lavatório e cuba (marca DECA ou similar) modelo 1680, ligações flexíveis modelo 4606 C (marca DECA ou similar), ligações flexíveis tipo S.P.T.F. Sanforizado, modelo S ou S.1, válvula de escoamento p/pia de cozinha ref. Válvula americana de 3 ½" ou similar, válvula de descarga HYDRA PÚBLICA.
- 10.4.3 TUBOS E CONEXÕES DE PVC-LINHA HIDRÁULICA** - Deverão ser em PVC rígido marrom tipo ponta e bolsa, em cloreto de polivinila não plastificado, com aditivos, moldados por extrusão, fabricados conforme norma ABNT.
- Referência: TIGRE ou BRASILIT - LINHA HIDRÁULICA
- 10.5 INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTOS SANITÁRIOS e ÁGUAS PLUVIAIS**
- 10.5.1 TUBOS E CONEXÕES DE PVC - LINHA SANITÁRIA** - Deverão ser em PVC rígido branco, tipo ponta e ponta para os tubos, bolsa e ponta para as conexões, em cloreto de polivinila não plastificado, com aditivos, moldados por extrusão, fabricados conforme norma NBR 5688/ABNT, com bolsas dotadas de virolas para junta elástica com anel de



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

borracha tipo toroidal, segundo as normas NBR 7423, NBR 7424, NBR 7425, NBR 7371, NBR 7369, NBR 5688, NBR 7232, NBR 7231, NBR 7671, NBR 9051, NBR 9063.

- Referência: TIGRE ou BRASILIT - LINHA SANITÁRIA.

10.5.2 RALOS SIFONADOS EM PVC - Deverão ser em PVC injetado, não plastificado e com aditivos, sifonados com altura mínima de selo hídrico de 50 mm, conforme a NB 19/ABNT, com uma, três e sete entradas de diâmetro 40 mm, uma saída de diâmetro 50 ou 70 mm, com dimensões nominais de 100x150mm, dotados de grelhas removíveis com acabamento metálico cromado e formato redondo de 100 mm e 150 mm, com possibilidade de ajuste para prolongamento.

- Referência: TIGRE ou BRASILIT

10.5.3 RALOS SECOS DE PVC - Deverão ser em PVC rígido não plastificado e com aditivo injetado em molde, diâmetro nominal de 100 mm e saída com diâmetro 40 mm, dotados de grelhas removíveis e caixilhos redondos de metal cromado.

- Referência: Tigre ou Brasilit

10.6 LOUÇAS E METAIS

10.6.1 LOUÇAS - A louça sanitária será de cerâmica esmaltada, na cor branca marca Deca ou similar, com as referencias indicadas no projeto arquitetônico;

10.6.2 METAIS - Serão de primeira qualidade, Deca, Docol ou similar, com acabamento cromado, conforme indicado no projeto arquitetônico.

10.6.3 REGISTROS - Serão utilizados registros tipo cruzeta, cromados, conforme projeto específico de hidráulica, (marca Deca ou similar).

10.7 TUBOS PROLONGADORES PARA CAIXAS SIFONADAS - Deverá ser de PVC rígido branco linha hidráulica com pontas lisas, fabricadas de acordo com a NBR 5688/ABNT e com dimensões compatíveis com o encaixe de grelha de caixa sifonada.

- Referência: Tigre ou Fortilit

10.8 INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA QUENTE

10.8.1 TUBOS E CONEXÕES DE CPVC – Deverão ser em CPVC Rígido tipo ponta e bolsa em Policloreto de vinila clorado (CPVC) e atenderão a NBR15884:2011 , NBR7198:1993 e NBR8133:2010. Recomendado para operar na temperatura de serviço de 80°C. A união dos componentes deverá ser feita por meio de adesivo específico para CPVC.

Referência: Aquatherm TIGRE ou AMANCO

10.9 PROGRAMA DE RECEBIMENTO DAS INSTALAÇÕES - As instalações a serem executadas deverão atender aos padrões de qualidade quanto ao material a ser empregado e assim como a sua aplicação adequada.

Assim, esta parte do Memorial Descritivo da obra fornece à Fiscalização da Obra os requisitos técnicos indicados em Normas, Especificações e Posturas, além de apresentar algumas ações fiscalizadoras.



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

Divide-se, assim, em:

- Ação Fiscalizadora na Obra.
- Normas, Amostragem e Valores de Referência.

10.10 AÇÃO FISCALIZADORA NA OBRA

10.10.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA - Empregos dos materiais em conformidade com o projeto.

- Durante a execução da estrutura, os rasgos e furos para tubulação;
- Durante a execução das alvenarias, as passagens para a tubulação;
- Na passagem sob juntas de dilatação, aplicação de proteção antioxidante;
- Nos cruzamentos de tubulações, não será permitindo dobragem de tubos, mas a utilização de conexões;
- Toda extremidade de tubulação deverá estar com bujões ou tampões;
- Que sejam tirados os pontos dos alinhamentos e prumos dos revestimentos das paredes antes da distribuição e fixação das tubulações;
- Que os castelos dos registros fiquem salientes e livres da superfície do revestimento;
- Verificar a locação correta dos pontos de alimentação em função dos aparelhos especificados e o projeto (localização, altura e nivelamento);
- Verificar diâmetro das tubulações;
- Cota horizontal dentro das paredes deixando espaço para fixação de bancadas, armários, etc. (proteção dos tubos);
- Acompanhamento dos testes de pressão nas tubulações, e na possibilidade de ocorrer vazamento ou perda, reiniciar o teste;
- As tubulações deverão estar isentas de ar para a realização dos testes;
- Verificar a inclinação das tubulações, principalmente em trechos longos;
- Teste de estanqueidade;
- Controle a cada 30 minutos;
- Apresentar planilha;
- Tubulação de água - Teste com água limpa durante 2,5 horas a 7,0 Kgf/cm².

10.10.3 INSTALAÇÕES DE ESGOTO - Verificar "in loco" nível das cotas de despejo.

- Abertura e compactação de valas e caixas dentro dos níveis definitivos;
- Concretagem do lastro em fundo de caixas e envelopamento dos tubos de PVC;
- Níveis e inclinações indicadas;
- Acabamento interno das caixas, lavagem e desobstrução dos tubos;
- As tubulações deverão estar tamponadas na sua extremidade;
- Teste de estanqueidade: Teste com água limpa durante 30 minutos a 0,3 m.c.a.

10.10.4 NORMAS, AMOSTRAGENS E VALORES DE REFERÊNCIA - Encontra-se relacionada a seguir a relação mínima de ensaios de qualidade a serem apresentados à fiscalização. No entanto, caso esta julgar necessário, poderá solicitar demais determinações de normas.

10.10.5 TUBOS E CONEXÕES - PVC

- Estanqueidade de tubos e juntas - sem alteração
- Ruptura por pressão interna - sem alteração



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

- Estabilidade dimensional - +/- 5%
- Recebimento de inst. Prediais - decréscimos até 1 Kgf/cm² em 6 horas
- Determinação do funcionamento - 0,05 a 2,0 Kgf/cm²

10.10.6 TORNEIRAS - Direção e dispersão do jato - não deve ser expansivo a 30 cm.

- Torque de acionamento - tabela
- Resistência ao torque de acionamento excessivo - 6 KN

10.10.7 REVESTIMENTO ELETROLÍTICO DOS METAIS

- Análise visual - nada consta
- Espessura da camada
- Níquel - 10,0 microns.
- Cromo - 0,3 microns.

11. GASES MEDICINAIS

Para a montagem da tubulação deverão ser utilizados tubos de cobre classe A, sem costura, conexões de cobre bronze ou latão laminados ou forjados, unidas com solda forte ou rosqueadas, obedecendo as NORMAS NBR 13206 e NBR 12188 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e a Resolução RDC 50 da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária).

11.1 SOLDAS - A soldagem das tubulações e conexões deverão ser feitas com a utilização de brasagem ou solda forte com alto ponto de fusão (450°C) nominalmente livre de cádmio (menos 0,025% em peso), conforme exigência da Norma NB 12188:2016 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

11.2 IDENTIFICAÇÃO - As tubulações dos gases medicinais deverão ser identificadas conforme padrão e cores de identificação, constantes na Norma NB 12188:2016. Os seguimentos de tubulação que ficarem expostos deverão receber pintura integral nas cores exigidas pela NB 12188:2016 item 2.3.1. Cor de identificação das tubulações dos gases e vácuo para uso em serviços de saúde.

11.3 TESTES - Após a conclusão da montagem das tubulações dos gases medicinais, deverão ser efetuados os testes de estanqueidade com a pressurização destas tubulações com Nitrogênio ou Oxigênio a uma pressão no mínimo 50% superior a pressão de uso da rede.

A pressão de teste da rede será anotada na presença da fiscalização, registrada em formulário específico e conferida 24 horas após, não devendo apresentar variação neste período.

11.4 LIMPEZA - Os tubos antes de instalados, deverão ser higienizados com produtos a este fim destinado, a fim da retirada de substâncias graxas provenientes do processo de industrialização.



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

12. EQUIPAMENTOS

12.1 AR CONDICIONADO – Serão fornecidos os equipamentos para ar condicionado do tipo SPLIT, para as áreas indicadas em projeto, sendo o mesmo fornecido e instalado com todos os acessórios, suportes e afins.

12.1 EXAUSTORES (VENTOKIT) – Serão fornecidos os equipamentos para as áreas indicadas em projeto, sendo o mesmo fornecido e instalado com todos os acessórios, suportes e afins.

13. LIMPEZA GERAL

A *firma empreiteira* deverá entregar a obra limpa e desimpedida de entulhos e restos de construção, seguindo estas recomendações:

- Deverá ser removido todo entulho do terreno e cercanias, assim como restos de construção, andaimes, etc;
- Deverão ser cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos;
- Todas as pavimentações, revestimentos, aparelhos sanitários, serão limpos cuidadosamente e lavados de modo a não serem danificadas outras partes da obra;
- Deverão ser eliminados todos os restos de pintura, manchas e sobras de argamassa;
- Deverá ser tomado particular cuidado em removerem-se quaisquer detritos ou salpicos das superfícies em geral, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias, telhas translúcidas e transparentes e chapas e venezianas de policarbonato.

14. PLANO DE TRABALHO

Planejamento de entrega das áreas para utilização:

- Entrega em **30 Dias** – Funcionalidade total do pavimento térreo, salas de emergência **COVID-19**, leitos de atendimento do 2º pavimento, prumadas das instalações, refeitório, áreas de apoio e corredores de acesso;
- Entrega em **60 Dias** – Funcionalidade total de todos os leitos de atendimento do 2º pavimento;
- Entrega em **90 Dias** – Entrega das intervenções nas áreas externas;
- Entrega em **120 Dias** – Desmobilização de canteiro de obras e conclusão da limpeza;
- Entrega em **150 Dias** – Entrega de todos os projetos e “as built”.

SOPE. 3, 23 de Março de 2020

Departamento de Projetos e Obras Públicas

Seção de Projetos de Arquitetura



São Paulo, 01 de abril de 2020.

Município de São Bernardo do Campo
Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico.
Gabinete do Secretário.

At. Mauro Valeri
Secretário Adjunto - GSOPE

Ref./ Carta Convite nº 04/2020 – COVID19 - Hospital Anchieta.

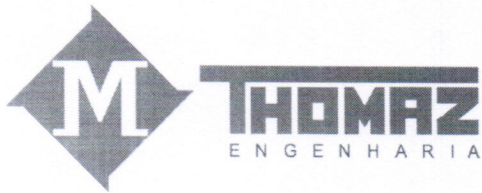
Prezado Senhores:

Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., preço e condições comerciais, para fornecimento de material com mão de obra especializada para execução dos serviços constantes na planilha anexa e memorial descritivo fornecido, para executar obras no Hospital Anchieta.

PROPOSTA COMERCIAL- Data base 04/2020

Razão Social: M Thomaz Construções e Serviços Ltda.
CNPJ: 06.226.944/0001-68
Endereço completo: Rua Profª. Romilde Nogueira de Sá, 119 – Imirim – SP
Telefone/Fax: (11) 3798-6450
E-mail: comercial@mthomazeng.com.br

Valor Total dos Serviços à serem executados: R\$ 5.639.800,67 (Cinco milhões seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos reais e sessenta e sete centavos), com o BDI de 25% incluso no preço, conforme planilha anexa.

**Banco do Brasil S/A**

Ag. 386-7 - Santana - SP
C/C: 10.1377-7
BCO: 001

Bradesco S/A

Ag. 2622-0
C/C: 22035-3
BCO: 237

CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO:

Validade desta proposta: 30 (trinta) dias
Pagamento: 30 dias após emissão da NF
Impostos e Encargos: Inclusos
Garantia: 05 (cinco) anos
Execução dos serviços: 150 dias após assinatura do contrato.

CNPJ: 06.226.944/0001-68 **I.E:** 116.842.568.115 **I M:** 3.315.318-3


Responsável pela elaboração desta Proposta.

Marcio Thomaz
RG nº 22.021.029-9 CPF nº 116.857.398-06
Cargo: Socio - Diretor
Contato: (11) 3798-6450
e-mail: mthomazeng@mthomazeng.com.br

Responsável autorizado a assinar o contrato:

Waldemar do Amaral Junior
RG. nº 10.363.423 - SSP/SP CPF nº 021.815.008-35
Cargo: Gerente Comercial
Contato: (11) 3798-6450
e-mail: comercial@mthomazeng.com.br

Atenciosamente,


M THOMAZ CONST.SERV.LTDA
Waldemar do Amaral Jr.
RG: 10.363.423
Procurador

PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

Secretaria de Saúde

Ref.: Contratação Emergencial para Reforma e Adaptação do Hospital Anchieta para atendimento da Pandemia de COVID-19



MINUTA DE CARTA-PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

Secretaria de Saúde

Ref.: Contratação Emergencial para Reforma e Adaptação do Hospital Anchieta para atendimento da Pandemia de COVID-19

A Empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, com sede na **Rua Michigan, 135 – Brooklin Novo – São Paulo / SP – CEP 04566-000**, inscrita no CNPJ. no. **56.838.949/0001-10**, pelo presente apresenta proposta para execução dos serviços em epígrafe pelo valor de **R\$ 5.596.765,29 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, conforme planilha anexa.

A data base considerada nesta proposta é a data de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é de 5 (cinco) meses corridos para execução da obra, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cronograma Físico-Financeiro apresentado.

Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas, inclusive as de energia elétrica, telefone, abastecimento de água, consumo de combustível, escritório, expediente, fornecimento de mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários e encargos sociais.

Esta proposta terá validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data designada para abertura dos envelopes.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente licitação, bem como o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

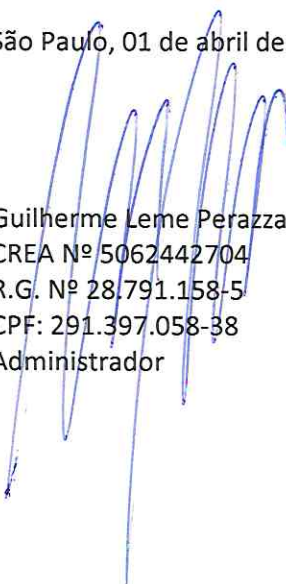
Declaramos que a empresa tem conhecimento do local da obra e das dificuldades de execução;

Declaramos que possuímos no mínimo 10% do capital social do valor da planilha orçamentária do Município;


Declaramos que temos capacidade operacional e logística de obtenção de todos os recursos necessários para execução do objeto contratual considerando a pandemia do COVID19, as dificuldades excepcionais de locomoção, compra de materiais, locais fechados, baixas de mão de obra e demais interferências e dificuldades que ocorrerem durante a Pandemia;

Declaramos que a empresa possui atestado acervado de capacidade técnica compatível com o objeto contratual

São Paulo, 01 de abril de 2020.



Guilherme Leme Perazza
CREA Nº 5062442704
R.G. Nº 28.791.158-5
CPF: 291.397.058-38
Administrador

									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO									
SECRETARIA DE OBRAS									
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3									
NATUREZA DOS SERVIÇOS:									
REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19									
LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP									
CPOS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 19 FDE ABRIL 19									
Data 23/03/2020									
ITEM	FONTES	CÓD.	REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19	UNID	QUANT.	P UNIT	BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 758.589,25	
1.1			CANTEIRO DE OBRAS					R\$ 203.140,68	
1.1.1	CPOS	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M²	24,00	R\$ 488,18	24%	R\$ 14.825,84	
1.1.2	CPU	CPU-002	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA CANTEIRO	MES	4,00	R\$ 22.500,00	24%	R\$ 111.600,00	
1.1.3	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	200,00	R\$ 86,18	24%	R\$ 21.372,64	
1.1.4	CPOS	02.02.130	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNX/MES	4,00	R\$ 649,01	24%	R\$ 3.219,09	
1.1.5	CPOS	02.02.140	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNX/MES	8,00	R\$ 735,68	24%	R\$ 7.297,95	
1.1.6	CPOS	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPOSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNX/MES	8,00	R\$ 503,02	24%	R\$ 4.989,96	
1.1.7	CPU	CPU-001	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MES	4,00	R\$ 8.031,28	24%	R\$ 39.835,20	
1.2			EQUIPAMENTOS					R\$ 555.448,57	
1.2.1	SINAPI	38814	LOCAÇÃO DE ELEVADOR DE CREMALHEIRA CABINE SIMPLES FECHADA 1,5 X 2,5 X 2,35 M (UMA POR TORRE), CAPACIDADE DE CARGA 1200 KG (15 PESSOAS), TORRE DE 24 M (16 MÓDULOS), 16 PARADAS, FREIO DE SEGURANÇA, LIMITADOR DE CARGA	H	720,00	R\$ 48,78	24%	R\$ 44.443,58	
1.2.2	SIURB	09-42-60	MINIESCAVADEIRA	H	720,00	R\$ 67,18	24%	R\$ 59.978,30	
1.2.3	SINAPI	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	5400,00	R\$ 11,08	24%	R\$ 74.191,68	
1.2.4	CPOS	02.05.212	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	MX/MES	2700,00	R\$ 10,02	24%	R\$ 33.546,96	
1.2.5	CPOS	02.05.080	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA SUPERIOR A 10 M	M	8000,00	R\$ 24,04	24%	R\$ 238.476,80	
1.2.6	CPOS	02.05.202	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MX/MES	4000,00	R\$ 18,80	24%	R\$ 93.248,00	
1.2.7	SINAPI	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	M2	600,00	R\$ 5,41	24%	R\$ 4.025,04	
1.2.8	CPOS	55.10.030	LOCAÇÃO DE DUTO COLETORES DE ENTULHO	MX/MES	120,00	R\$ 50,66	24%	R\$ 7.538,21	




<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</p> <p align="center">SECRETARIA DE OBRAS</p> <p align="center">SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3</p> <p align="center">NATUREZA DOS SERVIÇOS:</p> <p align="center">REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19</p> <p align="center">LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP</p>										
<p align="center">CPOS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 18</p> <p align="center">FDE-ABRIL 19</p> <p align="center">Data 23/03/2020</p>										
2										R\$ 567.661,32
2.1										R\$ 426.807,41
2.1.1	SINAPI	93568				MES	2,00	R\$ 23.895,03	24%	R\$ 59.259,67
2.1.2	SINAPI	93567				MES	4,00	R\$ 17.526,92	24%	R\$ 86.943,44
2.1.3	SINAPI	93572				MES	3,00	R\$ 6.144,88	24%	R\$ 22.856,95
2.1.4	SINAPI	93572				MES	3,00	R\$ 6.144,88	24%	R\$ 22.856,95
2.1.5	SINAPI	93572				MES	4,00	R\$ 6.144,88	24%	R\$ 30.476,60
2.1.6	SINAPI	94295				MES	3,00	R\$ 9.093,17	24%	R\$ 33.826,59
2.1.7	SINAPI	91677				H	704,00	R\$ 87,85	24%	R\$ 76.689,54
2.1.8	SINAPI	88255				H	528,00	R\$ 34,26	24%	R\$ 22.430,71
2.1.9	SINAPI	88255				H	704,00	R\$ 34,26	24%	R\$ 29.907,61
2.1.10	SINAPI	93566				MES	4,00	R\$ 4.046,36	24%	R\$ 20.069,95
2.1.11	SINAPI	93563				MES	4,00	R\$ 4.331,33	24%	R\$ 21.483,40
2.2										R\$ 140.853,91
2.2.1	SINAPI	93567				MES	2,00	R\$ 17.526,92	24%	R\$ 43.471,72
2.2.2	SINAPI	94295				MES	2,00	R\$ 9.093,17	24%	R\$ 22.551,06
2.2.3	SINAPI	93572				MES	2,00	R\$ 6.666,95	24%	R\$ 16.539,00
2.2.4	SINAPI	93563				MES	2,00	R\$ 4.331,33	24%	R\$ 10.741,70
2.2.5	SINAPI	93566				MES	2,00	R\$ 4.046,36	24%	R\$ 10.034,97
2.2.6	SINAPI-I	41776				H	1440,00	R\$ 21,01	24%	R\$ 37.515,46




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO									
SECRETARIA DE OBRAS									
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3									
NATUREZA DOS SERVIÇOS:									
REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19									
LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP									
		CPOS 177	SINAPI FEV 2020	EDIF JULHO 19					R\$
		FDC ABRIL 19	Data	23/03/2020					R\$
3		SERVIÇOS INICIAIS							R\$
3.1		SERVIÇOS INICIAIS/DEMOLIÇÕES							R\$
3.1.1	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIPO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	27,00	R\$	96,47	24%	504.826,85
3.1.2	EDIF	17-50-23	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	40,00	R\$	287,66	24%	399.566,74
3.1.3	SINAPI	90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	300,00	R\$	13,90	24%	3.229,82
3.1.4	SINAPI	90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	50,00	R\$	33,78	24%	13.275,94
3.1.5	SINAPI	90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	50,00	R\$	48,42	24%	5.170,80
3.1.6	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	800,00	R\$	4,47	24%	2.094,36
3.1.7	SINAPI	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	300,00	R\$	2,86	24%	3.002,04
3.1.8	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	300,00	R\$	3,01	24%	4.434,24
3.1.9	EDIF	06-80-03	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO	M2	500,00	R\$	26,62	24%	1.063,92
3.1.10	EDIF	04-50-10	DEMOLIÇÃO DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANILITE OU SIMILAR	M2	100,00	R\$	8,92	24%	1.119,72
3.1.11	EDIF	04-50-15	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS - CHAPAS OU TÁBUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	100,00	R\$	7,14	24%	1.106,08
3.1.12	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	200,00	R\$	2,97	24%	885,36
3.1.13	EDIF	13-50-20	DEMOLIÇÃO DE FIBRO-VINIL OU BORRACHA SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	500,00	R\$	18,01	24%	736,56
3.1.14	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	200,00	R\$	20,34	24%	11.166,20
3.1.15	CPOS	04.08.020	RETRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	40,00	R\$	17,30	24%	5.044,32
3.1.16	CPOS	04.08.040	RETRADA DE GUARNIÇÃO, MOLDBURA E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, FIXADAS	M	318,00	R\$	1,33	24%	858,08
3.1.17	CPOS	04.08.060	RETRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	159,00	R\$	10,37	24%	524,45
3.1.18	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	50,00	R\$	23,67	24%	2.044,55
3.1.19	CPOS	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M²	1350,00	R\$	88,18	24%	1.467,54
3.1.20	CPOS	05.07.070	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - GESSO E/OU DRYWALL	M²	50,00	R\$	93,56	24%	149.287,32
3.1.21	CPOS	05.04.060	TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL E/OU VERTICAL DE ENTULHO ATÉ O LOCAL DE DESPEJO - ENSACADO	M²	1400,00	R\$	98,37	24%	5.600,72
3.2		RETRADA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$
3.2.1	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2000,00	R\$	0,60	24%	70.671,14
3.2.2	EDIF	09-52-11	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	350,00	R\$	33,47	24%	1.488,00
3.2.3	EDIF	09-60-12	RETRADA DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	1000,00	R\$	11,16	24%	14.525,98
3.2.4	EDIF	09-50-09	REMOÇÃO DE PERFILADOS	M	200,00	R\$	17,85	24%	13.835,40
3.2.5	EDIF	09-60-14	RETRADA DE FIO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M	10000,00	R\$	2,23	24%	4.426,80
									27.852,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO										
SECRETARIA DE OBRAS										
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3										
NATUREZA DOS SERVIÇOS:										
REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19										
LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP										
CPOS 177 SINAPI FEVER 2020 EDIF JULHO 19										
FDE ABRIL 19										
Data 23/03/2020										
3.2.6	EDIF	09-60-15	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM/2	M	1000,00	RS	4,46	24%	RS	5.530,40
3.2.7	EDIF	09-51-26	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	5,00	RS	44,63	24%	RS	276,71
3.2.8	EDIF	09-51-15	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN	20,00	RS	13,39	24%	RS	332,07
3.2.9	EDIF	09-51-16	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN	30,00	RS	31,24	24%	RS	1.162,13
3.2.10	EDIF	09-51-17	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN	20,00	RS	58,01	24%	RS	1.438,65
3.3			RETIRADA DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						RS	25.483,24
3.3.1	EDIF	10-60-03	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	200,00	RS	10,00	24%	RS	2.480,00
3.3.2	EDIF	10-60-04	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ACIMA DE 4"	M	200,00	RS	12,22	24%	RS	3.030,56
3.3.3	EDIF	10-60-35	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	100,00	RS	33,33	24%	RS	4.132,92
3.3.4	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	100,00	RS	7,92	24%	RS	982,08
3.3.5	EDIF	10-70-18	RECOLOCAÇÃO DE REGISTROS OU VÁLVULAS FLUXÍVEIS	UN	40,00	RS	77,35	24%	RS	3.836,56
3.3.6	EDIF	10-60-05	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE COBRE - ATÉ 1 1/4"	M	600,00	RS	11,11	24%	RS	8.265,84
3.3.7	EDIF	10-60-01	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ATÉ 2"	M	200,00	RS	11,11	24%	RS	2.755,28
3.4			RETIRADA DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS						RS	9.085,73
3.4.1	FDE	09.64.099	RETIRADAS DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MV	20,00	RS	366,36	24%	RS	9.085,73
4			BASE PARA UTILIDADES						RS	40.897,57
4.1	CPOS	02.10.020	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M²	25,00	RS	9,73	24%	RS	301,63
4.2	CPOS	07.05.020	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO VEGETAL SUPERFICIAL	M²	36,00	RS	21,96	24%	RS	980,28
4.3	SINAPI	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESURA 150 MICRAS.	M2	25,00	RS	5,91	24%	RS	185,21
4.4	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICACAO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	1,25	RS	93,87	24%	RS	145,50
4.5	EDIF	01-03-10	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	900,00	RS	1,63	24%	RS	1.810,08
4.6	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	25,00	RS	2,93	24%	RS	90,83
4.7	SINAPI	96528	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	16,00	RS	116,84	24%	RS	2.318,11
4.8	EDIF	02-04-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	2200,00	RS	7,74	24%	RS	21.114,72
4.9	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	20,00	RS	524,41	24%	RS	13.005,37
4.10	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	16,00	RS	47,32	24%	RS	938,83
5			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						RS	169.733,46
5.1.1	SINAPI	87467	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	40,00	RS	64,51	24%	RS	3.198,70
5.1.2	SINAPI	87469	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	50,00	RS	77,18	24%	RS	4.785,16


									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO									
SECRETARIA DE OBRAS									
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3									
NATUREZA DOS SERVIÇOS:									
REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19									
CPOS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 19									
FDE ABRIL 19									
Data									
23/03/2020									
LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP									
5.1.3	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	1,00	R\$ 667,40	24%	R\$	827,59
5.1.4	SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	1,00	R\$ 634,52	24%	R\$	786,80
5.1.5	EDIF	03.02.04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	100,00	R\$ 7,74	24%	R\$	959,76
5.1.6	SINAPI	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÁOS. AF_06/2017_P	M2	500,00	R\$ 169,11	24%	R\$	104.848,20
5.1.7	CPOS	14.30.070	DIVISÓRIA SANITÁRIA EM PAINEL LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL COM PERFIS EM ALUMÍNIO, INCLUSIVE FERRAGEM COMPLETA PARA VÃO DE PORTA	M²	50,00	R\$ 481,79	24%	R\$	29.870,98
5.1.8	SINAPI	7390871	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2"X2", PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE	M	400,00	R\$ 44,61	24%	R\$	22.126,56
5.1.9	SINAPI	96373	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	100,00	R\$ 7,19	24%	R\$	891,56
5.1.10	SINAPI	88039	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSAGRANEL, JERICA 90L, 100M. AF_06/2014	M3	2,00	R\$ 82,25	24%	R\$	203,98
5.1.11	SINAPI	88052	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO 19X19X39 CM, CARRINHO PLATAFORMA, 100M. AF_06/2014	UN	1530,00	R\$ 0,65	24%	R\$	1.233,18
6			PISOS					R\$	125.250,17
6.1	CPOS	17.01.060	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO E BIANCO	M²	650,00	R\$ 24,59	24%	R\$	19.819,54
6.2	SINAPI	87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	150,00	R\$ 117,20	24%	R\$	21.799,20
6.3	SINAPI	88650	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X80CM. AF_06/2014	M	60,00	R\$ 12,75	24%	R\$	948,60
6.4	CPOS	21.02.050	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM, PARA TRÁFEGO MÉDIO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M²	500,00	R\$ 92,48	24%	R\$	57.337,60
6.5	CPOS	21.10.081	RODAPÊ HOSPITALAR FLEXÍVEL EM PVC PARA PISO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M	200,00	R\$ 36,36	24%	R\$	9.017,28
6.6	SINAPI	98669	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	20,00	R\$ 82,56	24%	R\$	2.047,49
6.7	SINAPI	88082	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERÂMICAS, CARRINHO PARA MINI PÁLETES. 100M. AF_06/2014	M2	150,00	R\$ 0,59	24%	R\$	109,74
6.8	CPOS	17.40.010	REPAROS EM PISO DE GRANULITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M²	400,00	R\$ 28,57	24%	R\$	14.170,72
7			REVESTIMENTOS					R\$	15.222,61
7.1	EDIF	11-02-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	200,00	R\$ 6,40	24%	R\$	1.587,20
7.2	EDIF	11-01-09	EMBOÇO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL E AREIA 1:3:12	M2	200,00	R\$ 36,61	24%	R\$	9.079,28
7.3	EDIF	11-02-25	AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M2	50,00	R\$ 52,49	24%	R\$	3.254,38
7.4	EDIF	11-03-41	PASTILHAS DE PORCELANA FOSCA, 3/4" - FAIXAS DE ATÉ 20CM	M	10,00	R\$ 102,03	24%	R\$	1.265,17
7.5	SINAPI	88082	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERÂMICAS, CARRINHO PARA MINI PÁLETES. 100M. AF_06/2014	M2	50,00	R\$ 0,59	24%	R\$	36,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO										
SECRETARIA DE OBRAS										
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3										
NATUREZA DOS SERVIÇOS:										
REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19										
LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP										
Data 23/03/2020										
CPOS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 19										
FDC ABRIL 19										
Data 23/03/2020										
8		COBERTURA							R\$	
8.1	CPOS	15.03.131	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA					R\$ 21,89	24%	71.391,76
8.2	EDIF	06-02-43	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM. REVESTIMENTO B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2	100,00			R\$ 168,47	24%	26.895,60
8.3	SINAPI	94231,00	RUFOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_072019	M	100,00			R\$ 34,69	24%	20.890,28
8.4	SINAPI	94229,00	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_072019	M	100,00			R\$ 111,20	24%	4.301,56
8.5	SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), DIJAS DEIMAOS	M2	200,00			R\$ 22,24	24%	13.788,80
9			FORRO							76.233,96
9.1	EDIF	12-01-43	FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGE (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	600,00			R\$ 63,21	24%	47.028,24
9.2	CPOS	22.03.140	FORRO EM FIBRA MINERAL COM PLACAS ACUSTICAS REMOVÍVEIS DE 625MM X 625MM	M²	100,00			R\$ 98,41	24%	11.954,84
9.3	CPOS	22.20.090	ABERTURA PARA VÃO DE LUMINÁRIA EM FORRO DE PVC MODULAR	UN	200,00			R\$ 11,84	24%	2.895,32
9.4	SINAPI	99121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_052017	M	500,00			R\$ 8,79	24%	5.448,80
9.5	CPOS	22.03.020	FORRO EM LÁ DE VIDRO REVESTIDO EM PVC, ESPESSURA DE 20 MM	M²	100,00			R\$ 71,49	24%	8.864,76
10			ESQUADRIAS							105.057,23
10.1	EDIF	07-02-64	MOLA FECHA-PORTA, TIPO LEVE (AMORTECEDOR HIDRÁULICO)	UN	20,00			R\$ 180,90	24%	4.486,32
10.2	CPOS	30.04.060	REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PORTAS, ALTURA DE 40 CM	M	30,00			R\$ 315,07	24%	11.720,60
10.3	EDIF	07-01-04	PM.04 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X210CM	UN	8,00			R\$ 573,77	24%	5.691,80
10.4	EDIF	07-01-07	PM.07 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 82X210CM	UN	10,00			R\$ 333,09	24%	4.130,32
10.5	EDIF	07-01-08	PM.08 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 92X210CM	UN	20,00			R\$ 382,94	24%	9.000,91
10.6	EDIF	07-01-09	PM.09 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 102X210CM	UN	10,00			R\$ 421,21	24%	5.223,00
10.7	CPOS	23.20.120	GUARNIÇÃO DE MADEIRA	M	318,00			R\$ 4,59	24%	1.809,93
10.8	CPOS	23.20.140	ACRESCIMO DE VISOR COMPLETO EM PORTA DE MADEIRA	UN	10,00			R\$ 228,17	24%	2.828,31
10.9	CPOS	23.04.070	PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM BATENTE EM ALUMÍNIO - 80 X 180 CM	UN	10,00			R\$ 901,20	24%	11.174,88
10.10	CPOS	23.04.080	PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM BATENTE EM ALUMÍNIO - 60 X 160 CM	UN	10,00			R\$ 886,73	24%	10.921,05
10.11	EDIF	07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	30,00			R\$ 215,68	24%	8.030,74
10.12	EDIF	07-01-54	EM.02 - BATENTE DE MADEIRA (25CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	10,00			R\$ 347,42	24%	4.308,01
10.13	EDIF	07-01-50	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	10,00			R\$ 354,36	24%	4.394,06
10.14	EDIF	07-01-51	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 2 FOLHAS, SEM BANDEIRA	JG	5,00			R\$ 438,99	24%	2.709,34
10.15	EDIF	07-02-31	FECHADURA TIPO TRANQUETA E TRINCO (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - PORTA DE SANITÁRIO	UN	10,00			R\$ 162,17	24%	2.010,91
10.16	CPOS	28.20.030	BARRA ANTIPÂNICO DE SOBREPORA PARA PORTA DE 1 FOLHA	UN	2,00			R\$ 613,35	24%	1.521,11

<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</p> <p align="center">SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3</p> <p align="center">NATUREZA DOS SERVIÇOS:</p> <p align="center">REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19</p> <p align="center">LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP</p>											
10.17	EDIF	07-80-50	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2"x3"	UN	30,00	R\$	19,80	24%	R\$	736,56	
10.18	EDIF	07-80-37	ROSETA OU ENTRADA DE CILINDRO COM CHAVE GORGE EM AÇO CROMADO BRILHANTE	PAR	20,00	R\$	11,73	24%	R\$	290,90	
10.19	CPOS	24-02-054	PORTA CORTA-FOGO CLASSE P-90, COM BARRA ANTIPÂNICO NUMA FACE E MAÇANETA NA OUTRA, COMPLETA	Nº	11,00	R\$	1.031,34	24%	R\$	14.067,46	
11			ESQUADRIAS DE ALUMINIO						R\$	20.025,27	
11.1	CPOS	25-02-020	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	Nº	21,12	R\$	764,65	24%	R\$	20.025,27	
12			VIDROS						R\$	28.027,68	
12.1	SINAPI	84959	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 6MM	M2	100,00	R\$	192,25	24%	R\$	23.839,00	
12.2	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	9,00	R\$	375,33	24%	R\$	4.168,68	
13			SERRALHERIA E ELEMENTOS ESPECIAIS						R\$	7.165,71	
13.1	CPOS	04-09-060	RETRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	20,00	R\$	8,30	24%	R\$	205,84	
13.2	CPOS	24-03-310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2"	M	40,00	R\$	140,32	24%	R\$	6.959,87	



										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO										
SECRETARIA DE OBRAS										
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3										
NATUREZA DOS SERVIÇOS:										
		CPOS 177	SINAPI	FEV 2020	EDIF	JULHO 19				
		REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19								
		FDC	ABRIL 19							
		LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP								
				Data	23/03/2020					
14									R\$	38.633,94
14.1	CPOS	30.01.030	BARRAS DE APOIO - ACESSIBILIDADE							
			BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2" X 800 MM	UN	50,00	R\$	144,44	24%	R\$	8.955,28
14.2	CPOS	30.01.050	BARRA DE APOIO EM ÂNGULO DE 90°, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2" X 800 X 800 MM	UN	10,00	R\$	358,32	24%	R\$	4.443,17
14.3	CPOS	30.01.130	BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI	UN	20,00	R\$	350,84	24%	R\$	8.700,83
14.4	CPOS	30.08.030	ASSENTO ARTICULADO PARA BANHO, EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI DE 700 X 450 MM	UN	20,00	R\$	666,72	24%	R\$	16.534,66
15			PINTURA						R\$	626.653,34
15.1	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	4000,00	R\$	2,73	24%	R\$	13.540,80
15.2	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	12500,00	R\$	2,32	24%	R\$	35.960,00
15.3	EDIF	15-01-11	TINTA PVA (LÁTEX) - REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	12500,00	R\$	23,14	24%	R\$	451.670,00
15.4	EDIF	15-02-11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	774,00	R\$	39,40	24%	R\$	37.814,54
15.5	SINAPI	73794/1	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAPITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃOS	M2	1000,00	R\$	41,04	24%	R\$	50.889,60
15.6	SINAPI	73924/3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	1000,00	R\$	29,66	24%	R\$	36.778,40
16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$	567.501,55
16.1			QUADRO DISTRIBUIÇÃO						R\$	77.404,51
16.1.1	CPOS	37.03.220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 34 DIN / 24 BOLT-ON - 150 A. - SEM COMPONENTES	UN	10,00	R\$	542,32	24%	R\$	6.724,77
16.1.2	CPOS	37.10.010	BARRAMENTO DE COBRE NU	KG	10,00	R\$	57,11	24%	R\$	708,16
16.1.3	CPOS	37.13.600	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	80,00	R\$	23,38	24%	R\$	2.319,30
16.1.4	CPOS	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	120,00	R\$	90,23	24%	R\$	13.426,22
16.1.5	CPOS	37.13.650	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	20,00	R\$	121,08	24%	R\$	3.002,76
16.1.6	CPOS	37.13.720	DISJUNTOR SÉRIE UNIVERSAL, EM CAIXA MOLDADA, TÉRMICO FIXO E MAGNÉTICO AJUSTÁVEL, TRIPOLAR 600 V, CORRENTE DE 300 A ATÉ 400 A	UN	10,00	R\$	1.914,81	24%	R\$	23.743,64
16.1.7	CPOS	37.17.110	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 100 A X 30 MA. - 4 POLOS	UN	50,00	R\$	347,28	24%	R\$	21.531,36
16.1.8	CPOS	37.24.040	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, NEUTRO-TERRA, IN > OU = 20 KA, IMAX. DE SURTO DE 65 ATÉ 80 KA	UN	30,00	R\$	159,90	24%	R\$	5.948,28
16.2			ELETRODUTO GALVANIZADO						R\$	51.373,20
16.2.1	EDIF	09-02-21	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/MÉDIO - 3/4"	M	600,00	R\$	34,91	24%	R\$	25.973,04
16.2.2	CPOS	38.04.060	ELETRODUTO GALVANIZADO, MÉDIO DE 1" - COM ACESSÓRIOS	M	600,00	R\$	34,14	24%	R\$	25.400,16
16.3			CANAleta PERFILADO E ACESSÓRIOS						R\$	32.407,90
16.3.1	CPOS	38.07.130	SAIDA LATERAL SIMPLES, DIÂMETRO DE 3/4"	UN	10,00	R\$	8,40	24%	R\$	104,16
16.3.2	CPOS	38.07.210	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 1/4" (TIRANTE)	M	200,00	R\$	7,91	24%	R\$	1.961,68
16.3.3	EDIF	09-54-36	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X38 TP "C" GE - CHAPA 14	UN	10,00	R\$	16,94	24%	R\$	234,86

										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO										
SECRETARIA DE OBRAS										
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3										
NATUREZA DOS SERVIÇOS:										
REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19										
LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP										
Data										
23/03/2020										
EDIF	EDIF	EDIF	EDIF	EDIF	EDIF	EDIF	EDIF	EDIF	EDIF	EDIF
16.3.4	16.3.5	16.3.6	16.3.7	16.3.8	16.3.9	16.3.10	16.4	16.4.1	16.4.2	16.4.3
09-84-27	38-07-216	08-13-13	09-13-14	38-21-920	38-21-110	38-23-050		09-03-29	09-03-30	09-03-31
EMENDA INTERNA PI/PEFILADO 38X38 TT GE	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 5/16" (TIRANTE)	PERFILADO PERFORADO CHAPA 14-GE-MED. 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	PERFILADO PERFORADO CHAPA 14-GE-MED. 38X76MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	ELETROCALHA PERFORADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	SUORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 250X50MM	CABO DE COBRE	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL
15,95	9,25	59,74	73,22	52,10	42,48	16,99		3,72	4,96	6,08
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	50,00	200,00		20000,00	2000,00	1000,00
UN	M	M	M	M	M	UN		M	M	M
24%	24%	24%	24%	24%	24%	24%		24%	24%	24%
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
197,78	114,70	7.407,76	9.079,28	6.460,40	2.633,76	4.213,52	136.135,88	92.256,00	12.300,80	7.551,60
16.4.4	16.4.5	16.4.6	16.4.7	16.4.8	16.5	16.5.1	16.5.2	16.5.3	16.5.4	16.5.5
09-03-32	09-03-33	09-03-34	09-03-35	09-03-36		09-05-40	09-05-29	09-05-30		40-20-120
CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	CABO 35,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	CABO FLEXÍVEL PVC - 750V - 3 CONDUTORES - 2,50MM2	CAIXA DE PASSAGEM / CONDULETES	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 20X20X10CM	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1"	TOMADAS / INTERRUPTORES	PLACA DE 4" X 2"
8,37	11,38	15,86	22,60	6,43		51,75	22,35	30,73		3,81
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
200,00	200,00	200,00	400,00	500,00		8,00	50,00	50,00		600,00
M	M	M	M	M		UN	UN	UN		UN
24%	24%	24%	24%	24%		24%	24%	24%		24%
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2.075,76	2.822,24	3.933,28	11.209,60	3.986,60	3.804,32	513,39	1.385,70	1.905,26	49.395,02	2.834,64
16.6.1	16.6.2	16.6.3	16.6.4	16.6.5	16.6.6	16.6.7	16.6.8			
40-20-120	40-20-140	40-04-450	40-04-460	40-20-240	40-04-060	40-04-066	69-03-340			
PLUGUE COM 2P+T DE 10A, 250V	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	PLUGUE COM 2P+T DE 10A, 250V	TOMADA RJ 11 PARA TELEFONE, SEM PLACA	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6			
24,49	13,08	28,82	54,04	27,99						
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
120,00	50,00	40,00	40,00	80,00						
CJ	UN	UN	UN	UN						
24%	24%	24%	24%	24%						
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.644,11	810,96	1.429,47	2.680,38	2.776,61						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO									
SECRETARIA DE OBRAS									
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3									
NATUREZA DOS SERVIÇOS:									
		CPOS 177		SINAPI FEV 2020		EDIF. JULHO 19			
		FDE ABRIL 19		Data		23/03/2020			
LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP									
REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19									
16.6.9	CPOS	40.05.020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	30,00	R\$	18,14	R\$	712,01
16.6.10	CPOS	40.05.040	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	30,00	R\$	26,82	R\$	997,70
16.6.11	CPOS	40.05.080	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	10,00	R\$	19,03	R\$	235,97
16.6.12	CPOS	40.05.180	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	20,00	R\$	37,62	R\$	932,98
16.7			TELEFONIA E DADOS					R\$	37.348,80
16.7.1	CPOS	39.11.020	CABO TELEFÔNICO CI, COM 10 PARES DE 0,50 MM, PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS, EQUIPAMENTOS E REDE INTERNA	M	600,00	R\$	8,65	R\$	6.435,60
16.7.2	CPOS	39.11.040	CABO TELEFÔNICO CI, COM 20 PARES DE 0,50 MM, PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS, EQUIPAMENTOS E REDE INTERNA	M	600,00	R\$	11,05	R\$	8.221,20
16.7.3	CPOS	39.18.126	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 6	M	3000,00	R\$	6,10	R\$	22.692,00
16.8			CABO PARA REDE DE INCENDIO					R\$	6.080,96
16.8.1	CPOS	39.30.010	CABO TORCIDO FLEXÍVEL DE 2 X 2,5 MMF, ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA	M	400,00	R\$	12,26	R\$	6.080,96
16.9			EQUIPAMENTOS					R\$	5.032,54
16.9.1	CPOS	30.06.051	SISTEMA DE ALARME PNE COM INDICADOR AUDIOVISUAL, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU CADEIRANTE	CJ	10,00	R\$	405,85	R\$	5.032,54
16.10			ILUMINAÇÃO					R\$	27.980,59
16.10.1	EDIF	09-82-22	ISOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE SEM PORTA-STARTER	UN	40,00	R\$	17,42	R\$	864,03
16.10.2	CPOS	41.07.070	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE BIPINO BILATERAL DE 32 W	UN	200,00	R\$	9,99	R\$	2.477,52
16.10.3	CPOS	41.07.410	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA "2U", BASE E27 DE 11 W - 110 OU 220 V	UN	20,00	R\$	10,38	R\$	257,42
16.10.4	CPOS	41.07.450	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA "3U", BASE E27 DE 25 W - 110 OU 220 V	UN	20,00	R\$	15,13	R\$	375,22
16.10.5	CPOS	41.09.750	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, BASE BIPINO BILATERAL, 32 W - 127 V / 220 V	UN	100,00	R\$	40,88	R\$	5.068,12
16.10.6	CPOS	41.14.020	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBITIR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR PLANO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 28 W/32 W/36 W/64 W	UN	100,00	R\$	152,72	R\$	18.937,28
16.11			IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS E REPARO CIRCUITOS EXISTENTES					R\$	140.537,83
16.11.1	SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1760,00	R\$	24,00	R\$	52.377,60
16.11.2	SINAPI	88265	ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1760,00	R\$	26,68	R\$	58.226,43
16.11.3	SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704,00	R\$	34,29	R\$	29.933,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO										
SECRETARIA DE OBRAS										
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3										
NATUREZA DOS SERVIÇOS:										
REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19										
LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP										
Data: 23/03/2020										
CPOS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 19										
FDE ABRIL 19										
Data: 23/03/2020										
17									R\$	68.453,63
17.1									R\$	5.728,80
17.1.1	EDIF	10-04-62							R\$	2.424,20
17.1.2	EDIF	10-04-63							R\$	3.304,60
17.2									R\$	57.604,20
17.2.1	EDIF	10-09-33							R\$	9.861,72
17.2.2	CPOS	46.03.060							R\$	27.681,76
17.2.3	CPOS	46.05.050							R\$	20.060,72
17.3									R\$	5.120,63
17.3.1	CPOS	49.12.110							R\$	5.120,63
18									R\$	17.116,23
18.1	EDIF	10-08-31							R\$	679,40
18.2	CPOS	47.05.140							R\$	303,99
18.3	EDIF	10-08-65							R\$	1.344,11
18.4	CPOS	50.01.210							R\$	66,86
18.5	CPOS	50.01.090							R\$	1.026,60
18.6	CPOS	50.01.110							R\$	879,90
18.7	CPOS	50.01.170							R\$	313,53
18.8	CPOS	50.01.190							R\$	378,20
18.9	CPOS	50.05.170							R\$	822,12
18.10	CPOS	50.05.210							R\$	195,71
18.11	CPOS	50.05.230							R\$	1.350,24
18.12	CPOS	50.05.260							R\$	2.943,26
18.13	SINAPI	83844							R\$	6.812,31
19									R\$	1.122.730,47
19.1	COTAÇÃO								R\$	1.122.730,47
20									R\$	218.464,50
20.1	EDIF	10-13-01							R\$	7.232,42
20.2	EDIF	10-13-03							R\$	5.532,09
20.3	EDIF	10-13-05							R\$	5.948,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO									
SECRETARIA DE OBRAS									
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3									
NATUREZA DOS SERVIÇOS:									
REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19									
LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP									
Data: 23/03/2020									
CPOS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 19									
FDE ABRIL 19									
20.4	EDIF	10-13-14	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	8,00	R\$ 1.002,97	24%	R\$ 9.949,46	
20.5	CPOS	44.01.110	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	12,00	R\$ 235,64	24%	R\$ 3.521,20	
20.6	CPOS	44.01.100	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	10,00	R\$ 116,66	24%	R\$ 1.446,58	
20.7	CPOS	44.06.200	TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	4,00	R\$ 813,80	24%	R\$ 4.036,45	
20.8	CPOS	30.03.040	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 16,8 LH	UN	4,00	R\$ 2.461,82	24%	R\$ 12.210,63	
20.9	CPOS	44.02.200	TAMPOUBANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	M²	5,50	R\$ 965,73	24%	R\$ 6.586,28	
20.10	CPOS	44.06.330	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 500X400X400MM	UN	3,00	R\$ 592,60	24%	R\$ 2.204,47	
20.11	CPOS	44.02.062	TAMPOUBANCADA EM GRANITO, COM FRONTAL, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M²	0,60	R\$ 400,71	24%	R\$ 298,13	
20.12	CPOS	44.01.270	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN	2,00	R\$ 92,10	24%	R\$ 228,41	
20.13	EDIF	10-14-74	FRONTAL OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MALVA - H ATÉ 10CM	M	5,00	R\$ 66,04	24%	R\$ 409,45	
20.14	CPOS	44.03.050	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	40,00	R\$ 50,01	24%	R\$ 2.460,50	
20.15	CPOS	44.03.130	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	40,00	R\$ 29,11	24%	R\$ 1.443,86	
20.16	CPOS	44.03.180	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS; PARA FOLHAS	UN	40,00	R\$ 42,42	24%	R\$ 2.104,03	
20.17	CPOS	44.03.310	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, AÇÃOAMENTO HIDROMECÂNICO, COM REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2"	UN	34,00	R\$ 585,91	24%	R\$ 24.701,97	
20.18	CPOS	44.03.300	TORNEIRA VOLANTE TIPO ALAVANCA	UN	5,00	R\$ 225,90	24%	R\$ 1.400,58	
20.19	CPOS	44.03.370	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2"	UN	10,00	R\$ 37,44	24%	R\$ 464,26	
20.20	CPOS	44.03.360	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UN	10,00	R\$ 323,43	24%	R\$ 4.010,53	
20.21	CPOS	44.20.010	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"	UN	50,00	R\$ 24,50	24%	R\$ 1.519,00	
20.22	CPOS	44.03.470	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	4,00	R\$ 75,18	24%	R\$ 372,89	
20.23	CPOS	44.20.620	VÁLVULA AMERICANA	UN	6,00	R\$ 37,35	24%	R\$ 277,86	
20.24	CPOS	44.20.650	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1"	UN	12,00	R\$ 36,27	24%	R\$ 539,70	
20.25	CPOS	44.20.100	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2"	UN	50,00	R\$ 35,04	24%	R\$ 2.172,46	
20.26	CPOS	44.20.230	TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO	UN	40,00	R\$ 35,93	24%	R\$ 1.782,13	
20.27	CPOS	47.02.020	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	30,00	R\$ 76,69	24%	R\$ 2.852,87	
20.28	CPOS	47.02.050	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1/2" - LINHA ESPECIAL	UN	3,00	R\$ 110,23	24%	R\$ 410,06	
20.29	CPOS	43.02.080	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 6.500W / 220V COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	30,00	R\$ 362,25	24%	R\$ 14.219,70	
20.30	CPOS	44.20.150	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO	UN	30,00	R\$ 34,50	24%	R\$ 1.283,40	
20.31	CPOS	44.20.280	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	40,00	R\$ 28,91	24%	R\$ 1.433,94	
20.32	CPOS	44.20.300	BOLSA PARA BACIA SANITÁRIA	UN	40,00	R\$ 10,79	24%	R\$ 535,16	
20.33	CPOS	47.04.020	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO AÇÃOAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN= 1 1/4"	UN	4,00	R\$ 279,99	24%	R\$ 1.388,75	
20.34	CPOS	44.20.120	CANOPLA PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	4,00	R\$ 89,08	24%	R\$ 441,84	
20.35	CPOS	62.04.060	TANQUE DUPLO COM PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1600 X 700 X 850 MM	UN	10,00	R\$ 3.374,28	24%	R\$ 41.841,07	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO										
SECRETARIA DE OBRAS										
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3										
NATUREZA DOS SERVIÇOS:										
REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19										
LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP										
CPOS 177 - SINAPI FEV 2020 - EDIF. JULHO 19										
FDE ABRIL 19										
Data: 23/03/2020										
20.36	CPOS	62.04.070	MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA ATÉ 700 MM	M	10,00	R\$	1.295,22	24%	R\$	16.060,73
20.37	CPOS	62.04.090	MESA LATERAL EM AÇO INOXIDÁVEL COM PRATELEIRA INFERIOR, LARGURA ATÉ 700 MM	M	20,00	R\$	1.415,24	24%	R\$	35.122,75
21			COMUNICAÇÃO VISUAL						R\$	7.620,42
21.1	CPOS	97.02.190	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO COM TEXTO EM VINIL	Nº	7,50	R\$	818,40	24%	R\$	7.620,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO									
SECRETARIA DE OBRAS									
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3									
MATUREZA DOS SERVIÇOS:									
REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19									
LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP									
		CPOS 177		SINAPI FEV 2020		EDIT JULHO 19			
		FDE ABRIL 19							
		Data		23/03/2020					
22		EQUIPAMENTOS							R\$ 179.998,03
22.1	CPOS	43.07.350	AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H	CJ	30,00	R\$ 4.674,85	24%	R\$	179.904,42
22.2	CPOS	43.05.030	EXAUSTOR ELÉTRICO EM PLÁSTICO, VAZÃO DE 150 A 180M³/H	UN	10,00	R\$ 318,72	24%	R\$	3.952,13
22.3	CPOS	61.10.300	DUTO FLEXÍVEL ALUMINIZADO, SEÇÃO CIRCULAR DE 10CM (4")	M	100,00	R\$ 17,27	24%	R\$	2.141,48
23		PROJETOS AUXILIARES							R\$ 205.347,14
23.1	CPOS	01.17.071	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM FORMATO A1	UN	15,00	R\$ 800,21	24%	R\$	14.883,81
23.2	CPOS	01.17.081	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM FORMATO A0	UN	18,00	R\$ 1.063,58	24%	R\$	23.739,11
23.3	CPOS	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN	25,00	R\$ 892,25	24%	R\$	27.659,75
23.4	CPOS	01.17.121	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A0	UN	16,00	R\$ 1.235,34	24%	R\$	24.509,15
23.5	CPOS	01.17.151	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1	UN	6,00	R\$ 1.722,80	24%	R\$	12.817,63
23.6	CPOS	01.17.161	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A0	UN	6,00	R\$ 2.347,57	24%	R\$	17.465,92
23.7	CPOS	01.17.031	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA EM FORMATO A1	UN	8,00	R\$ 2.529,01	24%	R\$	25.087,78
23.8	CPOS	01.17.041	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA EM FORMATO A0	UN	14,00	R\$ 3.409,21	24%	R\$	59.183,89
24		LIMPEZA E ARREIMATE							R\$ 54.183,20
23.1	CPOS	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	4000,00	R\$ 10,92	24%	R\$	54.183,20
							TOTAL S/ BDI		R\$ 4.513.620,40
							BDI 24%		R\$ 1.083.244,89
							TOTAL C/ BDI		R\$ 5.596.765,29

São Paulo, 01 de abril de 2020.

Guilherme de Souza Araujo
 CREA Nº 50824/2767
 R. N. 18, 11, 156, 17
 CEP: 24139-038-38
 Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - SOPE 3

MATURIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SAO BERNARDO DO CAMPO - SP


Data: 23/03/2020

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	CUSTO TOTAL	Mês 01 30 Dias	Mês 02 60 Dias	Mês 03 90 Dias	Mês 04 120 Dias	Mês 05 150 Dias	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	13,56%	758.559,25	252.853,08	252.853,08	252.853,08			758.559,25
2	ADMINISTRAÇÃO	10,14%	567.661,32	170.298,40	170.298,40	113.532,26	113.532,26		567.661,32
3	SERVIÇOS INICIAIS	9,02%	504.826,65	329.137,45	176.688,40				504.826,65
4	BASE PARA UTILIDADES	0,73%	40.697,57	40.697,57					40.697,57
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	3,03%	169.733,46	67.833,38	67.833,38	33.946,69			169.733,46
6	PISOS	2,24%	125.250,17	50.100,07	50.100,07	25.050,03			125.250,17
7	REVESTIMENTOS	0,27%	15.222,61	3.044,52	7.611,31	3.044,52	1.522,26		15.222,61
8	COBERTURA	1,26%	71.391,76	71.391,76					71.391,76
9	FORRO	1,36%	76.233,96	30.493,58	30.493,58	15.246,79			76.233,96
10	ESQUADRIAS	1,68%	106.057,23	52.528,61	31.517,17	21.011,45			106.057,23
11	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	0,36%	20.025,27	20.025,27					20.025,27
12	VIDROS	0,59%	28.027,68	22.422,14	5.605,54				28.027,68
13	SERRALHERIA E ELEMENTOS ESPECIAIS	0,13%	7.165,71	7.165,71					7.165,71
14	BARRAS DE APOIO - ACESSIBILIDADE	0,69%	38.633,94	7.726,79	19.316,97	7.726,79	3.863,39		38.633,94
15	PINTURA	11,20%	628.653,34	219.328,67	250.651,34	93.658,00	67.665,33		628.653,34
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,14%	567.591,55	170.250,47	227.000,62	113.500,31	56.750,16		567.591,55
17	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	1,22%	68.453,63	27.331,45	20.536,09	13.650,73	6.845,36		68.453,63
18	REDE DE INCÊNDIO	0,31%	17.116,23	17.116,23					17.116,23
19	REDE DE GÁS MEDICINAIS	20,06%	1.122.730,47	554.320,50	168.409,57				1.122.730,47
20	LOUÇAS E METAIS	3,99%	218.464,50	43.692,90	109.232,25	43.692,90	21.846,45		218.464,50
21	COMUNICAÇÃO VISUAL	0,14%	7.620,42	1.524,08	3.810,21	1.524,08	762,04		7.620,42
22	EQUIPAMENTOS	3,22%	179.998,03	62.959,31	71.999,21	26.999,70	17.999,80		179.998,03
23	PROJETOS AUXILIARES	3,67%	205.347,14	51.336,79	41.069,43	61.604,14	30.802,07	20.534,71	205.347,14
24	LIMPEZA E ARREMATE	0,97%	54.183,20	13.540,60	13.540,60	13.540,60	8.124,48	5.416,32	54.183,20
	TOTAL COM BDI	100%	5.898.785,29	2.666.479,94	1.718.848,41	840.972,29	324.713,62	25.951,03	5.898.785,29
				48,00%	30,71%	15,03%	5,60%	5,80%	

São Paulo, 01 de abril de 2020.


 Guilherme Lenti Pivaiza
 CREA: N° 50524/2704
 R.O. N° 29.751.159-5
 CPF: 29.387.098-33
 Administrador

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
	SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SOPE 3	
Composição BDI	

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

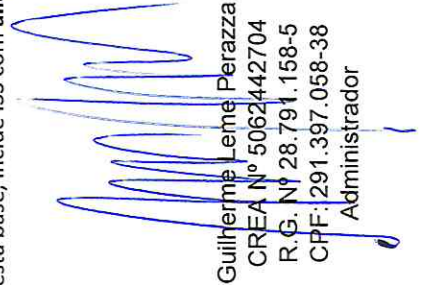
** ISS ALÍQUOTA DE 5% REFERENTE AOS 40% DESTACADO EM NF RELATIVO A MÃO DE OBRA

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):
- Construção de Edifícios (também para Reformas)

ITENS	SIGLAS	VALORES	LIMITES RECOMENDADOS	
			INFERIOR	SUPERIOR
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,64%	3,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	1,00%	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO	R	1,27%	0,97%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,39%	0,59%	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	7,93%	6,16%	8,96%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%	Variável	
		3,00%		
		2,00%		
		0,00%		
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		24,00%	20,34%	25,00%
BDI RESULTANTE		24,00%		

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 40,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

São Paulo, 01 de abril de 2020.


 Guilherme Leme Perazza
 CREA Nº 5062442704
 R.G. Nº 28.791.158-5
 CPF: 291.397.058-38
 Administrador



DECLARAÇÕES REFERENTE CARTA CONVITE Nº 03/2020 – SOPE-COVID19

À


**Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Carta Convite Nº 03/2020 – SOPE-COVID19**

Referente: Contratação Emergencial para reforma e adaptação do Hospital Anchieta para atendimento da pandemia do Covid-19

A **CDG CONSTRUTORA S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 03.043.067/0001-00 com sua sede na **Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, Nº 6.169 - Jd. Educandário, São Paulo/SP**, por intermédio do representante legal, em atendimento ao solicitado no processo de licitação **Carta Convite nº 03/2020 – SOPE-COVID19**, vem por meio desta, declarar sob as penas da lei:

- Que tem conhecimento do local da obra e das dificuldades de execução;
- Que possui no mínimo 10% do capital social do valor da planilha orçamentária do Município;
- Que tem capacidade operacional e logística de obtenção de todos os recursos necessários para execução do objeto contratual considerando a pandemia do COVID19, as dificuldades excepcionais de locomoção, compra de materiais, locais fechados, baixas de mão de obra e demais interferências e dificuldades que ocorrerem durante a Pandemia;
- Que possui atestado acervado de capacidade técnica compatível com o objeto contratual.

São Paulo, 01 de Abril de 2020.


CDG CONSTRUTORA S/A
Procurador/Gerente Comercial
Frederico Pereira Ribeiro
CPF/MF nº 224.088.548-30
RG nº 41.422.021-3 SSP/SP
CRA nº 113470



CDG CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS 177 SINAH FEV 2020
FDE ABRIL 19

EDIF. JUNHO 19

Data 23/03/2020



ITEM	FONTE	COD.	REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19	UNID	QUANT.	P UNIT	BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 438.626,00
1.1			CANTEIRO DE OBRAS					R\$ 113.790,00
1.1.1	CPOS	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M²	24,00	R\$ 500,00	25%	R\$ 15.000,00
1.1.2	CPU	CPU-002	LOCAÇÃO DE MOVEIS PARA CANTEIRO	MES	4,00	R\$ 10.000,00	25%	R\$ 50.000,00
1.1.3	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA - AF_05/2018	M2	200,00	R\$ 55,00	25%	R\$ 13.750,00
1.1.4	CPOS	02.02.130	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNXME\$	4,00	R\$ 400,00	25%	R\$ 2.000,00
1.1.5	CPOS	02.02.140	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNXME\$	8,00	R\$ 400,00	25%	R\$ 4.000,00
1.1.6	CPOS	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPOSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNXME\$	8,00	R\$ 400,00	25%	R\$ 4.000,00
1.1.7	CPU	CPU-001	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MES	4,00	R\$ 5.000,00	25%	R\$ 25.000,00
1.2			EQUIPAMENTOS					R\$ 328.876,00
1.2.1	SINAPI	39814	LOCAÇÃO DE ELEVADOR DE CREAMALHEIRA CABINE SIMPLES FECHADA 1,5 X 2,5 X 2,35 M (UMA POR TORRE), CAPACIDADE DE CARGA *1200* KG (15 PESSOAS), TORRE DE 24 M (16 MÓDULOS), 16 PARADAS, FREIO DE SEGURANÇA, LIMITADOR DE CARGA	H	720,00	R\$ 35,00	25%	R\$ 31.500,00
1.2.2	SIURB	09-42-60	MINIESCADAVEREIRA	H	720,00	R\$ 20,00	25%	R\$ 18.000,00
1.2.3	SINAPI	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA) AF_11/2017	M2	5400,00	R\$ 4,00	25%	R\$ 27.000,00
1.2.4	CPOS	02.05.212	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AUSTÁVEIS	MPXME\$	2700,00	R\$ 5,00	25%	R\$ 16.875,00
1.2.5	CPOS	02.05.080	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA SUPERIOR A 10 M	M	8000,00	R\$ 15,00	25%	R\$ 150.000,00
1.2.6	CPOS	02.05.202	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MXME\$	4000,00	R\$ 15,00	25%	R\$ 75.000,00
1.2.7	SINAPI	97062	COLOCAÇÃO DE TEIA EM ANDAIME FACHADEIRO, AF_11/2017	M2	600,00	R\$ 3,00	25%	R\$ 2.250,00
1.2.8	CPOS	55.10.030	LOCAÇÃO DE DUTO COLETOR DE ENTULHO	MXME\$	120,00	R\$ 35,00	25%	R\$ 5.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPQS 177 SINAPI FEV/2020 EDIF. JULHO/19
FDE ABRIL/19

Data 23/03/2020



2		ADMINISTRAÇÃO								R\$	684.116,00
2.1		ADMINISTRAÇÃO DURINA								R\$	668.300,00
2.1.1	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	R\$	25.000,00	25%	R\$	62.500,00		
2.1.2	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00	R\$	19.000,00	25%	R\$	95.000,00		
2.1.3	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - CIVIL	MES	3,00	R\$	7.800,00	25%	R\$	29.250,00		
2.1.4	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - CIVIL	MES	3,00	R\$	7.800,00	25%	R\$	29.250,00		
2.1.5	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INSTALAÇÕES	MES	4,00	R\$	7.800,00	25%	R\$	39.000,00		
2.1.6	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	R\$	12.800,00	25%	R\$	48.000,00		
2.1.7	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704,00	R\$	100,00	25%	R\$	88.000,00		
2.1.8	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - CIVIL	H	528,00	R\$	45,00	25%	R\$	29.700,00		
2.1.9	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INSTALAÇÕES	H	704,00	R\$	45,00	25%	R\$	39.600,00		
2.1.10	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00	R\$	4.900,00	25%	R\$	24.500,00		
2.1.11	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00	R\$	4.900,00	25%	R\$	24.500,00		
2.2		ADMINISTRAÇÃO NOTURNA								R\$	174.816,00
2.2.1	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	R\$	22.000,00	25%	R\$	55.000,00		
2.2.2	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	R\$	13.000,00	25%	R\$	32.500,00		
2.2.3	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	R\$	8.800,00	25%	R\$	22.000,00		
2.2.4	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	R\$	5.900,00	25%	R\$	13.750,00		
2.2.5	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	R\$	5.900,00	25%	R\$	13.750,00		
2.2.6	SINAPI	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	H	1440,00	R\$	21,01	25%	R\$	37.818,00		

CDG CONSTRUTORA S/A
Rogério Carlos Martins Rossi
CREMSP nº 5061009702

CDG CONSTRUTORA S/A
Diretor/Procurador
Frederico Pereira Ribeiro
CPF/MF nº 224.088.548-30
CRA nº 113470

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3



CONSTRUTORA

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS 177 SINAPI FEV 2020
FDE ABRIL 19
Data 23/03/2020

EDIF JULHO 19



CPOS	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
3.1.21	TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL E/OU VERTICAL DE ENTULHO ATÉ O LOCAL DE DESPEJO - ENSACADO	M²	1400,00	R\$ 100,00	25%	R\$ 175.000,00
3.2	RETRADA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 62.906,25		
3.2.1	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2000,00	R\$ 1,00	25%	R\$ 2.500,00
3.2.2	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	350,00	R\$ 31,00	25%	R\$ 13.562,50
3.2.3	RETRADA DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	1000,00	R\$ 10,00	25%	R\$ 12.500,00
3.2.4	REMOÇÃO DE PERFILADOS	M	200,00	R\$ 10,00	25%	R\$ 2.500,00
3.2.5	RETRADA DE FIO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M	10000,00	R\$ 1,90	25%	R\$ 23.750,00
3.2.6	RETRADA DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	M	1000,00	R\$ 3,90	25%	R\$ 4.875,00
3.2.7	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	5,00	R\$ 35,00	25%	R\$ 218,75
3.2.8	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN	20,00	R\$ 13,00	25%	R\$ 325,00
3.2.9	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN	30,00	R\$ 38,00	25%	R\$ 1.425,00
3.2.10	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN	20,00	R\$ 50,00	25%	R\$ 1.250,00
3.3	RETRADA DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 19.250,00
3.3.1	RETRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RIGIDO - ATÉ 4"	M	200,00	R\$ 8,00	25%	R\$ 2.000,00
3.3.2	RETRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RIGIDO - ACIMA DE 4"	M	200,00	R\$ 10,00	25%	R\$ 2.500,00
3.3.3	RETRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	100,00	R\$ 35,00	25%	R\$ 4.375,00
3.3.4	REMOÇÃO DE METAS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	100,00	R\$ 9,00	25%	R\$ 1.125,00
3.3.5	RECOLEÇÃO DE REGISTROS OU VALVULAS FLUXÍVEIS	UN	40,00	R\$ 60,00	25%	R\$ 3.000,00
3.3.6	RETRADA DE TUBULAÇÃO DE COBRE - ATÉ 1 1/4"	M	600,00	R\$ 6,00	25%	R\$ 4.500,00
3.3.7	RETRADA DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ATÉ 2"	M	200,00	R\$ 7,00	25%	R\$ 1.750,00
3.4	RETRADA DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS					R\$ 6.000,00
3.4.1	RETRADAS DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS	MV	20,00	R\$ 200,00	25%	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - SOPE 3
 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - SOPE 3
 NATUREZA DOS SERVIÇOS:
 REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19
 LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

POS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 19
 FDE ABRIL 19
 DATA 23/03/2020



4		BASE PARA UTILIDADES								R\$	41.976,01
4.1	CPOS	02.10.020	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M²	25,00	R\$	8,00	25%	R\$	250,00	
4.2	CPOS	07.05.020	ESCOVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO VEGETAL SUPERFICIAL	M²	36,00	R\$	20,00	25%	R\$	900,00	
4.3	SINAPI	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESURA 150 MICRAS.	M2	25,00	R\$	4,90	25%	R\$	153,13	
4.4	SINAPI	98822	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICACAO EM PISOS OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM., AF_08/2017	M3	1,25	R\$	100,00	25%	R\$	156,25	
4.5	EDIF	01.03-10	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	900,00	R\$	1,50	25%	R\$	1.687,50	
4.6	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECANICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSAO, AF_09/2017	M2	25,00	R\$	2,50	25%	R\$	78,13	
4.7	SINAPI	96528	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CONCOAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM., UTILIZAÇÃO, AF_06/2017	M2	16,00	R\$	115,00	25%	R\$	2.300,00	
4.8	EDIF	02.04-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	2200,00	R\$	8,00	25%	R\$	22.000,00	
4.9	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SABATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_08/2017	M3	20,00	R\$	550,00	25%	R\$	13.750,00	
4.10	SINAPI	96895	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE, AF_10/2017	M3	16,00	R\$	35,00	25%	R\$	700,00	
5			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						R\$	172.081,26	
5.1.1	SINAPI	87467	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_08/2014	M2	40,00	R\$	60,00	25%	R\$	3.000,00	
5.1.2	SINAPI	87469	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_08/2014	M2	50,00	R\$	68,00	25%	R\$	4.250,00	
5.1.3	SINAPI	89993	GRAUTTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_01/2015	M3	1,00	R\$	500,00	25%	R\$	625,00	
5.1.4	SINAPI	89995	GRAUTTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_01/2015	M3	1,00	R\$	500,00	25%	R\$	625,00	
5.1.5	EDIF	03-02-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	100,00	R\$	8,00	25%	R\$	1.000,00	
5.1.6	SINAPI	96389	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS DUPLAS, COM VAOS, AF_06/2017_P	M2	500,00	R\$	180,00	25%	R\$	112.500,00	
5.1.7	CPOS	14.30.070	DIVISÓRIA SANITÁRIA EM PAINEL LAMINADO MELAMINICO ESTRUTURAL COM PERFIS EM ALUMINIO, INCLUSIVE FERRAGEM COMPLETA PARA VÃO DE PORTA	M²	50,00	R\$	478,00	25%	R\$	29.875,00	
5.1.8	SINAPI	73908/1	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"x2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	400,00	R\$	35,00	25%	R\$	17.500,00	

CDG CONSTRUTORA S/A
 Rogério Carlos Medeiros Rossi
 CREA/SP nº 50610/97/22

CDG CONSTRUTORA S/A
 Diretor/Procurador
 Frederico Pereira Ribeiro
 CPF/INIF nº 224.086.548.30
 CRA nº 113470



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 18
FDE ABRIL 19
Data 23/03/2020



5.1.9	SINAPI	96373	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	100,00	R\$	12,00	25%	R\$	1.500,00
5.1.10	SINAPI	88039	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 100M, AF_06/2014	M3	2,00	R\$	100,00	25%	R\$	250,00
5.1.11	SINAPI	88052	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO 19X19X39 CM, CARRINHO PLATAFORMA, 100M, AF_06/2014	UN	1530,00	R\$	0,50	25%	R\$	956,25
6			PISOS						R\$	128.381,25
6.1	CPOS	17.01.060	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO E BRANCO	M²	650,00	R\$	17,00	25%	R\$	13.812,50
6.2	SINAPI	87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	150,00	R\$	80,00	25%	R\$	15.000,00
6.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X90CM. AF_06/2014	M	60,00	R\$	9,00	25%	R\$	675,00
6.4	CPOS	21.02.050	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM, PARA TRÁFEGO MÉDIO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M²	500,00	R\$	120,00	25%	R\$	75.000,00
6.5	CPOS	21.10.081	RODAPÉ HOSPITALAR FLEXÍVEL EM PVC PARA PISO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M	200,00	R\$	37,00	25%	R\$	9.250,00
6.6	SINAPI	98889	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	20,00	R\$	62,00	25%	R\$	1.550,00
6.7	SINAPI	88082	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERÂMICAS, CARRINHO PARA MINI PALETES, 100M, AF_06/2014	M2	150,00	R\$	0,50	25%	R\$	93,75
6.8	CPOS	17.40.010	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M²	400,00	R\$	20,00	25%	R\$	10.000,00
7			REVESTIMENTOS						R\$	12.406,25
7.1	EDIF	11-02-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	200,00	R\$	5,00	25%	R\$	1.250,00
7.2	EDIF	11-01-09	EMBOÇO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/1/2	M2	200,00	R\$	30,00	25%	R\$	7.500,00
7.3	EDIF	11-02-25	AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M2	50,00	R\$	42,00	25%	R\$	2.625,00
7.4	EDIF	11-03-41	PASTILHAS DE PORCELANA FOSCA, 3/4" - FAIXAS DE ATÉ 20CM	M	10,00	R\$	80,00	25%	R\$	1.000,00
7.5	SINAPI	88082	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERÂMICAS, CARRINHO PARA MINI PALETES, 100M, AF_06/2014	M2	50,00	R\$	0,50	25%	R\$	31,25



CONSTRUTORA

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPQS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 18
FDE ABRIL 19
Data 23/03/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

10.10	CPQS	23.04.080	PORTA EM LAMINADO FENOLICO MELAMINICO COM BATENTE EM ALUMINIO - 60 X 160 CM	UN	10,00	R\$	990,00	25%	R\$	12.375,00
10.11	EDIF	07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRAFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	30,00	R\$	20,00	25%	R\$	750,00
10.12	EDIF	07-01-54	EM.02 - BATENTE DE MADEIRA (25CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	10,00	R\$	214,00	25%	R\$	2.675,00
10.13	EDIF	07-01-50	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	10,00	R\$	299,00	25%	R\$	3.737,50
10.14	EDIF	07-01-51	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 2 FOLHAS, SEM BANDEIRA	JG	5,00	R\$	411,00	25%	R\$	2.588,75
10.15	EDIF	07-02-31	FECHADURA TIPO, TRANQUETA E TRINCO (55MM) - TRAFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - PORTA DE SANITÁRIO	UN	10,00	R\$	130,00	25%	R\$	1.825,00
10.16	CPQS	28.20.030	BARRA ANTIPÂNICO DE SOBREPOR PARA PORTA DE 1 FOLHA	UN	2,00	R\$	490,00	25%	R\$	1.225,00
10.17	EDIF	07-80-50	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2"x3"	UN	30,00	R\$	22,00	25%	R\$	825,00
10.18	EDIF	07-80-37	ROSETA OU ENTRADA DE CILINDRO COM CHAVE GORGE EM AÇO CROMADO BRILHANTE	PAR	20,00	R\$	11,73	25%	R\$	293,25
10.19	CPQS	24.02.054	PORTA CORTA-FOGO CLASSE P.90, COM BARRA ANTIPÂNICO NUMA FACE E MAÇANETA NA OUTRA, COMPLETA	M²	11,00	R\$	1.100,00	25%	R\$	15.125,00
11			ESQUADRIAS DE ALUMINIO						R\$	18.216,00
11.1	CPQS	25.02.020	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMINIO, SOB MEDIDA	M²	21,12	R\$	690,00	25%	R\$	18.216,00
12			VIDROS						R\$	23.375,00
12.1	SINAPI	84659	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	100,00	R\$	160,00	25%	R\$	20.000,00
12.2	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	9,00	R\$	300,00	25%	R\$	3.375,00
13			SERRALHERIA E ELEMENTOS ESPECIAIS						R\$	4.150,00
13.1	CPQS	04.09.060	RETRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	20,00	R\$	6,00	25%	R\$	150,00
13.2	CPQS	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2"	M	40,00	R\$	80,00	25%	R\$	4.000,00

CDG CONSTRUTORA S/A
Rogério Carlos Martins Rossi
CREA/SP n.º 520009782

8 de 16

CDG CONSTRUTORA S/A
Diretor/Procurador
Frederico Pereira Ribeiro
CPF/INSC n.º 224.088.548-30
CRA n.º 1134/70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3
NATUREZA DOS SERVIÇOS:
REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19
LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS 177 SINAPR FEV 2020 EDIF JUNHO 19
 FDE ABRIL 19
 Data 23/03/2020



16.4.8	EDIF	09-03-76	CABO FLEXIVEL PVC - 750V - 3 CONDUTORES - 2,50MM2	M	500,00	R\$	7,00	25%	R\$	4.375,00
16.5			CAIXA DE PASSAGEM / CONDULETES						R\$	3.920,00
16.5.1	EDIF	09-05-40	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METALICA COM TAMPA PARA FUSADA - 20X20X10CM	UN	8,00	R\$	42,00	25%	R\$	420,00
16.5.2	EDIF	09-05-29	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	UN	50,00	R\$	25,00	25%	R\$	1.562,50
16.5.3	EDIF	09-05-30	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1"	UN	50,00	R\$	31,00	25%	R\$	1.937,50
16.6			TOMADAS / INTERRUPTORES						R\$	60.376,00
16.6.1	CPOS	40-20-120	PLACA DE 4 X 2	UN	600,00	R\$	4,20	25%	R\$	3.150,00
16.6.2	CPOS	40-20-140	PLACA DE 4 X 4	UN	600,00	R\$	9,25	25%	R\$	6.937,50
16.6.3	CPOS	40-04-450	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	1089,00	R\$	25,00	25%	R\$	33.750,00
16.6.4	CPOS	40-04-460	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	120,00	R\$	35,00	25%	R\$	5.250,00
16.6.5	CPOS	40-20-240	PLUGUE COM 2P+T DE 10A, 250V	UN	50,00	R\$	15,00	25%	R\$	937,50
16.6.6	CPOS	40-04-090	TOMADA RJ 11 PARA TELEFONE, SEM PLACA	UN	40,00	R\$	22,00	25%	R\$	1.100,00
16.6.7	CPOS	40-04-096	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	UN	40,00	R\$	55,00	25%	R\$	2.750,00
16.6.8	CPOS	69-03-340	CONECTOR RJ 45 FEMEA - CATEGORIA 6	UN	80,00	R\$	35,00	25%	R\$	3.500,00
16.6.9	CPOS	40-05-020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	30,00	R\$	24,00	25%	R\$	900,00
16.6.10	CPOS	40-05-040	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	30,00	R\$	31,00	25%	R\$	1.162,50
16.6.11	CPOS	40-05-080	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	10,00	R\$	25,00	25%	R\$	312,50
16.6.12	CPOS	40-05-180	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	20,00	R\$	45,00	25%	R\$	1.125,00
16.7			TELEFONIA E DADOS						R\$	57.600,00
16.7.1	CPOS	39-11-020	CABO TELEFONICO CI, COM 10 PARES DE 0,50 MM, PARA CENTRAIS TELEFONICAS, EQUIPAMENTOS E REDE INTERNA	M	600,00	R\$	7,00	25%	R\$	5.250,00
16.7.2	CPOS	39-11-040	CABO TELEFONICO CI, COM 20 PARES DE 0,50 MM, PARA CENTRAIS TELEFONICAS, EQUIPAMENTOS E REDE INTERNA	M	600,00	R\$	8,00	25%	R\$	6.000,00
16.7.3	CPOS	39-13-126	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 6	M	3000,00	R\$	7,00	25%	R\$	26.250,00



CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS 177 SNAPI FEV 2020 EDIF JULHO 19
FDE ABRIL 19
Data 23/03/2020



16.8		CABO PARA REDE DE INCENDO							R\$	5.000,00
16.8.1	CPOS	CABO TORCIDO FLEXIVEL DE 2 X 2,5 MM², ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA	M	400,00	R\$	10,00		25%	R\$	5.000,00
16.9		EQUIPAMENTOS							R\$	5.000,00
16.9.1	CPOS	SISTEMA DE ALARME PNE COM INDICADOR AUDIOVISUAL, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU CADEIRANTE	CJ	10,00	R\$	400,00		25%	R\$	5.000,00
16.10		ILUMINAÇÃO							R\$	20.574,00
16.10.1	EDIF	SOQUETE ANTIMBRABTORIO PARA LAMPADA FLUORESCENTE SEM PORTA-STARTER	UN	40,00	R\$	15,00		25%	R\$	750,00
16.10.2	CPOS	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE BIPINO BILATERAL DE 32 W	UN	200,00	R\$	10,00		25%	R\$	2.500,00
16.10.3	CPOS	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA "2U", BASE E27 DE 11 W - 110 OU 220 V	UN	20,00	R\$	10,00		25%	R\$	250,00
16.10.4	CPOS	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA "3U", BASE E27 DE 25 W - 110 OU 220 V	UN	20,00	R\$	15,00		25%	R\$	375,00
16.10.5	CPOS	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA COM PARTIDA INSTANTANEA, PARA DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, BASE BIPINO BILATERAL, 32 W - 127 V / 220 V	UN	100,00	R\$	40,00		25%	R\$	5.000,00
16.10.6	CPOS	LUMINARIA RETANGULAR DE EMBUTIR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR PLANO, PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	100,00	R\$	140,00		25%	R\$	17.500,00
16.11		IDENTIFICACAO DE CIRCUITOS E REPARO CIRCUITOS EXISTENTES							R\$	148.200,00
16.11.1	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1760,00	R\$	25,00		25%	R\$	55.000,00
16.11.2	SINAPI	ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1760,00	R\$	27,00		25%	R\$	59.400,00
16.11.3	SINAPI	ELETROTECNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704,00	R\$	35,00		25%	R\$	30.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

CONSTRUTORA

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

NATUREZA DOS SERVIÇOS:
LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPQS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 19
FDE ABRIL 19
Data 23/03/2020



17		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							R\$	66.000,00
17.1		ÁGUA FRIA							R\$	4.000,00
17.1.1	EDIF	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL (LINHA AGUA) - 25MM (3/4")	M	100,00	R\$	15,00	25%	R\$	1.875,00	
17.1.2	EDIF	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL (LINHA AGUA) - 32MM (1")	M	100,00	R\$	21,00	25%	R\$	2.625,00	
17.2		REDE DE ESGOTO / PLUVIAS							R\$	46.375,00
17.2.1	EDIF	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	150,00	R\$	42,00	25%	R\$	7.875,00	
17.2.2	CPOS	TUBO DE PVC RIGIDO P/B COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R'. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	R\$	89,00	25%	R\$	22.250,00	
17.2.3	CPOS	TUBO PVC RIGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELASTICA, DN= 200 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	R\$	65,00	25%	R\$	16.250,00	
17.3		CAIXA, RALO, GRELHA E ACESSÓRIOS							R\$	4.125,00
17.3.1	CPOS	POÇO DE VISTA DE 1,60 X 1,60 X 1,60 M - TIPO PMSP	UN	1,00	R\$	3.300,00	25%	R\$	4.125,00	
18		REDE DE INCÊNDIO							R\$	14.087,50
18.1	EDIF	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN	2,00	R\$	220,00	25%	R\$	550,00	
18.2	CPOS	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 2 1/2"	UN	1,00	R\$	196,00	25%	R\$	245,00	
18.3	EDIF	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 15M - 1 1/2"	UN	4,00	R\$	250,00	25%	R\$	1.250,00	
18.4	CPOS	CHAVE PARA CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO	UN	4,00	R\$	11,00	25%	R\$	55,00	
18.5	CPOS	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	10,00	R\$	65,00	25%	R\$	812,50	
18.6	CPOS	ESQUIÇO EM LATAO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2". JATO REGULAVEL	UN	5,00	R\$	114,00	25%	R\$	712,50	
18.7	CPOS	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO EM LATAO DE 2 1/2" X 2 1/2"	UN	5,00	R\$	41,00	25%	R\$	256,25	
18.8	CPOS	TAMPÃO DE ENGATE RÁPIDO EM LATAO, DN= 2 1/2". COM CORRENTE	UN	5,00	R\$	50,00	25%	R\$	312,50	
18.9	CPOS	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA	UN	10,00	R\$	55,00	25%	R\$	687,50	
18.10	CPOS	DETECTOR TERMOVELOCIMÉTRICO ENDEREÇÁVEL COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	1,00	R\$	125,00	25%	R\$	156,25	
18.11	CPOS	SIRENE AUDIOVISUAL TIPO ENDEREÇÁVEL	UN	5,00	R\$	178,00	25%	R\$	1.112,50	

CCG CONSTRUTORA S/A
Rogério Carlos Martins Rossi
CREASP nº 563.009782

13 de 16

CCG CONSTRUTORA S/A
Diretor/Procurador
Friederico Pereira Ribeiro
CPF/MF nº 224.088.548-30
CRA nº 113470



CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPQS 177 SINAPEI FEV 2020 EDIF JULHO 19
FDE ABRIL 19
Data 23/03/2020



18.12	CPQS	50.06.280	BLCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, EQUIPADO COM 2 LÂMPADAS DE 11 W/	UN	10,00	R\$	200,00	25%	R\$	2.500,00
18.13	SINAPI	83644	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 10.0 HP	UN	1,00	R\$	4.350,00	25%	R\$	5.437,50
19			REDE DE GÁS MEDICINAIS						R\$	1.131.794,75
19.1	COTAÇÃO		INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA GASES MEDICINAIS: INCLUSO, TUBULAÇÃO, CENTRAL DE GASES, RÉGUAS DE UTILIDADES E ACESSÓRIOS	UND	1	R\$	905.427,80	25%	R\$	1.131.794,75
20			LOUÇAS E METAIS						R\$	194.838,75
20.1	EDIF	10-13-01	BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	20,00	R\$	290,00	25%	R\$	7.250,00
20.2	EDIF	10-13-03	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	8,00	R\$	558,00	25%	R\$	5.580,00
20.3	EDIF	10-13-05	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	8,00	R\$	558,00	25%	R\$	5.580,00
20.4	EDIF	10-13-14	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	8,00	R\$	801,00	25%	R\$	8.010,00
20.5	CPQS	44.01.110	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	12,00	R\$	320,00	25%	R\$	4.800,00
20.6	CPQS	44.01.100	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	10,00	R\$	125,00	25%	R\$	1.562,50
20.7	CPQS	44.06.200	TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	4,00	R\$	790,00	25%	R\$	3.950,00
20.8	CPQS	30.03.040	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 16,6 LH	UN	4,00	R\$	2.000,00	25%	R\$	10.000,00
20.9	CPQS	44.02.200	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	M²	5,50	R\$	720,00	25%	R\$	4.950,00
20.10	CPQS	44.06.330	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 500X400X400MM	UN	3,00	R\$	470,00	25%	R\$	1.782,50
20.11	CPQS	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTAL, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M²	0,50	R\$	350,00	25%	R\$	282,50
20.12	CPQS	44.01.270	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN	2,00	R\$	75,00	25%	R\$	187,50
20.13	EDIF	10-14-74	FRONTAL OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA - H ATÉ 10CM	M	5,00	R\$	55,00	25%	R\$	343,75
20.14	CPQS	44.03.050	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	40,00	R\$	40,00	25%	R\$	2.000,00
20.15	CPQS	44.03.130	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REPL. DE 800 ML	UN	40,00	R\$	23,00	25%	R\$	1.150,00
20.16	CPQS	44.03.180	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN	40,00	R\$	33,00	25%	R\$	1.650,00
20.17	CPQS	44.03.310	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, COM REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATAO CROMADO, DNE- 112	UN	34,00	R\$	590,00	25%	R\$	25.075,00
20.18	CPQS	44.03.300	TORNEIRA VOLANTE TIPO ALAVANCA	UN	5,00	R\$	190,00	25%	R\$	1.187,50

CDG CONSTRUTORA S/A
Rogério Carlos Mendes Rossi
CREAL/SP nº 902.005/82

14 de 16

CDG CONSTRUTORA S/A
Diretor/Procurador
Frederico Pereira Ribeiro
CPF/INR nº 224.088.546-30
CRA nº 113470



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 19
F0E ABRIL 19

Data 23/03/2020



20.19	CPOS	44.03.370	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2"	UN	10,00	R\$	28,00	25%	R\$	350,00
20.20	CPOS	44.03.360	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UN	10,00	R\$	220,00	25%	R\$	2.750,00
20.21	CPOS	44.20.010	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"	UN	50,00	R\$	29,00	25%	R\$	1.812,50
20.22	CPOS	44.03.470	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E ARELADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	4,00	R\$	60,00	25%	R\$	300,00
20.23	CPOS	44.20.620	VÁLVULA AMERICANA	UN	6,00	R\$	30,00	25%	R\$	225,00
20.24	CPOS	44.20.650	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1"	UN	12,00	R\$	45,00	25%	R\$	675,00
20.25	CPOS	44.20.100	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2"	UN	50,00	R\$	36,00	25%	R\$	2.375,00
20.26	CPOS	44.20.230	TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO	UN	40,00	R\$	39,00	25%	R\$	1.950,00
20.27	CPOS	47.02.020	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	30,00	R\$	60,00	25%	R\$	2.250,00
20.28	CPOS	47.02.050	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2" - LINHA ESPECIAL	UN	3,00	R\$	82,00	25%	R\$	307,50
20.29	CPOS	43.02.080	CHUIVEIRO ELÉTRICO DE 6.500W / 220V COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	30,00	R\$	260,00	25%	R\$	9.750,00
20.30	CPOS	44.20.150	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO	UN	30,00	R\$	25,00	25%	R\$	937,50
20.31	CPOS	44.20.280	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	40,00	R\$	28,00	25%	R\$	1.400,00
20.32	CPOS	44.20.300	BOLSA PARA BACIA SANITÁRIA	UN	40,00	R\$	10,00	25%	R\$	500,00
20.33	CPOS	47.04.020	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN= 1 1/4"	UN	4,00	R\$	220,00	25%	R\$	1.100,00
20.34	CPOS	44.20.120	CANOPLA PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	4,00	R\$	71,00	25%	R\$	355,00
20.35	CPOS	62.04.060	TANQUE DUPLO COM PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL, DE 1600 X 700 X 850 MM	UN	10,00	R\$	2.600,00	25%	R\$	32.500,00
20.36	CPOS	62.04.070	MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA ATÉ 700 MM	M	10,00	R\$	1.200,00	25%	R\$	15.000,00
20.37	CPOS	62.04.090	MESA LATERAL EM AÇO INOXIDÁVEL COM PRATELEIRA INFERIOR, LARGURA ATÉ 700 MM	M	20,00	R\$	1.400,00	25%	R\$	35.000,00
21			COMUNICAÇÃO VISUAL						R\$	7.500,00
21.1	CPOS	97.02.190	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO COM TEXTO EM VINIL	M²	7,50	R\$	800,00	25%	R\$	7.500,00

CDG CONSTRUTORA S/A
Rogério Carlos Martins Rossi
CREASP nº 329.009/72

15 de 16

CDG CONSTRUTORA S/A
Diretor Procurador
Frederico Pereira Ribeiro
CPF/MF nº 224.089.548-30
CRA nº 113470



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS 177 SINAPI REV 2020 EDPF - JULHO 19
FDE ABRIL 19

Data 23/03/2020



22	EQUIPAMENTOS								R\$	199.875,00
22.1	CPOS	43.07.360	AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H	CJ	30,00	R\$	5.200,00	25%	R\$	195.000,00
22.2	CPOS	43.05.030	EXAUSTOR ELÉTRICO EM PLÁSTICO, VAZÃO DE 150 A 190M ³ /H	UN	10,00	R\$	280,00	25%	R\$	3.500,00
22.3	CPOS	61.10.300	DUTO FLEXÍVEL ALUMINIZADO, SEÇÃO CIRCULAR DE 10CM (4")	M	100,00	R\$	11,00	25%	R\$	1.375,00
23	PROJETOS AUXILIARES								R\$	87.750,00
23.1	CPOS	01.17.071	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM FORMATO A1	UN	15,00	R\$	600,00	25%	R\$	11.250,00
23.2	CPOS	01.17.081	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM FORMATO A0	UN	18,00	R\$	700,00	25%	R\$	15.750,00
23.3	CPOS	01.17.111	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN	25,00	R\$	600,00	25%	R\$	18.750,00
23.4	CPOS	01.17.121	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A0	UN	16,00	R\$	700,00	25%	R\$	14.000,00
23.5	CPOS	01.17.151	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A1	UN	6,00	R\$	600,00	25%	R\$	4.500,00
23.6	CPOS	01.17.161	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO A0	UN	6,00	R\$	700,00	25%	R\$	5.250,00
23.7	CPOS	01.17.031	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA EM FORMATO A1	UN	8,00	R\$	600,00	25%	R\$	6.000,00
23.8	CPOS	01.17.041	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA EM FORMATO A0	UN	14,00	R\$	700,00	25%	R\$	12.250,00
24	LMPEZA E ARREIMATE								R\$	44.450,00
23.1	CPOS	55.01.020	LMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	4000,00	R\$	8,99	25%	R\$	44.450,00
TOTAL S/ BDI										R\$ 4.320.740,11
BDI 25%										R\$ 1.080.185,03
TOTAL C/ BDI										R\$ 5.400.925,14

[Handwritten signature]
CGG CONSTRUTORA S/A
Rodrigo Zanetti Martins, Rosa
CREF/SF nº 506.009782

[Handwritten signature]
CGG CONSTRUTORA S/A
Diretor Procurador
Frederico Pereira Ribeiro
CPF/MF nº 224.086.546-30
CRA nº 113470



TRASLADO DO LIVRO 3976

FLS 339 / 342

ESCRITURA DE PROCURAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), em diligência nesta Capital-SP, na Rua das Fiandeiras, nº 306 conjunto nº 71, Itaim Bibi, perante mim, escrevente do 17º Tabelião de Notas de São Paulo, apresentou-se:

OUTORGANTE

CDG CONSTRUTORA S/A, empresa com sede nesta Capital-SP, na Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, nº 6.169, CEP 05564-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.043.067/0001-00, com seu Estatuto Social datado de 26/11/2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 3530049977-8 em sessão de 03/01/2017, neste ato, representada conforme artigo 26, parágrafo 1º, alíneas "a", "b" e "c", do referido Estatuto Social, por seu Diretor Executivo: **OSMAN CEZAR GAMBARELLA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 21.389.003-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.117.441-87, residente e domiciliado nesta Capital/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.545, apartamento nº 1.706, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, eleito pela Ata de Assembleia Geral de Transformação datada de 07/02/2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 115.463/19-7 em sessão de 20/02/2019, documentos esses que ficam arquivados nestas Notas, o presente, maior e capaz, reconhecido como o próprio de que trato, pelos documentos referidos e apresentados, do que dou fé.

OUTORGADO

A outorgante, na forma representada, foi dito que nomeia e constitui seu procurador: **FREDERICO PEREIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CRA-SP 113470, portador da cédula de identidade RG nº 41.422.021-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 224.088.548-30, residente e domiciliado nesta Capital/SP, na Rua Frederico Guarinon, nº 400, apartamento 164, bairro Morumbi, CEP 05713-460.

PODERES

Ao outorgado são conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: 1) tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, em todos os atos que sejam necessários, exigindo e permitidos por seu contrato social, tratando de todos os seus assuntos, direitos e interesses, representando-a em repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, Secretaria da Fazenda, Receita Federal, órgãos da administração pública em geral, empresas concessionárias de serviços públicos, DETRAN/SP, INSS, JUCESP, Cartórios de



10992602030339.000227069-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Protestos, de Notas, de Registro Civil, de Registro de Títulos e Documentos, de Imóveis, neles requerendo, assinando e retirando tudo quanto for necessário ou exigido; **2)** pagar taxas, tributos, multas, impostos, emolumentos e tudo o mais que for devido; **3)** solicitar certidões em geral, participar de licitações, concorrências e demais correlatos públicos ou particulares, preencher e assinar livros, folhas, cadastros, formulários, propostas e demais documentos pertinentes, apresentar, juntar e desentranhar documentos, apresentar e assinar balanços, acordar, discutir, deliberar, firmar compromissos ou acordos, prestar primeiras e últimas declarações, pedir vistas de processos, estipular, discutir e concordar com valores, cláusulas, condições e restrições; **4)** pagar e receber quaisquer quantias que lhe forem devidas, dar e receber recibos e quitações, firmar, prorrogar ou rescindir, contratos de prestações de serviços, demais atos de seu ramo de negócio, inclusive contratos de locação, estipular valores, prazos, condições, cláusulas, multas e o que mais for necessários, assinar propostas, orçamentos, notas fiscais, recibos e demais documentos regulamentares; **5)** admitir e demitir empregados, preencher e assinar Carteiras de Trabalho e demais livros e documentos regulamentares exigidos pelas Leis Trabalhistas, estabelecer vencimentos, assinar guias de AM para retirada do FGTS de funcionários, representá-la junto ao Ministério do Trabalho e suas secretarias, Justiça do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento e onde mais for preciso, defendendo-a em quaisquer processos trabalhistas, propor e firmar acordos, amigáveis ou judiciais, participar em audiências, firmando e recebendo recibos, quitações e demais documentos pertinentes, necessários ou exigidos, juntar provas e documentos, contratar e destituir advogados e seus honorários, com os poderes da cláusula “ad-judicia” “et extra” para o Foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, por mais especial que seja, mover quaisquer ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, acordar, discordar, discutir, deliberar, transigir, confessar, exigir e/ou desistir, firmar compromissos ou acordos, receber, efetuar levantamentos e depósitos judiciais, dar quitação, receber citações e intimações judiciais ou extrajudiciais, prestar primeiras e últimas declarações, juntar provas e demais documentos, bem como representá-la perante quaisquer pessoas, incluindo pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, Ministério, desdobramentos e Repartições de qualquer natureza, requisitar certidões e pleitear parcelamentos de dívidas; **6)** efetuar recolhimentos de contribuições, bem como solicitar restituição de tributos de qualquer natureza, emitir, avaliar e/ou descontar notas promissórias e/ou duplicatas, efetuar e contratar operações de câmbio, representar a outorgante em quaisquer atos administrativos necessários e exigidos pelos Bancos; **7)** dar e receber recibos e quitações, representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo – EBCT, retirar vales

postais, com ou sem valores, encomendas, cartas, reembolsos postais, collix-posteau e tudo mais de seu interesse; 8) fazer, alterar, rescindir, transformar e modificar quaisquer contratos de sociedades nas quais ela outorgante faça ou venha a fazer parte, assinando os respectivos instrumentos, representando-a na qualidade de titular, sócia, acionista ou de qualquer modo interessada em quaisquer sociedades, tomar parte em reuniões ou assembleias, deliberar sobre qualquer assunto, votar e ser votada, assinar livros, atas e demais documentos de competência dela outorgante, assinar balanços, balancetes e demais papeis; e 9) solicitar documentos e certidões em geral, preencher e assinar livros fiscais ou contábeis; preencher e assinar declarações, autorizações, cadastros, formulários, propostas e demais documentos pertinentes; apresentar, juntar e desentranhar documentos, pagar quaisquer quantias que forem devidas tais como tributos, multas, impostos, emolumentos e demais; representar a empresa em qualquer tipo audiências ou processos judiciais, assinar preposições para outros representantes em qualquer tipo audiências ou processos judiciais; assinar contratos de trabalho, carteiras de trabalho e termos de rescisões e correlatos; solicitar e representar e assinar pela outorgante a emissão de certificados digitais, receber documentos diversos, acessar e consultar informações fiscais, contratar parcelamentos, fazer cadastros ou alterações cadastrais, promover baixas de inscrições; representar a outorgante, em todas as fases e etapas de quaisquer tipos e modalidades de PPP e licitações públicas ou privadas nacionais e internacionais, sejam elas em repartições públicas das esferas federais, estaduais e municipais, entidades, fundações, autárquicas, estatais, secretarias, receita federal, SESI, SENAI, SENAC, Caixa econômica Federal, Petrobrás, concessionárias de serviços públicos, empresas de capital misto e demais, dando-lhe poderes de assinar termos de constituição de consórcio, assinar quaisquer tipos de declarações, assinar credenciais, formular lances, negociar preços, formular e assinar quaisquer tipos de propostas comerciais, interpor recursos e desistir de sua interposição, realizar visitas técnicas e assinar autorizações para representantes em visitas técnicas, retirar e autorizar a retirada de editais e documentos diversos, solicitar vistas de processos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; assinar quaisquer tipos de contratos de prestação de serviços; representar a empresa para contratação de seguros diversos, tais como seguro fiança, seguro garantia, seguro de risco engenharia, por fim praticar todos os atos necessários para o perfeito andamento de quaisquer procedimentos pertinentes; enfim, praticar quaisquer atos que se fizerem necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. **VALIDADE: A presente procuração terá validade por 03 (três) anos a contar da data da assinatura do presente.**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EMOLUMENTOS/SELO DIGITAL

Ao Cartorio R\$ 269,90; Ao Estado R\$ 76,70; A Sec. Faz. R\$ 52,48; A Sta. Casa R\$ 2,70; Ao Reg. Civil R\$ 14,20; Ao Trib. Justica R\$ 18,52; Imposto Municipal R\$ 5,76; Ao Ministério Público R\$ 12,96; TOTAL R\$ 453,22; Processo 93760050; Selo Digital nº 1113021PR0000000006832193.

ENCERRAMENTO

Apresentado e arquivado o relatório de consulta de indisponibilidade, resultado negativo, código HASH: 1603.ad9c.a2d4.1ef5.1519.a797.ec9c.5da5.9671.b79c, extraído via internet nesta data. Pediu a mim, que lavrasse a presente, que feita e lhe sendo lida, em voz alta, aceitou-a por achá-la conforme, outorga e assina. Eu, _____ (GUILHERME GOMES DE LIMA), escrevente, a lavrei. Eu, (a), subscrevo e assino. Devidamente assinada pela(o)(s) comparecente(s) e pelo subscritor. Nada mais. Eu, _____, conferi, subscrevo, assino o TRASLADO que está conforme e dou fé.

Em Testemunho _____ Da Verdade



Jussara Citroni Modaneze
JUSSARA CITRONI MODANEZE
TABELIÃ





CARTA PROPOSTA COMERCIAL

À

**Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Secretaria de Saúde**

Ref.: Contratação Emergencial para Reforma e Adaptação do Hospital Anchieta para atendimento da Pandemia de COVID-19

A Empresa **CDG CONSTRUTORA S/A**, com sede na Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 6.169, Bairro Jardim Educandário, município São Paulo/SP, CEP 05564-200, inscrita no CNPJ nº **03.043.067/0001-00**, pelo presente apresenta proposta para execução dos serviços em epígrafe pelo valor de **R\$ 5.400.925,14 (cinco milhões, quatrocentos mil, novecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos)**, conforme planilha anexa.

A data base considerada nesta proposta é a data de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é de 5 (cinco) meses corridos para execução da obra, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cronograma Físico-Financeiro apresentado.

Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas, inclusive as de energia elétrica, telefone, abastecimento de água, consumo de combustível, escritório, expediente, fornecimento de mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários e encargos sociais.

Esta proposta terá validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data designada para abertura dos envelopes.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente licitação, bem como o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.


São Paulo, 01 de abril de 2020.

03.043.067/0001-00
CDG CONSTRUTORA S.A.

Av. Engº Heitor Antonio Eiras Garcia, 6169

Jardim Educandário - CEP 05564-200

São Paulo - SP


CDG CONSTRUTORA S/A
Procurador/Gerente Comercial
Frederico Pereira Ribeiro
CPF/MF nº 224.088.548-30
RG nº 41.422.021-3 SSP/SP
CRA nº 113470



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

CPOS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 19
FDE ABRIL 19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Data 23/03/2020



ITEM	FONTE	CÓD.	REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19	UNID	QUANT.	P UNIT	BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 439.025,00
1.1			CANTEIRO DE OBRAS					R\$ 113.750,00
1.1.1	CPOS	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M²	24,00	R\$ 500,00	25%	R\$ 15.000,00
1.1.2	CPU	CPU-002	LOCAÇÃO DE IMOVEIS PARA CANTEIRO	MÊS	4,00	R\$ 10.000,00	25%	R\$ 50.000,00
1.1.3	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	200,00	R\$ 55,00	25%	R\$ 13.750,00
1.1.4	CPOS	02.02.130	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNX MÊS	4,00	R\$ 400,00	25%	R\$ 2.000,00
1.1.5	CPOS	02.02.140	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNX MÊS	8,00	R\$ 400,00	25%	R\$ 4.000,00
1.1.6	CPOS	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNX MÊS	8,00	R\$ 400,00	25%	R\$ 4.000,00
1.1.7	CPU	CPU-001	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	4,00	R\$ 5.000,00	25%	R\$ 25.000,00
1.2			EQUIPAMENTOS					R\$ 308.875,00
1.2.1	SINAPI	39814	LOCAÇÃO DE ELEVADOR DE CREMALHEIRA CABINE SIMPLES FECHADA 1,5 X 2,5 X 2,35 M (UMA POR TORRE), CAPACIDADE DE CARGA *1200* KG (15 PESSOAS), TORRE DE 24 M (16 MÓDULOS), 16 PARADAS, FREIO DE SEGURANÇA, LIMITADOR DE CARGA	H	720,00	R\$ 35,00	25%	R\$ 31.500,00
1.2.2	SIURB	09-42-50	MINIESCAVADEIRA	H	720,00	R\$ 20,00	25%	R\$ 18.000,00
1.2.3	SINAPI	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	5400,00	R\$ 4,00	25%	R\$ 27.000,00
1.2.4	CPOS	02.05.212	ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM PISO METÁLICO E SAPATAS AJUSTÁVEIS	MPX MÊS	2700,00	R\$ 5,00	25%	R\$ 18.875,00
1.2.5	CPOS	02.05.080	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA SUPERIOR A 10 M	M	8000,00	R\$ 15,00	25%	R\$ 150.000,00
1.2.6	CPOS	02.05.202	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	MX MÊS	4000,00	R\$ 15,00	25%	R\$ 75.000,00
1.2.7	SINAPI	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	M2	600,00	R\$ 3,00	25%	R\$ 2.250,00
1.2.8	CPOS	55.10.030	LOCAÇÃO DE DUTO COLETOR DE ENTULHO	MX MÊS	120,00	R\$ 35,00	25%	R\$ 5.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 19

FDE ABRIL 19

Data 23/03/2020



3	SERVIÇOS INICIAIS					R\$	499.600,63
3.1	SERVIÇOS INICIAIS/DEMOLIÇÕES					R\$	412.444,38
3.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TÍJULO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97624	SINAPI	M3	27,00	R\$	75,00
3.1.2	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	17-50-23	EDIF	M3	40,00	R\$	200,00
3.1.3	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	90436	SINAPI	UN	300,00	R\$	10,00
3.1.4	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	90437	SINAPI	UN	50,00	R\$	22,00
3.1.5	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	90438	SINAPI	UN	50,00	R\$	35,00
3.1.6	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97641	SINAPI	M2	800,00	R\$	5,00
3.1.7	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97642	SINAPI	M2	300,00	R\$	2,86
3.1.8	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97647	SINAPI	M2	300,00	R\$	2,50
3.1.9	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO	06-80-03	EDIF	M2	500,00	R\$	20,00
3.1.10	DEMOLIÇÃO DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANILITE OU SIMILAR	04-50-10	EDIF	M2	100,00	R\$	6,00
3.1.11	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS - CHAPAS OU TÁBUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	04-50-15	EDIF	M2	100,00	R\$	5,00
3.1.12	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97631	SINAPI	M2	200,00	R\$	3,00
3.1.13	DEMOLIÇÃO DE FIBRO-VINIL OU BORRACHA SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	13-50-20	EDIF	M2	500,00	R\$	15,00
3.1.14	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	SINAPI	M2	200,00	R\$	20,34
3.1.15	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	04.08.020	CPOS	UN	40,00	R\$	25,00
3.1.16	RETIRADA DE GUARNIÇÃO, MOLDURA E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, FIXADAS	04.08.040	CPOS	M	318,00	R\$	2,00
3.1.17	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	04.08.060	CPOS	M	159,00	R\$	15,00
3.1.18	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	SINAPI	M2	50,00	R\$	23,67
3.1.19	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	05.07.040	CPOS	M³	1350,00	R\$	100,00
3.1.20	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - GESSO E/OU DRYWALL	05.07.070	CPOS	M³	50,00	R\$	100,00

CDG CONSTRUTORA S/A
 Diretor Procurador
 Frederico Pereira Ribeiro
 CPF/MF nº 224.088.548-30
 CRA nº 113470

CDG CONSTRUTORA S/A
 Genio Carlos Marini Rossi
 CREA/SP nº 5061009782



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

CONSTRUTORA

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

CPOS 177 SINAPI FEV 2020

EDIF JULHO 19

FDE ABRIL 19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Data

23/03/2020

CPOS	EDIF	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Medida	Descrição	Valor Total (R\$)	Porcentagem (%)	Valor Total (R\$)
3.1.21	CPOS	05.04.060		100,00	M²	TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL E/OU VERTICAL DE ENTULHO ATÉ O LOCAL DE DESPEJO - ENSACADO	100,00	25%	175.000,00
3.2						RETRADA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			62.906,26
3.2.1	SINAPI	97660	2000,00	2000,00	UN	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2000,00	25%	2.500,00
3.2.2	EDIF	09-52-11	350,00	31,00	UN	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	350,00	25%	13.562,50
3.2.3	EDIF	09-60-12	1000,00	10,00	M	RETRADA DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	1000,00	25%	12.500,00
3.2.4	EDIF	09-50-09	200,00	10,00	M	REMOÇÃO DE PERFILADOS	200,00	25%	2.500,00
3.2.5	EDIF	09-60-14	10000,00	1,90	M	RETRADA DE FIO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	10000,00	25%	23.750,00
3.2.6	EDIF	09-60-15	1000,00	3,90	M	RETRADA DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	1000,00	25%	4.875,00
3.2.7	EDIF	09-51-26	5,00	35,00	UN	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	5,00	25%	218,75
3.2.8	EDIF	09-51-15	20,00	13,00	UN	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	20,00	25%	325,00
3.2.9	EDIF	09-51-16	30,00	38,00	UN	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	30,00	25%	1.425,00
3.2.10	EDIF	09-51-17	20,00	50,00	UN	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	20,00	25%	1.250,00
3.3						RETRADA DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			19.240,00
3.3.1	EDIF	10-60-03	200,00	8,00	M	RETRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	200,00	25%	2.000,00
3.3.2	EDIF	10-60-04	200,00	10,00	M	RETRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ACIMA DE 4"	200,00	25%	2.500,00
3.3.3	EDIF	10-60-35	100,00	35,00	UN	RETRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	100,00	25%	4.375,00
3.3.4	SINAPI	97566	100,00	9,00	UN	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	100,00	25%	1.125,00
3.3.5	EDIF	10-70-18	40,00	60,00	UN	RECOLOCAÇÃO DE REGISTROS OU VÁLVULAS FLUXÍVEIS	40,00	25%	3.000,00
3.3.6	EDIF	10-60-05	600,00	6,00	M	RETRADA DE TUBULAÇÃO DE COBRE - ATÉ 1 1/4"	600,00	25%	4.500,00
3.3.7	EDIF	10-60-01	200,00	7,00	M	RETRADA DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ATÉ 2"	200,00	25%	1.750,00
3.4						RETRADA DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS			5.000,00
3.4.1	FDE	09.64.099	20,00	200,00	MV	RETRADAS DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS	20,00	25%	5.000,00

CDG CONSTRUTORA S/A
Diretor / Procurador
Frederico Pereira Ribeiro
CPF/MF nº 224.088.548-30
GRA nº 113470

CDG CONSTRUTORA S/A
Engenheiro Carlos Martins Rossi
CREA/SP nº 5061098782



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF-JULHO 19

FDE ABRIL 19

Data 23/03/2020

4			BASE PARA UTILIDADES					R\$		R\$
4.1	CPOS	02.10.020	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M²	25,00	R\$	8,00	25%	R\$	41.975,01
4.2	CPOS	07.05.020	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO VEGETAL SUPERFICIAL	M³	96,00	R\$	20,00	25%	R\$	250,00
4.3	SINAPI	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESURA 150 MICRAS.	M2	25,00	R\$	4,90	25%	R\$	900,00
4.4	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICACAO EM PISOS OU RADIER, ESPESURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,25	R\$	100,00	25%	R\$	153,13
4.5	EDIF	01-03-10	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	MSXKM	900,00	R\$	1,50	25%	R\$	156,25
4.6	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO, AF_09/2017	M2	25,00	R\$	2,50	25%	R\$	1.687,50
4.7	SINAPI	96528	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO, AF_06/2017	M2	16,00	R\$	115,00	25%	R\$	78,13
4.8	EDIF	02-04-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	2200,00	R\$	8,00	25%	R\$	2.300,00
4.9	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	M3	20,00	R\$	550,00	25%	R\$	22.000,00
4.10	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE, AF_10/2017	M3	16,00	R\$	35,00	25%	R\$	13.750,00
5			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						R\$	700,00
5.1.1	SINAPI	87467	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	M2	40,00	R\$	60,00	25%	R\$	172.081,25
5.1.2	SINAPI	87469	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	M2	50,00	R\$	68,00	25%	R\$	3.000,00
5.1.3	SINAPI	89983	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_01/2015	M3	1,00	R\$	500,00	25%	R\$	4.250,00
5.1.4	SINAPI	89985	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_01/2015	M3	1,00	R\$	500,00	25%	R\$	625,00
5.1.5	EDIF	03-02-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	100,00	R\$	8,00	25%	R\$	625,00
5.1.6	SINAPI	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA, COM GUJAS DUPLAS, COM VÃOS, AF_06/2017_P	M2	500,00	R\$	180,00	25%	R\$	1.000,00
5.1.7	CPOS	14.30.070	DIVISÓRIA SANITÁRIA EM PAINEL LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL COM PERFS EM ALUMÍNIO, INCLUSIVE FERRAGEM COMPLETA PARA VÃO DE PORTA	M²	50,00	R\$	478,00	25%	R\$	112.500,00
5.1.8	SINAPI	73908/1	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2"x2", PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE	M	400,00	R\$	35,00	25%	R\$	29.875,00



CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 18

FDE ABRIL 19

Data 23/03/2020



5.1.9	SINAPI	96373	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	100,00	R\$	12,00	R\$	1.500,00
5.1.10	SINAPI	88039	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSAGRANEL, JERICA 90L, 100M. AF_06/2014	M3	2,00	R\$	100,00	R\$	250,00
5.1.11	SINAPI	88052	TRANSPORTE HORIZONTAL, BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO 19X19X39 CM, CARRINHO PLATAFORMA, 100M. AF_06/2014	UN	1530,00	R\$	0,50	R\$	956,25
6			PISOS						125.391,25
6.1	CPOS	17.01.060	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO E BIANCO	M²	650,00	R\$	17,00	R\$	13.812,50
6.2	SINAPI	87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	150,00	R\$	80,00	R\$	15.000,00
6.3	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	60,00	R\$	9,00	R\$	675,00
6.4	CPOS	21.02.050	REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM, PARA TRÁFEGO MÉDIO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M²	500,00	R\$	120,00	R\$	75.000,00
6.5	CPOS	21.10.081	RODAPÉ HOSPITALAR FLEXÍVEL EM PVC PARA PISO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO	M	200,00	R\$	37,00	R\$	9.250,00
6.6	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	20,00	R\$	62,00	R\$	1.550,00
6.7	SINAPI	88082	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERÂMICAS, CARRINHO PARA MINI PALETES, 100M. AF_06/2014	M2	150,00	R\$	0,50	R\$	93,75
6.8	CPOS	17.40.010	REPAROS EM PISO DE GRANILITE - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M²	400,00	R\$	20,00	R\$	10.000,00
7			REVESTIMENTOS						12.406,25
7.1	EDIF	11-02-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 1:3	M2	200,00	R\$	5,00	R\$	1.250,00
7.2	EDIF	11-01-09	EMBOÇO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL E ÁREA 1:3:12	M2	200,00	R\$	30,00	R\$	7.500,00
7.3	EDIF	11-02-25	AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M2	50,00	R\$	42,00	R\$	2.625,00
7.4	EDIF	11-03-41	PASTILHAS DE PORCELANA FOSCA, 34" - FAIXAS DE ATÉ 20CM	M	10,00	R\$	80,00	R\$	1.000,00
7.5	SINAPI	88082	TRANSPORTE HORIZONTAL, PLACAS CERÂMICAS, CARRINHO PARA MINI PALETES, 100M. AF_06/2014	M2	50,00	R\$	0,50	R\$	31,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:



REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

CPOS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 19

FDE ABRIL 19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

23/03/2020

Data



10.10	CPOS	23.04.080	PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM BATENTE EM ALUMÍNIO - 60 X 160 CM	UN	10,00	R\$	990,00	25%	R\$	12.375,00
10.11	EDIF	07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	30,00	R\$	20,00	25%	R\$	750,00
10.12	EDIF	07-01-54	EM.02 - BATENTE DE MADEIRA (25CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	10,00	R\$	214,00	25%	R\$	2.675,00
10.13	EDIF	07-01-50	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	10,00	R\$	299,00	25%	R\$	3.737,50
10.14	EDIF	07-01-51	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 2 FOLHAS, SEM BANDEIRA	JG	5,00	R\$	411,00	25%	R\$	2.568,75
10.15	EDIF	07-02-31	FECHADURA TIPO TRANQUETA E TRINCO (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - PORTA DE SANITÁRIO	UN	10,00	R\$	130,00	25%	R\$	1.625,00
10.16	CPOS	28.20.030	BARRA ANTIPÂNICO DE SOBREPOR PARA PORTA DE 1 FOLHA	UN	2,00	R\$	490,00	25%	R\$	1.225,00
10.17	EDIF	07-80-50	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2"X3"	UN	30,00	R\$	22,00	25%	R\$	825,00
10.18	EDIF	07-80-37	ROSETA OU ENTRADA DE CILINDRO COM CHAVE GORGE EM AÇO CROMADO BRILHANTE	PAR	20,00	R\$	11,73	25%	R\$	293,25
10.19	CPOS	24.02.054	PORTA CORTA-FOGO CLASSE P.90, COM BARRA ANTIPÂNICO NUMA FACE E MAÇANETA NA OUTRA, COMPLETA	M²	11,00	R\$	1.100,00	25%	R\$	15.125,00
11			ESQUADRIAS DE ALUMINIO			R\$			R\$	16.216,00
11.1	CPOS	25.02.020	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M²	21,12	R\$	690,00	25%	R\$	19.216,00
12			VIDROS			R\$			R\$	23.375,00
12.1	SINAPI	84959	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	100,00	R\$	160,00	25%	R\$	20.000,00
12.2	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	9,00	R\$	300,00	25%	R\$	3.375,00
13			SERRALHERIA E ELEMENTOS ESPECIAIS			R\$			R\$	4.150,00
13.1	CPOS	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	20,00	R\$	6,00	25%	R\$	150,00
13.2	CPOS	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2"	M	40,00	R\$	80,00	25%	R\$	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CPOS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF: JULHO 19

FDE ABRIL 19

Data 23/03/2020

EDIF	DATA	DESCRIÇÃO	M	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PERCENTUAL (%)	VALOR TOTAL (R\$)
16.4.8	09-03-76	CABO FLEXÍVEL PVC - 750V - 3 CONDUTORES - 2,50MM2	M	500,00	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	25%	4.375,00
16.5		CAIXA DE PASSAGEM / CONDULETE				R\$ 3.900,00		
16.5.1	09-05-40	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 20X20X10CM	UN	8,00	R\$ 42,00	R\$ 336,00	25%	420,00
16.5.2	09-05-29	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	UN	50,00	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	25%	1.562,50
16.5.3	09-05-30	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1"	UN	50,00	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00	25%	1.937,50
16.6		TOMADAS / INTERRUPTORES				R\$ 60.875,00		
16.6.1	40.20.120	PLACA DE 4' X 2'	UN	600,00	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00	25%	3.150,00
16.6.2	40.20.140	PLACA DE 4' X 4'	UN	600,00	R\$ 9,25	R\$ 5.550,00	25%	6.937,50
16.6.3	40.04.450	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	1080,00	R\$ 25,00	R\$ 27.000,00	25%	33.750,00
16.6.4	40.04.460	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	120,00	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00	25%	5.250,00
16.6.5	40.20.240	PLUGUE COM 2P+T DE 10A, 250V	UN	50,00	R\$ 15,00	R\$ 750,00	25%	937,50
16.6.6	40.04.090	TOMADA RJ 11 PARA TELEFONE, SEM PLACA	UN	40,00	R\$ 22,00	R\$ 880,00	25%	1.100,00
16.6.7	40.04.096	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	UN	40,00	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00	25%	2.750,00
16.6.8	69.03.340	CONNECTOR RJ-45 FÉMEA - CATEGORIA 6	UN	80,00	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00	25%	3.500,00
16.6.9	40.05.020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	30,00	R\$ 24,00	R\$ 720,00	25%	900,00
16.6.10	40.05.040	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	30,00	R\$ 31,00	R\$ 930,00	25%	1.162,50
16.6.11	40.05.080	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00	25%	312,50
16.6.12	40.05.180	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	20,00	R\$ 45,00	R\$ 900,00	25%	1.125,00
16.7		TELEFONIA E DADOS				R\$ 37.600,00		
16.7.1	39.11.020	CABO TELEFÔNICO CI, COM 10 PARES DE 0,50 MM, PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS, EQUIPAMENTOS E REDE INTERNA	M	600,00	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00	25%	5.250,00
16.7.2	39.11.040	CABO TELEFÔNICO CI, COM 20 PARES DE 0,50 MM, PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS, EQUIPAMENTOS E REDE INTERNA	M	600,00	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	25%	6.000,00
16.7.3	39.18.126	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 6	M	3000,00	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00	25%	26.250,00

CDG CONSTRUTORA S/A
Diretor/ Procurador
Frederico Pereira Ribeiro
CPF/INP nº 224.085.548-30
CRA nº 113470

CDG CONSTRUTORA S/A
Engenheiro Carlos Martins Rossi
CREA/SP nº 501008782



SECRETARIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

CDG CONSTRUTORA

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

CPOS 177 SINAPI FEV 2020

EDIF JULHO 19

LOCAL: SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

Data 23/03/2020



17				INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$	85.000,00
17.1				ÁGUA FRIA					R\$	4.800,00
17.1.1	EDIF	10-04-62		TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	15,00	R\$	15,00	25%	1.875,00
17.1.2	EDIF	10-04-63		TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	21,00	R\$	21,00	25%	2.625,00
17.2				REDE DE ESGOTO / PLUVIAIS					R\$	46.375,00
17.2.1	EDIF	10-09-33		TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	42,00	R\$	42,00	25%	7.875,00
17.2.2	CPOS	46.03.060		TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R'. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	89,00	R\$	89,00	25%	22.250,00
17.2.3	CPOS	46.05.050		TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 200 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	65,00	R\$	65,00	25%	16.250,00
17.3				CAIXA, RALO, GRELHA E ACESSÓRIOS					R\$	4.125,00
17.3.1	CPOS	49.12.110		POÇO DE VISITA DE 1,60 X 1,60 X 1,60 M - TIPO PMSF	UN	1,00	R\$	3.300,00	25%	4.125,00
18				REDE DE INCÊNDIO					R\$	14.097,50
18.1	EDIF	10-08-31		REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN	2,00	R\$	220,00	25%	550,00
18.2	CPOS	47.05.140		VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL EM BRONZE, DN= 2 1/2"	UN	1,00	R\$	196,00	25%	245,00
18.3	EDIF	10-08-65		MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 15M - 1 1/2"	UN	4,00	R\$	250,00	25%	1.250,00
18.4	CPOS	50.01.210		CHAVE PARA CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO	UN	4,00	R\$	11,00	25%	55,00
18.5	CPOS	50.01.090		BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	10,00	R\$	65,00	25%	812,50
18.6	CPOS	50.01.110		ESGUICHO EM LATÃO COM ENGATE RÁPIDO, DN= 2 1/2", JATO REGULÁVEL	UN	5,00	R\$	114,00	25%	712,50
18.7	CPOS	50.01.170		ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO EM LATÃO DE 2 1/2" X 2 1/2"	UN	5,00	R\$	41,00	25%	256,25
18.8	CPOS	50.01.190		TAMPÃO DE ENGATE RÁPIDO EM LATÃO, DN= 2 1/2", COM CORRENTE	UN	5,00	R\$	50,00	25%	312,50
18.9	CPOS	50.05.170		ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, EM CAIXA PLÁSTICA	UN	10,00	R\$	55,00	25%	687,50
18.10	CPOS	50.05.210		DETECTOR TERMOVELOCIMÉTRICO ENDEREÇÁVEL COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	1,00	R\$	125,00	25%	156,25
18.11	CPOS	50.05.230		SIRENE AUDIOVISUAL TIPO ENDEREÇÁVEL	UN	5,00	R\$	178,00	25%	1.112,50



SECRETARIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

CPOS 177 SINAPI FEV 2020 EDIF JULHO 19

FDE ABRIL 19

Data 23/03/2020

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP



Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Porcentagem (%)	
18.12	CPOS 50.05.260	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, EQUIPADO COM 2 LÂMPADAS DE 11 W	UN 200,00	R\$ 2.500,00	25%
18.13	SINAPI 83644	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 10,0 HP	UN 4.350,00	R\$ 5.437,50	25%
19		REDE DE GÁS MEDICINAIS		R\$ 1.131.784,75	
19.1	COTAÇÃO	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA GASES MEDICINAIS: INCLUSO, TUBULAÇÃO, CENTRAL DE GASES, REGUAS DE UTILIDADES E ACESSÓRIOS	UND 1 905.427,80	R\$ 1.131.784,75	25%
20		LOUÇAS E METAIS		R\$ 194.838,75	
20.1	EDIF 10-13-01	BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN 290,00	R\$ 7.250,00	25%
20.2	EDIF 10-13-03	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN 558,00	R\$ 5.580,00	25%
20.3	EDIF 10-13-05	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN 558,00	R\$ 5.580,00	25%
20.4	EDIF 10-13-14	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN 801,00	R\$ 8.010,00	25%
20.5	CPOS 44.01.110	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN 320,00	R\$ 4.800,00	25%
20.6	CPOS 44.01.100	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN 125,00	R\$ 1.562,50	25%
20.7	CPOS 44.06.200	TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL	UN 790,00	R\$ 3.950,00	25%
20.8	CPOS 30.03.040	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 16,6 LH	UN 2.000,00	R\$ 10.000,00	25%
20.9	CPOS 44.02.200	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	M² 5,50	R\$ 720,00	25%
20.10	CPOS 44.06.330	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 500X400X400MM	UN 470,00	R\$ 1.782,50	25%
20.11	CPOS 44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M² 0,60	R\$ 262,50	25%
20.12	CPOS 44.01.270	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN 75,00	R\$ 187,50	25%
20.13	EDIF 10-14-74	FRONTÃO OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA - H ATÉ 10CM	M 5,00	R\$ 343,75	25%
20.14	CPOS 44.03.050	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN 40,00	R\$ 2.000,00	25%
20.15	CPOS 44.03.130	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN 23,00	R\$ 1.150,00	25%
20.16	CPOS 44.03.180	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN 33,00	R\$ 1.650,00	25%
20.17	CPOS 44.03.310	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, COM REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2"	UN 590,00	R\$ 25.075,00	25%
20.18	CPOS 44.03.300	TORNEIRA VOLANTE TIPO ALAVANCA	UN 190,00	R\$ 1.187,50	25%

CDG CONSTRUTORA S/A
Diretor/Procurador
Frederico Pereira Ribeiro
CPF/MF nº 224.086.548-30
GRA nº 113470



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19

CPOS 177 SINAPI FEV/2020 EDIF JULHO 19

FDE ABRIL 19

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Data 23/03/2020



20.19	CPOS	44.03.370	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2'	UN	10,00	R\$	28,00	25%	R\$	350,00
20.20	CPOS	44.03.360	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UN	10,00	R\$	220,00	25%	R\$	2.750,00
20.21	CPOS	44.20.010	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1'	UN	50,00	R\$	29,00	25%	R\$	1.812,50
20.22	CPOS	44.03.470	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	4,00	R\$	60,00	25%	R\$	300,00
20.23	CPOS	44.20.620	VÁLVULA AMERICANA	UN	6,00	R\$	30,00	25%	R\$	225,00
20.24	CPOS	44.20.650	VÁLVULA DE METAL CROMADO DE 1'	UN	12,00	R\$	45,00	25%	R\$	675,00
20.25	CPOS	44.20.100	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2'	UN	50,00	R\$	38,00	25%	R\$	2.375,00
20.26	CPOS	44.20.230	TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO	UN	40,00	R\$	39,00	25%	R\$	1.950,00
20.27	CPOS	47.02.020	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4' - LINHA ESPECIAL	UN	30,00	R\$	60,00	25%	R\$	2.250,00
20.28	CPOS	47.02.050	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2' - LINHA ESPECIAL	UN	3,00	R\$	82,00	25%	R\$	307,50
20.29	CPOS	43.02.080	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 6.500W / 220V COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	30,00	R\$	260,00	25%	R\$	9.750,00
20.30	CPOS	44.20.150	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO	UN	30,00	R\$	25,00	25%	R\$	937,50
20.31	CPOS	44.20.280	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	40,00	R\$	28,00	25%	R\$	1.400,00
20.32	CPOS	44.20.300	BOLSA PARA BACIA SANITÁRIA	UN	40,00	R\$	10,00	25%	R\$	500,00
20.33	CPOS	47.04.020	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DUPLO ACIONAMENTO LIMITADOR DE FLUXO, DN= 1 1/4'	UN	4,00	R\$	220,00	25%	R\$	1.100,00
20.34	CPOS	44.20.120	CANOPLA PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	4,00	R\$	71,00	25%	R\$	355,00
20.35	CPOS	62.04.060	TANQUE DUPLO COM PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1600 X 700 X 850 MM	UN	10,00	R\$	2.600,00	25%	R\$	32.500,00
20.36	CPOS	62.04.070	MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA ATÉ 700 MM	M	10,00	R\$	1.200,00	25%	R\$	15.000,00
20.37	CPOS	62.04.090	MESA LATERAL EM AÇO INOXIDÁVEL COM PRATELEIRA INFERIOR, LARGURA ATÉ 700 MM	M	20,00	R\$	1.400,00	25%	R\$	35.000,00
21			COMUNICAÇÃO VISUAL						R\$	7.500,00
21.1	CPOS	97.02.190	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO COM TEXTO EM VINIL	M²	7,50	R\$	800,00	25%	R\$	7.500,00

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA COMERCIAL**À**

**Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Secretaria de Saúde
Ref.: Contratação Emergencial para Reforma e Adaptação do Hospital
Anchieta para atendimento da Pandemia de COVID-19**

A Empresa **CASTELLI CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**, com sede na Rua Itapeva, 26 – Conj 801/802, Bairro Bela Vista, município São Paulo, CEP 01312-000, inscrita no CNPJ.nº. 08.533.946/0001-25, pelo presente apresenta proposta para execução dos serviços em epígrafe pelo **valor de R\$ R\$5.557.272,17 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e dois e dezessete centavos)**, conforme planilha anexa.

A data base considerada nesta proposta é a data de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é de 5 (cinco) meses corridos para execução da obra, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cronograma Físico-Financeiro apresentado.

Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas, inclusive as de energia elétrica, telefone, abastecimento de água, consumo de combustível, escritório, expediente, fornecimento de mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários e encargos sociais.

Esta proposta terá validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data designada para abertura dos envelopes.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente licitação, bem como o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

São Paulo, 01 de abril de 2020

CASTELLI CONSTRUCAO
CIVIL E COMERCIO DE
MATERIAIS:08533946000
125

Assinado de forma digital por
CASTELLI CONSTRUCAO CIVIL E
COMERCIO DE
MATERIAIS:08533946000125
Dados: 2020.04.01 13:24:55
-03'00'

**CASTELLI CONSTRUÇÃO CIVIL E
COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**

Dario Juliano

Sócio Diretor

RG.: 21.420.501-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	
SECRETARIA DE OBRAS	
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE 3	
NATUREZA DOS SERVIÇOS:	
REFORMA E ADAPTAÇÃO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19	
LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	Data 23/03/2020



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	CUSTO TOTAL	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	TOTAL
				30 Dias	60 Dias	90 Dias	120 Dias	150 Dias	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	13,55%	753.236,31	251.078,77	251.078,77	251.078,77			753.236,31
2	ADMINISTRAÇÃO	10,14%	563.655,65	169.096,70	169.096,70	112.731,13	112.731,13		563.655,65
3	SERVIÇOS INICIAIS	9,02%	501.264,58	325.821,98	175.442,60				501.264,58
4	BASE PARA UTILIDADES	0,73%	40.608,98	40.608,98					40.608,98
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	3,03%	168.535,75	67.414,30	67.414,30	33.707,15			168.535,75
6	PISOS	2,24%	124.366,36	49.746,54	49.746,54	24.873,27			124.366,36
7	REVESTIMENTOS	0,27%	15.115,19	3.023,04	7.557,60	3.023,04	1.511,52		15.115,19
8	COBERTURA	1,28%	70.887,99	70.887,99					70.887,99
9	FORRO	1,36%	75.696,02	30.278,41	30.278,41	15.139,20			75.696,02
10	ESQUADRIAS	1,88%	104.315,90	52.157,95	31.294,77	20.863,18			104.315,90
11	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	0,36%	19.883,96	19.883,96					19.883,96
12	VIDROS	0,50%	27.829,91	22.263,93	5.565,98				27.829,91
13	SERRALHERIA E ELEMENTOS ESPECIAIS	0,13%	7.115,15	7.115,15					7.115,15
14	BARRAS DE APOIO - ACESSIBILIDADE	0,69%	38.361,33	7.672,27	19.180,67	7.672,27	3.836,13		38.361,33
15	PINTURA	11,20%	622.231,40	217.780,99	248.892,56	93.334,71	62.223,14		622.231,40
16	INTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,14%	563.497,11	169.049,13	225.398,84	112.699,42	56.349,71		563.497,11
17	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	1,22%	67.970,59	27.188,24	20.391,18	13.594,12	6.797,06		67.970,59
18	REDE DE INCÊNDIO	0,31%	16.995,46	16.995,46					16.995,46
19	REDE DE GÁS MEDICINAIS	20,06%	1.114.807,98	947.586,78	167.221,20				1.114.807,98
20	LOUÇAS E METAIS	3,90%	216.922,91	43.384,58	108.461,46	43.384,58	21.692,29		216.922,91
21	COMUNICAÇÃO VISUAL	0,14%	7.566,65	1.513,33	3.783,33	1.513,33	756,67		7.566,65
22	EQUIPAMENTOS	3,22%	178.727,88	62.554,76	71.491,15	26.809,18	17.872,79		178.727,88
23	PROJETOS AUXILIARES	3,67%	203.898,11	50.974,53	40.779,62	61.169,43	30.584,72	20.389,81	203.898,11
24	LIMPEZA E ARREMATE	0,97%	53.781,00	13.445,25	13.445,25	13.445,25	8.067,15	5.378,10	53.781,00
	TOTAL COM BDI	100%	5.557.272,17	2.667.523,01	1.706.520,91	835.038,04	322.422,30	25.767,91	5.557.272,17

CASTELLI
 CONSTRUCAO CIVIL E
 COMERCIO DE
 MATERIAIS:085339460
 00125

Assinado de forma digital
 por CASTELLI CONSTRUCAO
 CIVIL E COMERCIO DE
 MATERIAIS:08533946000125
 Dados: 2020.04.01 13:13:24
 -03'00'

DECLARAÇÕES**À****Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Secretaria de Saúde****Ref.: Contratação Emergencial para Reforma e Adaptação do Hospital
Anchieta para atendimento da Pandemia de COVID-19**

A Empresa **CASTELLI CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**, com sede na Rua Itapeva, 26 – Conj 801/802, Bairro Bela Vista, município São Paulo, CEP 01312-000, inscrita no CNPJ.nº. 08.533.946/0001-25, **DECLARA** que:

- Declaração de que a empresa tem conhecimento do local da obra e das dificuldades de execução;
- Declaração de que possui no mínimo 10% do capital social do valor da planilha orçamentária do Município;
- Declaração de que tem capacidade operacional e logística de obtenção de todos os recursos necessários para execução do objeto contratual considerando a pandemia do COVID19, as dificuldades excepcionais de locomoção, compra de materiais, locais fechados, baixas de mão de obra e demais interferências e dificuldades que ocorrerem durante a Pandemia;
- Declaração de que a empresa possui atestado acervado de capacidade técnica compatível com o objeto contratual;

São Paulo, 01 de abril de 2020

CASTELLI CONSTRUCAO
CIVIL E COMERCIO DE
MATERIAIS:0853394600
0125

Assinado de forma digital por
CASTELLI CONSTRUCAO CIVIL E
COMERCIO DE
MATERIAIS:08533946000125
Dados: 2020.04.01 13:13:46
-03'00'

**CASTELLI CONSTRUÇÃO CIVIL E
COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**

Dario Juliano
Sócio Diretor
RG.: 21.420.501-0

CRITÉRIOS DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS SEGUNDO INCISO II DO ARTIGO 48 DA LEI 8.666/1993

"§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)"

**ACEITABILIDADE DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE:
 Contratação Emergencial para Reforma e Adaptação do Hospital Anchieta para atendimento da Pandemia do Covid19.**

DADOS PARA A ANÁLISE			ANÁLISE 1, MAIOR QUE 50% DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA		PROPOSTA EXEQUIVEL	PROPOSTA INEXEQUIVEL
PREÇO COTADO	Nº	EMPRESAS	PROPOSTAS menores que 50% DO ORÇADO PREF.	PROPOSTAS maiores que 50% DO ORÇADO PREF.		
R\$ 5.557,272.17	1	CASTELLI Constr.Civ. e Com. Mat.Ltda		R\$ 5.557,272.17	sim	
R\$ 5.639,800.67	2	MTHOMAZ Constr. e Serviços Ltda		R\$ 5.639,800.67	sim	
R\$ 5.400,925.14	3	CDG Construtora S.A.		R\$ 5.400,925.14	sim	
R\$ 5.596,765.29	4	Construtora PROGREDIOR Ltda.		R\$ 5.596,765.29	sim	
			SOMATÓRIA PROPOSTAS >50%	R\$ 22,194,763.27		
			NÚMERO DE PROPOSTAS > 50%		4	
			MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5.548,690.82		

CRITÉRIO A	MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS >50% DO ORÇAMENTO PREFEITURA	R\$ 5.548,690.82
CRITÉRIO B	ORÇAMENTO DA PREFEITURA	R\$ 5.641,900.67
	VALOR DE INEXEQUIBILIDADE (70 % DO MENOR CRITÉRIO A OU B)	R\$ 3.884,083.57
	INCIDÊNCIA DO § 2º, (80 % DO MENOR CRITÉRIO A OU B)	R\$ 4.438,952.65

RESULTADOS

PROPOSTAS	ORDEM	EMPRESAS	HABILITAÇÃO	% do menor valor entre a média das propostas e valor orçado pela PMSBC	GARANTIA ADICIONAL
R\$ 5.400,925.14	1	CDG Construtora S.A.	Habilitado	97.34%	
R\$ 5.557,272.17	2	CASTELLI Constr.Civ. e Com. Mat.Ltda	Habilitado	100.15%	
R\$ 5.596,765.29	3	Construtora PROGREDIOR Ltda.	Habilitado	100.87%	
R\$ 5.639,800.67	4	MTHOMAZ Constr. e Serviços Ltda	Habilitado	101.64%	



PROCESSO / EXPEDIENTE			Rubrica
Número	Exercício	Folha	

À
SA.2
Sr. Diretor

No âmbito de nossas atribuições, analisamos as propostas financeiras das licitantes à luz do preconizado na Lei 8.666/93, em especial o inciso II do artigo 48 que dispõe sobre exequibilidade.

Para tanto, elaboramos tabela que ora anexamos onde se demonstra tal análise, explicitando valores e percentuais legais que devem ser adotados, onde pudemos concluir que as propostas apresentadas se encontram dentro dos parâmetros de exequibilidade previstos na referida legislação sendo, portanto, consideradas EXEQUÍVEIS.

Portanto, no que cabe a esta SOPE.3, nada temos a opor quanto à contratação da licitante que ofertou menor preço, CDG Construtora S/A.

SOPE.3, 01 de abril de 2.020



Rogério Engelmann
Diretor do Departamento de Projetos e
Obras Públicas – SOPE-3



Mauro Valeri
Secretário Adjunto da Secretaria de
Obras e Planejamento Estratégico – G.SOPE



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

GSS - Assessoria Jurídica

Rua João Pessoa, 59 – Centro – CEP: 09715-000 - Tel: 2630-6117 - E-MAIL: ricardo.tariki@saobernardo.sp.gov.br

Manifestação nº 003/2020 – GSS/Assessoria Jurídica.

Nesta oportunidade, submetidos os autos do **PC nº 835/2020** à análise desta **Assessoria** especializada do GSS, temos a manifestar o seguinte:

I – Breve síntese:

Cuida-se de processo de contratação - *nos termos do quanto disposto pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI, do Art. 37, da Constituição da República, e da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com as alterações determinadas pela MP nº 926, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, do Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Município e dá outras providências e do Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, que decreta o estado de emergência, por no máximo 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências* - e por meio do qual se pretende a reforma e adaptação do Hospital Anchieta para o atendimento das necessidades



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

GSS - Assessoria Jurídica

Rua João Pessoa, 59 – Centro – CEP: 09715-000 - Tel: 2630-6117 - E-MAIL: ricardo.tariki@saobernardo.sp.gov.br

de atendimento aos agravos à saúde da população atingida pela pandemia de COVID-19.

Houve instrução dos autos com a presença de: requisição de Contratação; orçamento; quadro de preços; declaração do ordenador; reserva orçamentária; encaminhamentos e manifestações técnicas da unidade competente – SOPE-3, nos termos da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018; projeto básico; memorial descritivo; minuta do contrato, no padrão determinado pela SA; propostas de empresas; manifestação de exequibilidade da SOPE-3, com à não oposição à contratação da empresa que ofertou o menor preço – CDG Construtora S/A; documentação de regularidade, nos termos do quanto disposto nos arts. 27 a 31, da Lei nº 8.666/1993; manifestação da SS-6, com justificativas e solicitação de manifestação.

É a síntese do necessário. Passo à análise de legalidade.

II – Análise de legalidade:

A partir da constatação de que no país iniciava-se o processo de pandemia do COVID 19 - assim como inicialmente havia acontecido na China e, posteriormente na Europa – verificou-se a necessidade de resposta efetiva por parte do Estado brasileiro para enfrentamento desta grave crise mundial, que ensejou inclusive a criação de uma legislação excepcional, para vigorar durante a



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

GSS - Assessoria Jurídica

Rua João Pessoa, 59 – Centro – CEP: 09715-000 - Tel: 2630-6117 - E-MAIL: ricardo.tariki@saobernardo.sp.gov.br

pandemia de coronavírus, por parte das três pessoas políticas: União, Estados e Municípios.

Pois bem, a título de análise de legalidade, por questão metodológica, inicialmente elencaremos os requisitos determinados pela legislação excepcional, a partir da publicação da **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, que em si incorpora as determinações do **art. 24, IV, e art. 26, da Lei nº 8.666/1993** e da **r. Decisão nº 347/94**, proferida pelo **E. Tribunal de Contas da União - TCU**, nos autos do Processo nº 009.248/1994-3, publicada no DOU de 21/06/1994.

Nesse sentido, os **arts. 4º a 4º-I**, todos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dão as balizas essenciais que devem nortear as aquisições de bens e serviços estritamente necessários ao atendimento das **demandas decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional**. Há que se considerar, ademais, como premissa e chave de leitura destes dispositivos legais, os princípios constitucionais sensíveis, os direitos fundamentais da pessoa e o

Assim, sinteticamente, há que se considerar como premissa maior, no que cabível para cada caso, o seguinte conjunto:

- (A) A dispensabilidade – temporária e excepcional - da licitação para aquisição de bens, serviços, inclusos os de engenharia, e insumos;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

GSS - Assessoria Jurídica

Rua João Pessoa, 59 – Centro – CEP: 09715-000 - Tel: 2630-6117 - E-MAIL: ricardo.tariki@saobernardo.sp.gov.br

(B) Presunção de atendimento das seguintes condições, nestas dispensas de licitação:

(B.1) ocorrência da situação de emergência;

(B.2) necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;

(B.3) existência de risco à segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens públicos e particulares; e

(B.4) **limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência;**

(C) Admissibilidade da elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico simplificados, com os seguintes elementos:

(C.1) declaração do objeto;

(C.2) fundamentação simplificada da contratação;

(C.3) decisão resumida da solução encontrada;

(C.4) requisitos da contratação;

(C.5) critérios de medição e pagamento;

(C.6) **estimativa de preços – excepcionalmente dispensável, mediante justificativa da autoridade competente** - por, no mínimo, um dos seguintes

parâmetros:

a) portal de compras do Governo Federal;

b) pesquisa publicada em mídia especializada;

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

d) contratações similares de outros entes públicos; ou

e) pesquisa realizada com potenciais fornecedores;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

GSS - Assessoria Jurídica

Rua João Pessoa, 59 – Centro – CEP: 09715-000 - Tel: 2630-6117 - E-MAIL: ricardo.tariki@saobernardo.sp.gov.br

- Obs.: os preços obtidos a partir da estimativa não impedem a contratação pelo Poder Público de valores maiores **decorrentes das oscilações ocasionadas por variação de preços, mediante justificativa nos autos.**
- (C.7) adequação orçamentária;
- (D) Inexigibilidade de elaboração de estudos preliminares, quando se tratar de bens e serviços de natureza comum, para contratação **do necessário ao enfrentamento da emergência;**
- (E) Gerenciamento de riscos de contratação somente exigível durante a gestão do contrato;
- (F) Dispensabilidade excepcional da apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou ainda de um ou mais requisitos de habilitação – à exceção de prova de regularidade com a Seguridade Social e cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição da República -, **na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, mediante justificativa da autoridade competente;**
- (G) A necessidade de imediata publicação em sítio específico da internet, com as informações determinadas pela Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do seguinte: **a) nome do contratado; b) número de inscrição na RFB; c) prazo contratual; d) valor da contratação; e e) processo de contratação;**
- (H) Excepcional possibilidade de contratação de fornecedor com inidoneidade declarada ou suspensão do direito de participar de licitações, **desde que comprovado tratar-se de único fornecedor do bem ou serviço a ser adquirido;**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

GSS - Assessoria Jurídica

Rua João Pessoa, 59 – Centro – CEP: 09715-000 - Tel: 2630-6117 - E-MAIL: ricardo.tariki@saobernardo.sp.gov.br

- (I) Possibilidade de aquisição de bens e contratação de serviços não restrita a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento;
- (J) Duração dos contratos por até 6 (seis) meses, prorrogáveis por iguais períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública; e
- (K) Autorização legal para, **mediante previsão contratual, por determinação da Administração Pública, de acréscimos ou supressões ao objeto contratado em até 50% do valor inicial atualizado do contrato.**

Eis, portanto, as balizas de análise da contratação pretendida, à luz das quais, passamos a analisar o feito.

Da instrução trazida aos presentes autos, verifica-se que houve justificativa bastante à dispensa de licitação, com fulcro nos dispositivos acrescentados pela MP nº 926, à Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a atestar a presunção aludida pelo art 4º-B, desta lei.

Ademais, o Projeto Básico atende perfeitamente aos requisitos determinados pelo § 1º, do art, 4º-E, do mesmo diploma legal, nos seus sete incisos; inclusive com a devida estimativa de preços no padrão adotado pelo Município.

Houve, ainda, apresentação das propostas de preços por parte de 4 empresas, exequíveis, de conformidade com o que apresentado no quadro de fl. 751, e manifestação de não-oposição à contratação da ofertante do menor preço, CDG Construções S/A, nos termos postos à fl. 752.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

GSS - Assessoria Jurídica

Rua João Pessoa, 59 – Centro – CEP: 09715-000 - Tel: 2630-6117 - E-MAIL: ricardo.tariki@saobernardo.sp.gov.br

No que concerne à documentação de que tratam os arts. 27 a 31, da Lei nº 8.666/1993, no que cabível, verifica-se a regularidade dos mesmos – formal e temporal; inclusa a CNDT expedida pelo C. TST, que deve ser havida **como certidão positiva com efeitos de negativa, porquanto garantido o débito** (fl. 821) e Certidão **positiva com efeitos de negativa, expedida pela Dívida Ativa da União** (fl. 832).

Ressaltamos que, **se a Administração Pública deseja utilizar-se da prerrogativa outorgada pelo art. 4º-I**, da lei, no concernente à possibilidade de acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado, **deverá fazer constar expressamente do contrato**.

Recomendamos, finalmente, integral atendimento à determinação do art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.979/2020, no sentido de que ***“todas contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das disposições previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.”***

III – Conclusão:

Por todo exposto – e considerado, ademais, o quadro de calamidade pública reconhecido no Município, por força do Decreto nº 21.116, de



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

GSS - Assessoria Jurídica


Rua João Pessoa, 59 – Centro – CEP: 09715-000 - Tel: 2630-6117 - E-MAIL: ricardo.tariki@saobernardo.sp.gov.br

24 de março de 2020 - e *desde que atendidas todas as recomendações apresentadas nesta manifestação, opinamos pela legalidade da contratação,* nada obstando, portanto, a que sejam tomadas todas as providências administrativas necessárias à consecução da mesma.

No GSS – Assessoria Jurídica, em 03 de abril de 2020.

Ricardo Mitsuo Tariki

Assessor

	FOLHA DE INFORMAÇÃO			Processo			Rubrica
				Número	Exercício	Folha	
	835	2020					

TERMO DE APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19

CONTRATADA: CDG CONSTRUTORA S/A – CNPJ/MF: 03.043.067/0001-00

VALOR: R\$5.400.925,14 (cinco milhões, quatrocentos mil, novecentos e vinte e cinco reais e catorze centavos).

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com Fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações c/c o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020


Tendo em vista as instruções constantes nos autos e, uma vez concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, do inciso IV, do artigo 10, do Decreto Municipal nº 20.226, de 23 de novembro de 2017 c/c o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, decido por:

APROVAR despesa no valor total de **R\$5.400.925,14** (cinco milhões, quatrocentos mil, novecentos e vinte e cinco reais e catorze centavos), em favor da empresa: **CDG CONSTRUTORA S/A**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o número: **03.043.067/0001-00**

Encaminhamos o presente expediente para a vossa análise e deliberação em relação a Homologação e Ratificação dos atos praticados.

SS-6, em ____ / ____ / ____.

DAMIÃO AMARAL DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração da Saúde – SS-6.

	FOLHA DE INFORMAÇÃO			Processo			Rubrica
				Número	Exercício	Folha	
	835	2020					

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19

CONTRATADA: CDG CONSTRUTORA S/A – CNPJ/MF: 03.043.067/0001-00

VALOR: R\$5.400.925,14 (cinco milhões, quatrocentos mil, novecentos e vinte e cinco reais e catorze centavos).

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com Fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações c/c o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020

Tendo em vista as instruções constantes nos autos, das providências e justificativas e, uma vez concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, com fundamento no da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe sobrevieram, do Decreto nº 20.226, de 23 de novembro de 2017 - Artigo 10º inciso V, decido por:

ADJUDICAR o objeto à empresa vencedora: **CDG CONSTRUTORA S/A**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o número: **03.043.067/0001-00**, no montante total de **R\$5.400.925,14** (cinco milhões, quatrocentos mil, novecentos e vinte e cinco reais e catorze centavos);

HOMOLOGAR o certame conforme consignado nas instruções contidas nesse processo bem como na Manifestação da Assessoria Jurídica de fls. 836/843;

RATIFICO a dispensa de licitação, conforme preconizado no caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, bem como no Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020.

DETERMINO a publicação dos atos praticados e demais providências visando a formalização dessa contratação.

GSS, em 03 de abril de 2020.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 05423/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número 835	Exercício 2020	A/P	TD.COJUL 00835/2020		

Interessado						CNPJ	Código
CDG CONSTRUTORA S/A.						03.043.067/0001-00	16408

Dados do Empenho			
Tipo GLOBAL	Regime NORMAL	Contra Entrega Liq.	Modalidade DISPENSA CO 00129/2020

Cronograma de Desembolso
ABR 2.592.475,51 MAI 1.658.510,04 JUN 811.545,27 JUL 313.351,35 AGO 25.042,97

Histórico
 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19. MANIFESTAÇÃO Nº 003/2020 - GSS/ASSESSORIA JURÍDICA EM FLS. 851/858. TERMO DE APROVAÇÃO EM FLS. 859. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO EM FLS. 860. PC835/2020,TD.COJUL:835/2020

Dados Orçamentários		
Dotação	Código Reduzido	Reserva
09.096.4.4.90.51.00.10.302.0032.1091.01	0719-1	01771 T

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
7081/2020	310-00000	SAUDERPX	99	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES
Valor Empenhado		Saldo Até a Data		Saldo
5.400.925,14		5.400.925,14		6.214.843,93

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0903	EDSON MASSAMORI NAKAZONE

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 06 de ABRIL de 2020

Emitido por SF.322-1
 VERONICA LEOPOLDINA DA SILVA GALUPPO
 Matrícula: 044882

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ROSANA BERENQUER. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.000835/2020-71 e o código JS745D5T.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 46.523.239/0001-47

CONTRATADA: CDG CONSTRUTORA S/A

CNPJ Nº: 03.043.067/0001-00

CONTRATO: SA.201.1 Nº 57/2020

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 7 / 4 /2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, NA RUA SILVA JARDIM, 470, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

VALOR: R\$ 5.400.925,14 (cinco milhões, quatrocentos mil, novecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Bernardo do Campo, 7 / 4 /2020.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

E-mail Corporativo: geraldo.reple@saobernardo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: CDG CONSTRUTORA S/A.

CONTRATO: SA.201.1 nº 57/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, NA RUA SILVA JARDIM, 470, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP.

Advogado(s): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 7 / 4 /2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GERALDO REPLE SOBRINHO

Cargo: Secretário de Saúde

RG: 7.676.832-6

CPF: 893.017.658-53

Data de Nascimento: 19/10/1957

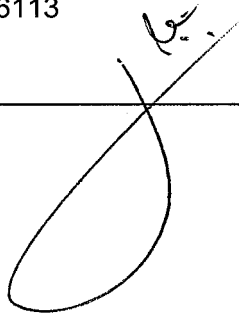
Endereço Residencial (*): Rua Maranhão, 511, Jd. Santo Antônio, São Caetano do Sul/ SP – CEP: 09541-000

E-mail Corporativo: geraldo.reple@saobernardo.sp.gov.br

E-mail Pessoal: gereple@uol.com.br

Telefone: (11) 2630-6113

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: GERALDO REPLE SOBRINHO

Cargo: Secretário de Saúde

RG: 7.676.832-6

CPF: 893.017.658-53

Data de Nascimento: 19/10/1957

Endereço Residencial (*): Rua Maranhão, 511, Jd. Santo Antônio, São Caetano do Sul/ SP – CEP: 09541-000

E-mail Corporativo: geraldo.reple@saobernardo.sp.gov.br

E-mail Pessoal: gereple@uol.com.br

Telefone: (11) 2630-6113

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: FREDERICO PEREIRA RIBEIRO

Cargo: GERENTE COMERCIAL

CPF: 224.088.548-30 **RG:** 41.422.021-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/01/1984

Endereço residencial completo: RUA FREDERICO GUARINON, N=400

APTO 164 - JD. AMPLIAÇÃO - SÃO PAULO/SP

E-mail institucional: FRED@CDGCONSTRUTORA.COM.BR

E-mail pessoal: DERF_SP@HOTMAIL.COM

Telefone(s): 11 994670087

Assinatura: _____

Advogado: (*)

Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA

SA.201.1 N° 57/2020

EMENTA: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, NA RUA SILVA JARDIM, 470, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP.

CONTRATADA: CDG CONSTRUTORA S/A.

FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME DETERMINA O DECRETO Nº 21.111, DE 17 DE MARÇO DE 2020 QUE ESTABELECEU O ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO E COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV DA, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Dr. **GERALDO REPLE SOBRINHO**, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a empresa **CDG CONSTRUTORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, nº 6169, Jardim Educandario, São Paulo, SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 03.043.067/0001-00, por seu representante legal abaixo nomeado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo de Contratação nº 835/2020, doravante referido simplesmente como **PROCESSO** em especial a aprovação às fls. 859, do mencionado processo, devidamente homologada, adjudicada e ratificada pelo Secretário da Pasta às fls.860, após o cumprimento das formalidades previstas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento no



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos das cláusulas e condições, a seguir discriminadas:

DO OBJETO

1.0 – O presente contrato tem por objeto a contratação de Reforma e Adaptação do Hospital Anchieta para Atendimento da Pandemia COVID-19, na Rua Silva Jardim, 470, Bairro Centro, São Bernardo do Campo, SP, de acordo com a planilha de preços, inserta às fls. 730/746 do Processo de Contratação n.º 835/2020 que, para todos os efeitos, faz parte desta avença.

DO PRAZO

2.0 – O prazo de execução deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.0 – Os serviços serão iniciados pela **CONTRATADA**, após a assinatura deste termo contratual e da respectiva Ordem de Serviço.

3.1 – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições iniciais, acréscimos ou supressões nos serviços, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

3.2 – Quaisquer serviços não previstos ou acréscimos de serviços pertinentes ao objeto contratado, somente poderão ser executados, mediante a aprovação e autorização expressa do **MUNICÍPIO**, nas hipóteses previstas na legislação pertinente e após a formalização do instrumento aditivo.

3.3 – Na execução dos serviços a **CONTRATADA** obriga-se a:

3.3.1 – Fornecer toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

3.3.2 – Submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor.

DA FISCALIZAÇÃO

4.0 – O **MUNICÍPIO** fiscalizará os serviços aqui contratados, através de equipe técnica ou pessoa por ele indicada, a quem competirá atestar os serviços prestados mensalmente, bem como lançar impugnação escrita ou verbal, quando estes forem realizados em desacordo com as especificações técnicas propostas e aceitas pelo **MUNICÍPIO**.

4.1 – A Fiscalização será exercida pela Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico, que comunicará expressamente à **CONTRATADA** a designação da Comissão e demais funcionários e suas respectivas atribuições para esse fim, o que também deverá ser informado no processo.

4.2 – A fiscalização por parte do **MUNICÍPIO** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus prepostos, credenciados ou autorizados, na execução do contrato.

4.3 – Na eventualidade de ocorrência de qualquer falha de execução em que os serviços estejam fora das especificações, será a **CONTRATADA** notificada, inclusive, quando for o caso, apresentando os laudos referentes ao controle tecnológico, para que regularize esses serviços, sob pena de, não o fazendo, sujeitar-se às penalidades contratuais e legais.

DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.0 – Os serviços serão atestados por funcionários municipais ou comissão, conforme referidos nas cláusulas 4.0 e 4.1.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

DO REGIME DE PREÇO

6.0 – Este contrato será executado sob o regime de preço fixo e irrevogável, durante toda a execução do contrato.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.0 – Os pagamentos serão realizados mediante atestação das medições dos serviços executados, feitas pela Unidade Administrativa competente, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do Contrato e da emissão da Ordem de Serviço. Após a atestação dos serviços, os pagamentos serão efetuados da forma especificada na cláusula 7.1, no prazo de 15 (quinze) dias fora a quinzena, contados da data de atestação dos serviços realizados, observada a Legislação Municipal relativa ao recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

7.1 – Pela a realização do presente objeto, a **CONTRATADA** receberá os pagamentos, mediante medição atestada pela fiscalização e de acordo com a proposta da empresa às fls. 730/746 e manifestação de fls. 752 da Autoridade Competente.

7.2 – A atestação da medição será efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3 – Para os pagamentos sujeitos à retenção do INSS, enquadrados na Instrução Normativa IN nº 971/2009, e alterações, editada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, fica estabelecido que os faturamentos deverão ser realizados até o dia 20 (vinte) de cada mês, visando o cumprimento do prazo de recolhimento da retenção respectiva.

7.4 – Os pagamentos eventualmente efetuados com atraso, terão seus valores atualizados monetariamente, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, entre a data prevista para o adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

7.5 – Estão excluídos os atrasos motivados pela **CONTRATADA**, independentemente de eventual prorrogação autorizada pelo **MUNICÍPIO**.

7.6 – A documentação fiscal para fins de pagamento deverá obrigatoriamente ser entregue pela **CONTRATADA** acompanhada da comprovação da persistência das condições de contratação de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, que consistirá na apresentação de Certidões de Regularidade Fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, de Certidão de Regularidade Trabalhista perante a Justiça do Trabalho, e de contribuições previdenciárias perante o INSS e o FGTS, junto à Caixa Econômica Federal, que somente serão aceitas, se dentro do prazo de validade nelas assinaladas, as quais serão aferidas pela unidade gestora do contrato.

7.6.1 - Os respectivos pagamentos ficarão condicionados ao cumprimento da cláusula anterior.

7.6.2 – A documentação fiscal para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, indicado neste instrumento.

7.7 – A **CONTRATADA** deverá indicar com a documentação fiscal, o número de sua conta corrente, a agência respectiva e o banco pelo qual opera, sendo preferencialmente o Banco Santander S/A, para fins de pagamento.

DO VALOR

8.0 – Conforme orçamento juntado às fls. 730/746 Processo de Contratação nº 835/2020, pelos serviços relacionados no objeto do presente instrumento, o **MUNICÍPIO** compromete-se a pagar à **CONTRATADA**, o valor de R\$ 5.400.925,14 (cinco milhões, quatrocentos mil, novecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos).

8.1 – As despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 09.096.4.4.90.51.00.10.302.0032.1091.01, neste exercício e no próximo, na dotação correspondente se houver.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

DA RESCISÃO

9.0 – O contrato poderá ser rescindido, amigavelmente, por acordo entre as partes, observando-se o disposto no inciso II e no § 1º do artigo 79, da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, em se verificando a ocorrência das situações previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, assegurados, no entanto, o contraditório administrativo e a ampla defesa, inclusive a comprovação de força maior elidente.

9.2 – Nas demais hipóteses relacionadas no artigo 78 da Lei Federal n.º 8666/93, aplicar-se-ão as disposições específicas da mencionada Lei Federal com suas alterações.

9.3 – Nas hipóteses das cláusulas 9.0 e 9.1, a notificação da rescisão será comunicada à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não acarretando, porém, em qualquer caso, outras despesas ao **MUNICÍPIO**, além das estabelecidas na cláusula 8.0.

DAS PENALIDADES

10.0 – Pela inexecução das condições avençadas, a **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades, além das demais previstas em lei:

10.1 – Multa de 1% (um por cento) do valor deste contrato, por infração cometida no cumprimento de quaisquer de suas cláusulas, limitada a 10% (dez por cento);

10.2 – O valor relativo às multas que, porventura, forem aplicadas à **CONTRATADA**, mediante emissão de GAM (Guia de Arrecadação Municipal), será deduzido do pagamento que lhe efetuar o **MUNICÍPIO**, mediante desconto dos pagamentos, eventualmente, devidos pelo **MUNICÍPIO**. No caso de impossibilidade, será o débito inscrito em dívida ativa, para cobrança judicial.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.0 – Este ajuste regular-se-á pelas suas cláusulas e partes integrantes, tais como o Processo de Contratação n.º 835/2020 e do orçamento da **CONTRATADA** fls. 730/746, suplementado, no que couber, pela Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações, bem como pelas demais normas de direito público aplicáveis.

11.1 – Fica eleito o foro desta Comarca de São Bernardo do Campo, para a solução de qualquer litígio surgido com base neste contrato, desde que não resolvido administrativamente.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 7 / 4 / 2020


GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

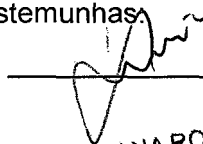
CDG CONSTRUTORA S/A.

Nome: FREDERICO VERGARA RIBEIRO

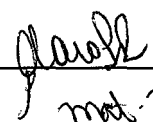
Cargo: GERENTE COMERCIAL

Testemunhas

1.


LUCIANA RODRIGUES
Mat. 28251-2

2.


Mat. 33193-7

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2020
(APOSTILAMENTO)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADO: CDG CONSTRUTORA S/A

CONTRATO DE ORIGEM: SA. 201.1 N.º 57/2020 – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2020. (PRIMEIRO).

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, NA RUA SILVA JARDIM, 470, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

ADVOGADO (S)/ N° OAB:
(*):.....

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, / /2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GERALDO REPLE SOBRINHO

Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE

CPF: 893.017.658-53

RG: 7.676.832-6

Data de Nascimento: 19/10/1957

Endereço Residencial Completo: José Benedetti, 455 – São Caetano do Sul/SP

E-mail Institucional: geraldoreple@saobernardo.sp.gov.br

E-mail Pessoal: gereple@uol.com.br

Telefones: 2630-6113

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: GERALDO REPLE SOBRINHO

Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE

CPF: 893.017.658-53

RG: 7.676.832-6

Data de Nascimento: 19/10/1957

Endereço Residencial Completo: José Benedetti, 455 – São Caetano do Sul/SP

E-mail Institucional: geraldo.reple@saobernardo.sp.gov.br

E-mail Pessoal: gereple@uol.com.br

Telefones: 2630-6113

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Processo nº PC.835/2020	Dispensa de Licitação (Lei nº 8666/93, art.24, IV)	Contrato nº 57/2020
Objeto	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, NA RUA SILVA JARDIM, 470, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP	
Contratada	CDG CONSTRUTORA S/A	
Vigência	07/04/2020 A 04/09/2020	

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 25/2020
(PRIMEIRO)

Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fl. 943; fica incluída, no Contrato de Empreitada nº 57/2020, a dotação orçamentária (1980-3) 09.090.4.4.90.51.00.10.122.0030.1175-01.

Publique-se.

São Bernardo do Campo,

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde



ORDEM DE
SERVIÇO

SOPE-3 Nº 029/20
SOPE-301

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	

Razão Social: CDG CONSTRUTORA S.A.

Endereço: Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, 6.169 – Jd. Educandário - São Paulo - SP

• Serviço (s)

Pela presente e de ordem do Exmo. Sr. Prefeito deste Município, autorizamos V.Sª. a executar o(s) serviço(s) abaixo discriminado(s) :

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO A PANDEMIA COVID-19 - DE ACORDO COM O DECRETO 21.116/2020, QUE RECONHECE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, COMBINADO COM O DECRETO 21.111/20 E 21.115/20.

• Observações

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

• Referencial

Contratação Emergencial		Processo Administrativo	Contrato de Empreiteira - CE	
	Data	Número/Ano	Número	Data
CARTAS 02 , 03 , 04 E 05 / 2020 – SOPE - COVID19	23/03/2020	PC 835/2020	SA.201.1 _____/2020	_____/04/2020

• Complementação

Valor da Obra	Prazo de Execução	Proposta de
R\$5.400.925,14	150 dias (cinco meses) a partir do recebimento da Ordem de Serviço	Nota de Empenho nº ____/2020

____/04/2020
Data de emissão

DR. GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde


LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e
Planejamento Estratégico

MAURO VALERI
Secretário Adjunto de Obras e
Planejamento Estratégico

ROGÉRIO ENGELMANN
Diretor de Projetos e
Obras Públicas

• Recebimento

Local	São Bernardo do Campo	 Contratado
Data	07 / 04 / 2020	

	FOLHA DE INFORMAÇÃO			Processo			Rubrica
				Número	Exercício	Folha	
	835	2020					

Ao
Departamento de Licitações e Materiais – SA-2
Senhor Diretor,

Trata-se no presente expediente, do **TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 57/2020 - EMENTA:** Contratação emergencial de serviços de reforma e adaptação do Hospital Anchieta para atendimento da Pandemia de COVID-19, na Rua Silva Jardim, 470, Centro, São Bernardo do campo, SP. Contratada: **CDG CONSTRUTORA S/A**. Fundamento: Dispensa de Licitação, conforme determina o Decreto nº 21.111, de 17 de março de 2020 que estabeleceu o Estado de Emergência no Município e com base no artigo 24, inciso IV da, da Lei Federal nº 8.666/93.

Salientamos que juntamos os seguintes documentos:

- (i) Ordem de Serviço SOPE-3 Nº 029-20 - SOPE-301- CDG CONSTRUTORA SA (fls.948),e,
- (ii) Publicação veiculada na Edição 2129, do Jornal Notícias do Município (fls.949).

Informamos que o senhor Secretário da Pasta da Saúde, assinou digitalmente, tanto o Termo de Ciência e de Notificação do 1º Apostilamento, quanto o Termo de Apostilamento nº 25/2020 (PRIMEIRO), ambos, insertos às fls. 944/946.

Retornamos o presente expediente, conforme instrução de fls. 947.
São Bernardo do Campo, 22 de abril de 2020

DAMIÃO AMARAL DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração da Saúde – SS-6



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 06444/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número 835	Exercício 2020	A/P	Contrato 00057/2020		

Interessado CDG CONSTRUTORA S/A.						CNPJ 03.043.067/0001-00	Código 16408
--	--	--	--	--	--	-----------------------------------	------------------------

Dados do Empenho							
Tipo ORDINÁRIO	Regime NORMAL	Contra Entrega Liq.		Modalidade DISPENSA CO 00129/2020			

Cronograma de Desembolso ABR 5.400.925,14

Histórico ESTORNO TOTAL DA NE 5423/2020 PC835/2020,CONTRATO:57/2020

Dados Orçamentários		
Dotação 09.096.4.4.90.51.00.10.302.0032.1091.01	Código Reduzido 0719-1	Reserva 01771 T

Projeto/Atividade 7081/2020	Cód. de Aplicação 310-00000	Rec.Financeiro SAUDERPX	Sub Elemento 99	Descrição OUTRAS OBRAS E INSTALACOES
---------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--

Valor Empenhado 5.400.925,14-	Saldo Até a Data 0,00	Saldo 11.374.794,07
---	---------------------------------	-------------------------------

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora GSS	Código do Ordenador 0903	Nome do Ordenador EDSON MASSAMORI NAKAZONE

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 23 de ABRIL de 2020

Emitido por SF.322-1
MARCOS JOSE DE ARAUJO
Matrícula: 031761

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ROSANA BERENGUER. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.000835/2020-71 e o código X40B27IL.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 06645/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número 835	Exercício 2020	A/P	Contrato 00057/2020		

Interessado CDG CONSTRUTORA S/A.						CNPJ 03.043.067/0001-00	Código 16408
--	--	--	--	--	--	-----------------------------------	------------------------

Dados do Empenho							
Tipo GLOBAL	Regime NORMAL	Contra Entrega Liq.		Modalidade DISPENSA CO 00129/2020			

Cronograma de Desembolso MAI 4.250.985,55 JUN 811.545,27 JUL 313.351,35 AGO 25.042,97

Histórico
 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL ANCHIETA PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19. MANIFESTAÇÃO Nº 003/2020 - GSS/ASSESSORIA JURÍDICA EM FLS. 851/858. TERMO DE APROVAÇÃO EM FLS. 859. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO EM FLS. 860. PC835/2020,TD.COJUL:835/2020

Dados Orçamentários		
Dotação 09.090.4.4.90.51.00.10.122.0030.1175.01	Código Reduzido 1980-3	Reserva

Projeto/Atividade 7123/2020	Cód. de Aplicação 312-00004	Rec.Financeiro SAUDERPX	Sub Elemento 99	Descrição OUTRAS OBRAS E INSTALACOES
Valor Empenhado 5.400.925,14		Saldo Até a Data 5.400.925,14		Saldo 5.160.925,14

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora GSS	Código do Ordenador 0903	Nome do Ordenador EDSON MASSAMORI NAKAZONE

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de ABRIL de 2020

Emitido por SF.322-1
 MARCOS JOSE DE ARAUJO
 Matrícula: 031761

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ROSANA BERENQUER. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.000835/2020-71 e o código JA9AN926